

São Cristóvão, 09/09/2025.

**À Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Diretoria de Obras
São Cristóvão – SE**

Assunto: Reajuste Contratual.

Contrato: 030/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras e serviços de construção de prédio público da Prefeitura, no município de São Cristóvão / SE.

Prezados(as),

A ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ 10.656.129/0001-06, com sede na Rua Dr. José Calumby, 1202 - Pereira Lobo, Aracaju - SE, CEP: 49050-020., vem por meio deste mui respeitosamente através da presente notificação, a partir desta data, solicitar o **REAJUSTE CONTRATUAL**.

Considerando que há previsão contratual do reajuste do contrato N° 30/2024, assevera neste sentido que;

10. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO.

10.1. Respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do mês do orçamento de referência, os valores das parcelas vincendas, observado o cronograma físico-financeiro, serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção– INCC, Coluna 35 Edificações, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

10.2. Desta feita, ajustam as partes que em nenhuma hipótese será admitido reajustamento com periodicidade inferior àquele intervalo. Além disso, não serão reajustados os valores dos serviços que, por culpa da contratada, não forem executados dentro do prazo do cronograma físico-financeiro.

10.3. No caso de reformulação do citado cronograma por ordem e interesse da contratante, desde que a contratada não tenha contribuído com a paralisação e prorrogação, prevalecerá para fins de reajustamento o cronograma inicial.

10.4. Não integrarão o cômputo do reajustamento os valores das eventuais aquisições de materiais do contratante.

10.5. Pretendendo o reajustamento e respeitada a periodicidade supra, deverá a contratada apresentar a pertinente memória de cálculo para fins de conferência e aprovação pela contratante.

O mandamento constante no art. 472 do diploma material civil brasileiro se legitima e se justifica no princípio do equilíbrio econômico.

10.6. O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = P \times T$$

$$T = \frac{I - I_0}{I_0}$$

$$R = P \times \frac{I - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

P = é o valor da parcela considerada;

T = é a taxa de reajustamento;

I₀ = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 Edificações), informado ou divulgado pela FGV- Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês do orçamento de referência da licitação;

I = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35- Edificações), informado ou divulgado pela FGV- Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao décimo segundo mês após o do orçamento de referência.


10.7. O valor do reajustamento de cada fatura será obtido, assim, multiplicando a taxa "T" pelo valor bruto da fatura.

É importante esclarecer que em virtude do equilíbrio econômico e financeiro os reajustes dos serviços realizados da obra em destaque são necessários, visto que há previsão contratual ao contemplar os doze meses, contado do mês do orçamento de referência da licitação.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 **CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO**
Data: 09/09/2025 16:22:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ 106561290001-06

Variação dos principais índices de **reajustamento** relacionados aos serviços de arquitetura e engenharia consultiva e aos custos da **atividade empresarial.** ▲

Coluna 35 – Edificação

Custo nacional da construção civil e obras públicas apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Total – Média Geral (base: ago. 94 =100)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Jan	651,759	691,792	720,495	749,517	779,766	852,809	969,184	1056,418	1091,250	1169,116
Fev	655,263	696,314	721,414	750,180	782,336	868,929	972,904	1056,896	1092,685	1173,775
Mar	659,446	697,410	723,163	752,524	784,338	880,265	981,244	1060,116	1095,738	1178,386
Abr	663,057	697,244	725,245	755,373	786,070	888,191	990,543	1061,635	1101,389	1184,462
Mai	663,610	701,664	726,923	755,625	787,666	907,899	1013,164	1067,919	1110,887	1191,327
Jun	676,420	708,197	733,984	762,304	790,331	927,512	1034,824	1075,540	1118,827	1199,509
Jul	679,751	710,355	738,487	766,699	799,589	935,359	1043,760	1076,626	1126,916	1210,471
Ago	681,756	712,884	739,583	769,951	805,356	939,699	1044,679	1078,412	1134,775	1216,706
Set	684,025	713,330	741,305	773,520	814,701	944,520	1045,616	1082,104	1141,398	1218,747
Out	685,489	715,527	743,866	774,939	828,778	952,596	1046,896	1084,242	1149,170	1222,356
Nov	686,607	717,751	744,865	775,225	839,382	959,001	1050,701	1084,986	1153,725	1225,633
Dez	688,985	718,276	745,856	776,839	845,268	962,321	1051,632	1088,312	1159,536	1228,161

Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal**Contratada:** Essencial Transportes & Construções LTDA - ME**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão**Contrato nº:** 30/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	set/23	set/24	TAXA
INCC	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1082,104	1141,398	5,48%
IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	set/24	set/25	TAXA
INCC	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1141,398	1218,747	6,78%

Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal**Contratada:** Essencial Transportes & Construções LTDA - ME**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão**Contrato n°:** 30/2024

Resumo

Ano	Valor do Contrato
2023	1.654.935,69
Ano	Valor do Contrato Reajustado
2024	1.745.626,17
Diferença	
	90.690,48
Ano	Saldo BM 02 (Serviço)
2025	1.385.460,39
Saldo BM 02 Reajustado (Serviço)	
	1.479.394,60
Diferença	
	93.934,21
Ano	Saldo BM 02 (Material)
2025	R\$ 54.358,01
Saldo BM 02 Reajustado (Material)	
	R\$ 58.043,48
Diferença	
	3.685,47
VALOR TOTAL DO REAJUSTE	
R\$	188.310,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA



Essencial Transportes & Construções LTDA - ME

Avenida Dr. José Calumby, nº 1202, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE

Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça

Getúlio Vargas, S/N, Centro, São Cristóvão/SE

CONTRATO: 30/2024

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO

5,48%

PLANILHA DE REAJUSTE - CONTRATO (2024)

ITEM	SERVIÇOS	%	CONTRATO	SALDO A REALIZAR (A)	VALOR TOTAL REAJUSTADO	VALOR DO REAJUSTE
			mar/23	A PARTIR DE MARÇO/24	(A) x TAXA DE REAJUSTAMENTO	MARÇO/23 A MARÇO/24
1	Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal	100%	1.654.935,69	1.654.935,69	RS 1.745.626,17	RS 90.690,48
			100,00%	100,00%		
TOTAL			1.654.935,69	1.654.935,69	RS 1.745.626,17	RS 90.690,48

CONTRATADA

CONTRATANTE

Essencial Transportes & Construções LTDA - ME	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	6,78%
Avenida Dr. José Calumby, nº 1202, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE		
Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, São Cristóvão/SE CONTRATO: 30/2024		

PLANILHA DE REAJUSTE - SERVIÇO (2025)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SALDO DO BM02 (QTD)	PREÇO UNITÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO/COLUNA	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	SALDO DO BM02 (RS)	SALDO REAJUSTADO (RS)
							1.385.460,39	RS 1.479.394,60
1	Administração da obra						88.706,49	RS 94.720,79
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						88.706,49	94.720,79
01.01.001	Equipe dirigente						85.539,04	91.338,59
01.01.001.001	Equipe Dirigente	un	0,91	94.518,28	INCC	6,78%	85.539,04	91.338,59
01.01.002	Manutenção do Canteiro						-	-
01.01.002.001	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros, instalado	un	0,00	265,78	INCC	6,78%	-	-
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção						3.167,45	3.382,20
01.01.003.001	Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza). af 11/2017	m2	270,26	11,72	INCC	6,78%	3.167,45	3.382,20
2	Reforma e Restauração da Prefeitura Municipal de São Cristóvão						1.296.753,90	RS 1.384.673,81
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES						55.112,54	58.849,17
02.01.001	Mobilização de pessoal e Equipamentos						26.211,50	27.988,63
02.01.001.001	Ajudante de operação em geral com encargos complementares	h	150,00	25,37	INCC	6,78%	3.805,50	4.063,51
02.01.001.002	Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares	h	190,00	24,74	INCC	6,78%	4.700,60	5.019,30
02.01.001.003	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	h	170,00	30,21	INCC	6,78%	5.135,70	5.483,90
02.01.001.004	Restauo - Equipe de pesquisa arqueológica e cadastro - Rev 01.	mês	0,50	25.139,40	INCC	6,78%	12.569,70	13.421,92
02.01.001.005	Restauo - Mapeamento de danos	m2	0,00	8,21	INCC	6,78%	-	-
02.01.001.006	Servente com encargos complementares	h	0,00	25,74	INCC	6,78%	-	-
02.01.002	Instalação do Canteiro e Limpeza inicial						96,72	103,27
02.01.002.001	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	0,00	1.940,98	INCC	6,78%	-	-
02.01.002.002	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	0,00	21.575,04	INCC	6,78%	-	-
02.01.002.003	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	un	0,00	20.665,80	INCC	6,78%	-	-
02.01.002.004	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	0,00	17.966,80	INCC	6,78%	-	-
02.01.002.005	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	0,00	14.442,61	INCC	6,78%	-	-
02.01.002.006	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	21,35	4,53	INCC	6,78%	96,72	103,27
02.01.002.007	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	0,00	959,46	INCC	6,78%	-	-
02.01.003	Higienização Geral e Análise						6.406,14	6.840,45
02.01.003.001	Servente com encargos complementares	h	50,00	25,74	INCC	6,78%	1.287,00	1.374,25
02.01.003.002	Mão de obra de restaurador	h	45,25	87,31	INCC	6,78%	3.950,78	4.218,64
02.01.003.003	Ajudante especializado com encargos complementares	h	45,25	25,82	INCC	6,78%	1.168,36	1.247,56
02.01.004	Tapumes						7.583,82	8.097,99
02.01.004.001	Tapume em chapa galvanizada nº30, esp=0,35mm, h=2,00m, exclusive pintura	m	32,49	233,42	INCC	6,78%	7.583,82	8.097,99
02.01.005	Placa da Obra						14.814,36	15.818,75
02.01.005.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	0,00	424,71	INCC	6,78%	-	-
02.01.006	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	10,73	23,87	INCC	6,78%	256,13	273,49
02.01.007	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m2	174,34	17,09	INCC	6,78%	2.979,47	3.181,47
02.01.008	Aplicação de herbicida esterilizante de solo	m2	327,83	4,61	INCC	6,78%	1.511,30	1.613,76
02.01.009	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	56,58	11,23	INCC	6,78%	635,39	678,47

02.01.010	Tela de nylon para proteção de fachada	m²	270,26	34,9	INCC	6,78%	9.432,07	10.071,56
02.02	FUNDAÇÃO						15.351,60	16.392,43
02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	24,60	57,93	INCC	6,78%	1.425,08	1.521,69
02.02.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	18,58	37,25	INCC	6,78%	692,11	739,02
02.02.003	Coleta e carga manuais de entulho	m3	6,01	18,61	INCC	6,78%	111,85	119,42
02.02.004	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	37,10	106,43	INCC	6,78%	3.948,55	4.216,26
02.02.005	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado autoadensável fck 20 mpa - lançamento e acabamento. af 06/2015	m3	5,00	557,92	INCC	6,78%	2.789,60	2.978,73
02.02.006	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,01	792,04	INCC	6,78%	799,96	854,19
02.02.007	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	38,00	12,81	INCC	6,78%	486,78	519,78
02.02.008	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	225,00	13,28	INCC	6,78%	2.988,00	3.190,58
02.02.009	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	20,00	14,53	INCC	6,78%	290,60	310,30
02.02.010	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm.	m2	31,51	57,73	INCC	6,78%	1.819,07	1.942,40
02.03	ESTRUTURAS						92.745,20	99.033,32
02.03.001	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado autoadensável fck 20 mpa - lançamento e acabamento. af 06/2015	m3	17,65	557,92	INCC	6,78%	9.847,29	10.514,93
02.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	268,48	121,98	INCC	6,78%	32.749,19	34.969,58
02.03.003	Impermeabilização c/ manta asfáltica 4mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica	m2	52,20	158,01	INCC	6,78%	8.248,12	8.807,34
02.03.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	378,00	12,81	INCC	6,78%	4.842,18	5.170,47
02.03.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1152,00	13,28	INCC	6,78%	15.298,56	16.335,80
02.03.006	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	603,00	14,53	INCC	6,78%	8.761,59	9.355,62
02.03.007	REFORÇO ESTRUTURAL						12.998,27	13.879,53
02.03.007.001	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	17,60	13,28	INCC	6,78%	233,73	249,57
02.03.007.002	Restauro - Injeção de resina epoxi	m	17,60	538,61	INCC	6,78%	9.479,54	10.122,24
02.03.007.003	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar.	m	150,00	21,9	INCC	6,78%	3.285,00	3.507,72
02.04	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						1.105,51	1.180,46
02.04.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	4,57	32,83	INCC	6,78%	150,03	160,20
02.04.002	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	34,81	16,53	INCC	6,78%	575,41	614,42
02.04.003	Remoção de vaso sanitário	un	0,00	12,92	INCC	6,78%	-	-
02.04.004	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	0,04	14,2	INCC	6,78%	0,57	0,60
02.04.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	0,00	14,2	INCC	6,78%	-	-
02.04.006	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	0,00	14,2	INCC	6,78%	-	-
02.04.007	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	0,00	14,2	INCC	6,78%	-	-
02.04.008	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	5,64	14,2	INCC	6,78%	80,09	85,51
02.04.009	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	m2	7,38	5,8	INCC	6,78%	42,80	45,70
02.04.010	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	m2	14,08	5,8	INCC	6,78%	81,66	87,20
02.04.011	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	3,71	14,2	INCC	6,78%	52,68	56,25
02.04.012	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	3,24	14,2	INCC	6,78%	46,01	49,12
02.04.013	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	2,84	14,2	INCC	6,78%	40,33	43,06
02.04.014	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	2,53	14,2	INCC	6,78%	35,93	38,36
02.04.015	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	0,00	28,19	INCC	6,78%	-	-
02.04.016	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m2	0,00	22,5	INCC	6,78%	-	-
02.04.017	Remoção de lavatório	un	0,00	12,92	INCC	6,78%	-	-
02.05	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						6.397,59	6.831,34
02.05.001	Baixas em tábuas de madeira, com 04 módulos, com dimensões 3,00 x 3,00m cada, útil=0,90m, destinadas ao armazenamento de resíduos sólidos classes 1, 2, 3, e 4.	un	0,00	572,92	INCC	6,78%	-	-
02.05.002	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1,00	1.243,11	INCC	6,78%	1.243,11	1.327,39

02.05.003	Coleta e carga manuais de entulho	m3	29,33	18,61	INCC	6,78%	545,83	582,83
02.05.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	2518,33	1,01	INCC	6,78%	2.543,51	2.715,96
02.05.005	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	55,89	36,95	INCC	6,78%	2.065,14	2.205,15
02.06	ELEVAÇÕES						160.135,53	170.992,71
02.06.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	140,09	51,83	INCC	6,78%	7.260,86	7.753,15
02.06.002	Restauro - Execução de parede de taipa	m2	284,93	340,49	INCC	6,78%	97.015,82	103.593,48
02.06.003	Restauro - Reboco especial de parede, spessura 3cm, com argamassa traço 1:0,24:0,74 (cal, arenoso e areia média)	m2	284,93	57,13	INCC	6,78%	16.278,05	17.381,70
02.06.004	Restauro - Acabamento de alvenaria de tijolo em cornija com finalização em emboço especial de cal e areia com até 30cm de altura	m	186,00	165,86	INCC	6,78%	30.849,96	32.941,58
02.06.005	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	2,62	592,51	INCC	6,78%	1.552,38	1.657,62
02.06.006	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. af_07/2023_ps	m2	46,14	155,58	INCC	6,78%	7.178,46	7.665,16
02.07	PREPARAÇÃO PARA REVESTIMENTOS						41.121,96	43.910,02
02.07.001	PAREDES						33.146,24	35.393,44
02.07.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	78,66	7,86	INCC	6,78%	618,27	660,18
02.07.001.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	10,62	7,86	INCC	6,78%	83,47	89,13
02.07.001.003	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	5,48	7,86	INCC	6,78%	43,07	45,99
02.07.001.004	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	5,11	7,86	INCC	6,78%	40,16	42,88
02.07.001.005	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	38,20	7,86	INCC	6,78%	300,25	320,60
02.07.001.006	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	20,69	7,86	INCC	6,78%	162,62	173,64
02.07.001.007	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	8,31	7,86	INCC	6,78%	65,32	69,74
02.07.001.008	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2,32	7,86	INCC	6,78%	18,24	19,47
02.07.001.009	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	15,40	7,86	INCC	6,78%	121,04	129,25
02.07.001.010	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	9,36	7,86	INCC	6,78%	73,57	78,55
02.07.001.011	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	13,57	7,86	INCC	6,78%	106,66	113,89
02.07.001.012	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	20,94	7,86	INCC	6,78%	164,59	175,74
02.07.001.013	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	6,80	7,86	INCC	6,78%	53,45	57,07
02.07.001.014	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	347,16	7,86	INCC	6,78%	2.728,68	2.913,68
02.07.001.015	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	90,25	7,86	INCC	6,78%	709,37	757,45
02.07.001.016	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	78,66	36,48	INCC	6,78%	2.869,52	3.064,07
02.07.001.017	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	10,62	36,48	INCC	6,78%	387,42	413,68
02.07.001.018	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	5,48	36,48	INCC	6,78%	199,91	213,46
02.07.001.019	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	5,11	36,48	INCC	6,78%	186,41	199,05
02.07.001.020	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	38,20	36,48	INCC	6,78%	1.393,54	1.488,01
02.07.001.021	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	20,69	36,48	INCC	6,78%	754,77	805,94
02.07.001.022	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	8,31	36,48	INCC	6,78%	303,15	323,70
02.07.001.023	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	2,32	36,48	INCC	6,78%	84,63	90,37
02.07.001.024	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	15,40	36,48	INCC	6,78%	561,79	599,88
02.07.001.025	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	9,36	36,48	INCC	6,78%	341,45	364,60
02.07.001.026	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	13,57	36,48	INCC	6,78%	495,03	528,59
02.07.001.027	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	20,94	36,48	INCC	6,78%	763,89	815,68
02.07.001.028	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	6,80	36,48	INCC	6,78%	248,06	264,88
02.07.001.029	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	347,16	44,05	INCC	6,78%	15.292,40	16.329,22
02.07.001.030	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	90,25	44,05	INCC	6,78%	3.975,51	4.245,05
02.07.002	TETOS						4.459,94	4.762,24
02.07.002.001	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	7,50	14,85	INCC	6,78%	111,38	118,92
02.07.002.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	1,76	14,85	INCC	6,78%	26,14	27,90
02.07.002.003	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	1,30	14,85	INCC	6,78%	19,31	20,61
02.07.002.004	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	11,20	14,85	INCC	6,78%	166,32	177,59
02.07.002.005	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	31,79	14,85	INCC	6,78%	472,08	504,08
02.07.002.006	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	31,45	14,85	INCC	6,78%	467,03	498,69
02.07.002.007	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	7,50	41,17	INCC	6,78%	308,78	329,70
02.07.002.008	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	1,76	41,17	INCC	6,78%	72,46	77,37
02.07.002.009	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	1,30	41,17	INCC	6,78%	53,52	57,14
02.07.002.010	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	3,87	41,17	INCC	6,78%	159,33	170,13
02.07.002.011	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	31,45	41,17	INCC	6,78%	1.294,80	1.382,58
02.07.002.012	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	31,79	41,17	INCC	6,78%	1.308,79	1.397,53

02.07.003	PISOS								3.515,78	3.754,12
02.07.003.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	7,50	53,1	INCC	6,78%		398,25		425,25
02.07.003.002	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	1,76	53,1	INCC	6,78%		93,46		99,79
02.07.003.003	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	1,30	53,1	INCC	6,78%		69,03		73,71
02.07.003.004	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	3,87	53,1	INCC	6,78%		205,50		219,42
02.07.003.005	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	11,20	66,96	INCC	6,78%		749,95		800,79
02.07.003.006	Impermeabilizante flexível à base de Resina Termoplástica tipo Denvertec Elastic, marca Denver ou similar	m2	18,70	106,93	INCC	6,78%		1.999,59		2.135,16
02.08	REVESTIMENTOS PISOS							72.136,43		77.027,27
02.08.001	LADRILHO HIDRÁULICO									
02.08.001.001	Piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes internos, incluso aplicação de resina	m2	41,66	152,73	INCC	6,78%		6.362,73		6.794,12
02.08.002	PORCELANATO PORTOBELLO 60X60							2.792,71		2.982,04
02.08.002.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	11,20	185,07	INCC	6,78%		2.072,78		2.213,31
02.08.002.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	3,89	185,07	INCC	6,78%		719,92		768,73
02.08.003	PORCELANATO PORTOBELLO 20X120							21.344,14		22.791,22
02.08.003.001	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	14,34	234,99	INCC	6,78%		3.369,76		3.598,22
02.08.003.002	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	16,74	234,99	INCC	6,78%		3.933,73		4.200,43
02.08.003.003	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	5,64	234,99	INCC	6,78%		1.325,34		1.415,20
02.08.003.004	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	15,06	234,99	INCC	6,78%		3.538,95		3.778,89
02.08.003.005	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	7,38	234,99	INCC	6,78%		1.734,23		1.851,80
02.08.003.006	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	1,93	234,99	INCC	6,78%		453,53		484,28
02.08.003.007	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	14,08	234,99	INCC	6,78%		3.308,66		3.532,98
02.08.003.008	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	2,53	234,99	INCC	6,78%		594,52		634,83
02.08.003.009	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	7,50	234,99	INCC	6,78%		1.762,43		1.881,91
02.08.003.010	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	3,87	234,99	INCC	6,78%		909,41		971,06
02.08.003.011	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	1,76	234,99	INCC	6,78%		413,58		441,62
02.08.004	MADEIRAS ASSOALHO (RESTAURAÇÃO)							14.503,71		15.487,00
02.08.004.001	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	16,43	338,27	INCC	6,78%		5.557,78		5.934,59
02.08.004.002	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	6,78	338,27	INCC	6,78%		2.293,47		2.448,96
02.08.004.003	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,54	338,27	INCC	6,78%		1.197,48		1.278,66
02.08.004.004	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,18	338,27	INCC	6,78%		1.075,70		1.148,63
02.08.004.005	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,32	338,27	INCC	6,78%		1.123,06		1.199,19
02.08.004.006	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	1,70	338,27	INCC	6,78%		575,06		614,04
02.08.004.007	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	1,78	338,27	INCC	6,78%		602,12		642,94
02.08.004.008	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,32	338,27	INCC	6,78%		1.123,06		1.199,19
02.08.004.009	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	40,05	23,87	INCC	6,78%		955,99		1.020,80
02.08.005	MADEIRAS ASSOALHO (NOVAS)							2.655,94		2.836,00
02.08.005.001	Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Comercial, régua macho e fêmea 15cm x 2 cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm	m2	6,92	217,7	INCC	6,78%		1.506,48		1.608,62
02.08.005.002	Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Comercial, régua macho e fêmea 15cm x 2 cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm	m2	5,28	217,7	INCC	6,78%		1.149,46		1.227,38
02.08.006	PORCELANATO CONCRETO 90X90							24.477,20		26.136,74
02.08.006.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	17,67	297,74	INCC	6,78%		5.261,07		5.617,76

02.08.006.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	1,30	297,74		INCC	6,78%	387,06	413,30
02.08.006.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	31,45	297,74		INCC	6,78%	9.363,92	9.998,79
02.08.006.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	31,79	297,74		INCC	6,78%	9.465,15	10.106,89
02.09	COBERTURA							73.587,19	78.576,40
02.09.001	TELHAMENTO							20.719,54	22.124,29
02.09.001.001	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	174,34	11,88		INCC	6,78%	2.071,16	2.211,58
02.09.001.002	Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 02 demãos	m2	174,34	26,4		INCC	6,78%	4.602,58	4.914,63
02.09.001.003	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m2	174,34	60,87		INCC	6,78%	10.612,08	11.331,57
02.09.001.004	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	7,37	35,57		INCC	6,78%	262,15	279,92
02.09.001.005	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	21,28	8,92		INCC	6,78%	189,82	202,68
02.09.001.006	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores	m	21,28	140,12		INCC	6,78%	2.981,75	3.183,91
02.09.002	MADEIRAMENTO							52.867,65	56.452,05
02.09.002.001	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	174,34	96,69		INCC	6,78%	16.856,93	17.999,83
02.09.002.002	Restauro - Imunização de madeiramento de cobertura com aplicação a pincel de K-Otec diluído em aguarrás	m2	174,34	40,22		INCC	6,78%	7.011,95	7.487,36
02.09.002.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m2	139,47	141,89		INCC	6,78%	19.789,40	21.131,11
02.09.002.004	Perfil e/ou chapa de aço, com furação e parafusos, para emendas de peças de madeira	kg	8,00	44,85		INCC	6,78%	358,80	383,12
02.09.002.005	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	1,16	7.629,80		INCC	6,78%	8.850,57	9.450,63
02.10	COBERTURA PROVISÓRIA							45.840,60	48.948,59
02.10.001	SERVIÇOS PRELIMINARES							5.612,74	5.993,25
02.10.001.001	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações.	m	25,95	68,41		INCC	6,78%	1.775,24	1.895,60
02.10.001.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	15,36	57,93		INCC	6,78%	889,80	950,13
02.10.001.003	Escoramento de valas tipo Contínuo Simples	m2	24,00	61,44		INCC	6,78%	1.474,56	1.574,53
02.10.001.004	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	9,36	18,16		INCC	6,78%	169,98	181,50
02.10.001.005	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	6,00	10,31		INCC	6,78%	61,86	66,05
02.10.001.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	206,10	1,01		INCC	6,78%	208,16	222,27
02.10.001.007	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	8,10	36,95		INCC	6,78%	299,30	319,58
02.10.001.008	Sinalização com Cavalete Plástico Desmontável	un	2,00	17,12		INCC	6,78%	34,24	36,56
02.10.001.009	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador	H	24,00	29,15		INCC	6,78%	699,60	747,03
02.10.002	FUNDAÇÕES (BLOCOS 6 UNIDADES)							7.761,28	8.287,48
02.10.002.001	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 05/2021	m3	6,00	618,59		INCC	6,78%	3.711,54	3.963,18
02.10.002.002	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	6,00	34,53		INCC	6,78%	207,18	221,22
02.10.002.003	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	24,00	151,89		INCC	6,78%	3.645,36	3.892,51
02.10.002.004.001	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	8,00	24,65		INCC	6,78%	197,20	210,57
02.10.003	ESTRUTURAS							18.338,34	35.595,98
02.10.003.001	Pilares de Madeira (06 UNIDADES)							5.152,57	5.501,90
02.10.003.001.001	Cimbramento de madeira com barrotes seção 6x6cm, para estruturas altas ou Reservatórios, sem rampa	m3	40,37	61,43		INCC	6,78%	2.479,93	2.648,06
02.10.003.001.002	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	48,00	31,03		INCC	6,78%	1.489,44	1.590,42
02.10.003.001.003	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	48,00	24,65		INCC	6,78%	1.183,20	1.263,42
02.10.003.002	Vigas de Travamento (07 UNIDADES)							1.336,32	1.426,92
02.10.003.002.001	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	24,00	31,03		INCC	6,78%	744,72	795,21
02.10.003.002.002	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	24,00	24,65		INCC	6,78%	591,60	631,71
02.10.003.003	Tesouras (05 UNIDADES)							8.508,65	9.085,52
02.10.003.003.001	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	120,00	31,03		INCC	6,78%	3.723,60	3.976,06
02.10.003.003.002	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	30,00	24,65		INCC	6,78%	739,50	789,63

02.10.003.003.03	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 10,0 m e menores que 12,0 m, incluso içamento. af_07/2019	un	5,00	809,11	INCC	6,78%	4.045,55	4.319,83
02.10.003.004	Terças (10 UNIDADES); CUMEEIRA (01 UNIDADE)						3.340,80	3.567,30
02.10.003.004.01	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	60,00	31,03	INCC	6,78%	1.861,80	1.988,03
02.10.003.004.02	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	60,00	24,65	INCC	6,78%	1.479,00	1.579,27
02.10.004	COBERTURA						14.128,24	15.086,13
02.10.004.001	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	232,29	55,42	INCC	6,78%	12.873,51	13.746,33
02.10.004.002	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 6mm	m	12,27	102,26	INCC	6,78%	1.254,73	1.339,80
02.11	REVESTIMENTOS PAREDES						29.272,53	31.257,20
02.11.001	PORCELANATO PORTOBELLO 60X60						29.272,53	31.257,18
02.11.001.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	78,66	185,07	INCC	6,78%	14.557,61	15.544,61
02.11.001.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	13,57	185,07	INCC	6,78%	2.511,40	2.681,67
02.11.001.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	20,94	185,07	INCC	6,78%	3.875,37	4.138,11
02.11.001.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	6,80	185,07	INCC	6,78%	1.258,48	1.343,80
02.11.001.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	38,20	185,07	INCC	6,78%	7.069,67	7.548,99
02.12	FORROS DE MADEIRA						86.157,77	91.999,26
02.12.001	Restauração - Desmontagem de forro de madeira	m2	20,31	86,56	INCC	6,78%	1.758,03	1.877,22
02.12.002	FORRO TABUAS DE MADEIRA (RESTAURAÇÃO)						47.106,62	50.300,44
02.12.002.001	Restauração - Restauração de forro de madeira compreendendo substituição de peças de apoio até 70%, raspagem, calafetagem, enceramento e parquetagem	m2	167,52	253,91	INCC	6,78%	42.535,00	45.418,87
02.12.002.002	Restauração - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	167,52	27,29	INCC	6,78%	4.571,62	4.881,57
02.12.003	FORRO TABUAS DE MADEIRA NOVOS						37.293,14	39.821,51
02.12.003.001	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	5,74	281,94	INCC	6,78%	1.618,34	1.728,05
02.12.003.002	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	6,70	281,94	INCC	6,78%	1.889,00	2.017,07
02.12.003.003	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	6,02	281,94	INCC	6,78%	1.697,28	1.812,35
02.12.003.004	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,26	281,94	INCC	6,78%	637,18	680,38
02.12.003.005	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,95	281,94	INCC	6,78%	831,72	888,11
02.12.003.006	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	20,83	281,94	INCC	6,78%	5.872,81	6.270,98
02.12.003.007	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	5,63	281,94	INCC	6,78%	1.587,32	1.694,94
02.12.003.008	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	21,91	281,94	INCC	6,78%	6.177,31	6.596,12
02.12.003.009	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	1,48	281,94	INCC	6,78%	417,27	445,56
02.12.003.010	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	9,04	281,94	INCC	6,78%	2.548,74	2.721,54
02.12.003.011	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,72	281,94	INCC	6,78%	1.330,76	1.420,98
02.12.003.012	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,22	281,94	INCC	6,78%	1.189,79	1.270,45
02.12.003.013	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,42	281,94	INCC	6,78%	1.246,17	1.330,66
02.12.003.014	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,42	281,94	INCC	6,78%	1.246,17	1.330,66

02.12.003.015	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,77	281,94	INCC	6,78%	780,97	833,92
02.12.003.016	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	1,01	281,94	INCC	6,78%	284,76	304,06
02.12.003.017	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	0,77	281,94	INCC	6,78%	217,09	231,81
02.12.003.018	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,37	281,94	INCC	6,78%	668,20	713,50
02.12.003.019	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,27	281,94	INCC	6,78%	640,00	683,39
02.12.003.020	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,11	281,94	INCC	6,78%	594,89	635,22
02.12.003.021	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	8,96	281,94	INCC	6,78%	2.526,18	2.697,45
02.12.003.022	Restauração - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	120,60	27,29	INCC	6,78%	3.291,17	3.514,31
02.13	FORROS DE GESSO						4.048,06	4.322,51
02.13.001	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	7,50	134,52	INCC	6,78%	1.008,90	1.077,30
02.13.002	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	INCC	6,78%	403,56	430,92
02.13.003	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	INCC	6,78%	403,56	430,92
02.13.004	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	1,76	134,52	INCC	6,78%	236,76	252,80
02.13.005	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	1,30	134,52	INCC	6,78%	174,88	186,73
02.13.006	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,88	134,52	INCC	6,78%	521,94	557,32
02.13.007	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	INCC	6,78%	403,56	430,92
02.13.008	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	INCC	6,78%	403,56	430,92
02.13.009	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	11,00	8,62	INCC	6,78%	94,82	101,24
02.13.010	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	INCC	6,78%	60,34	64,43
02.13.011	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	INCC	6,78%	60,34	64,43
02.13.012	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	5,30	8,62	INCC	6,78%	45,69	48,78
02.13.013	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	4,60	8,62	INCC	6,78%	39,65	42,34
02.13.014	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	8,10	8,62	INCC	6,78%	69,82	74,55
02.13.015	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	INCC	6,78%	60,34	64,43
02.13.016	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	INCC	6,78%	60,34	64,43
02.14	ESQUADRIAS						70.224,46	74.985,67
02.14.001	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS						10.324,14	11.024,09
02.14.001.001	Restauração - Recuperação de esquadria de madeira de obras históricas c/ aproveitamento de 75% - Rev. 04 02/2022	m2	26,71	256,73	INCC	6,78%	6.857,26	7.322,18
02.14.001.002	Restauração - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	26,71	27,29	INCC	6,78%	728,92	778,33
02.14.001.003	Restauração - Recuperação de esquadria de madeira de obras históricas c/ aproveitamento de 75% - Rev. 04 02/2022	m2	9,64	256,73	INCC	6,78%	2.474,88	2.642,67
02.14.001.004	Restauração - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	9,64	27,29	INCC	6,78%	263,08	280,91
02.14.002	FERRAGENS						7.220,18	7.709,65
02.14.002.001	Restauração - Limpeza de ferragem	un	11,00	4,13	INCC	6,78%	45,43	48,51
02.14.002.002	Restauração - Reconstituição de Ferrolhos	un	22,00	64,9	INCC	6,78%	1.427,80	1.524,60
02.14.002.003	Restauração - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	11,00	2,97	INCC	6,78%	32,67	34,88
02.14.002.004	Restauração - Reconstituição de Ferrolhos	un	28,00	64,9	INCC	6,78%	1.817,20	1.940,40
02.14.002.005	Restauração - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	14,00	2,97	INCC	6,78%	41,58	44,39
02.14.002.006	Restauração - Limpeza de ferragem	un	14,00	4,13	INCC	6,78%	57,82	61,74
02.14.002.007	Restauração - Reconstituição de Ferrolhos	un	42,00	64,9	INCC	6,78%	2.725,80	2.910,60
02.14.002.008	Restauração - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	7,00	2,97	INCC	6,78%	20,79	22,19
02.14.002.009	Restauração - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	7,00	2,97	INCC	6,78%	20,79	22,19
02.14.002.010	Restauração - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	8,00	2,97	INCC	6,78%	23,76	25,37
02.14.002.011	Restauração - Reconstituição de Ferrolhos	un	15,00	64,9	INCC	6,78%	973,50	1.039,50

02.14.002.012	Restauro - Limpeza de ferragem	un	8,00	4,13		INCC	6,78%	33,04	35,28
02.14.003	ESQUADRIAS NOVAS							52.680,13	56.251,82
02.14.003.001	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	33,19	23,87		INCC	6,78%	792,25	845,95
02.14.003.002	Porta em madeira de lei, muirocaciara, de abrir, exclusive batente e ferragens ou similar	m2	33,19	1.324,05		INCC	6,78%	43.945,22	46.924,70
02.14.003.003	Conjunto de ferragens para janela em madeira, basculante convencional, acabamento cromado	cj	11,00	170,96		INCC	6,78%	1.880,56	2.008,06
02.14.003.004	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	6,75	23,87		INCC	6,78%	161,12	172,04
02.14.003.005	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, guilhotina, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m2	6,75	874,22		INCC	6,78%	5.900,99	6.301,07
02.15	ACESSO VERTICAL							52.858,62	56.442,43
02.15.001	ESCADA							23.176,96	24.748,33
02.15.001.001	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	25,00	338,27		INCC	6,78%	8.456,75	9.030,11
02.15.001.002	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	25,00	23,87		INCC	6,78%	596,75	637,20
02.15.001.003	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	39,00	338,27		INCC	6,78%	13.192,53	14.086,98
02.1+315:481	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	39,00	23,87		INCC	6,78%	930,93	994,04
02.15.002	RAMPA 2x							29.681,66	31.694,05
02.15.002.001	Rejuntamento de pavimento com pedra calcária	m2	5,46	33,92		INCC	6,78%	185,20	197,75
02.15.002.002	Pavimentação com pedra calcária faceada, assentada com argamassa de cal e areia	m2	5,46	271,72		INCC	6,78%	1.483,59	1.584,17
02.15.002.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 120 cm, porcelanato, natural, retificado, linha Sequoia Mix, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (RAMPA)	m2	45,46	303,74		INCC	6,78%	13.808,02	14.744,20
02.15.002.004	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 5 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m2	5,46	56,86		INCC	6,78%	310,46	331,50
02.15.002.005	Pavimentação com pedra calcária faceada, assentada com argamassa de cal e areia	m2	45,46	271,72		INCC	6,78%	12.352,39	13.189,88
02.15.002.006	Rejuntamento de pavimento com pedra calcária	m2	45,46	33,92		INCC	6,78%	1.542,00	1.646,55
02.16	CALÇADA EXTERNA							23.230,84	24.805,88
02.16.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	28,56	39,91		INCC	6,78%	1.139,83	1.217,11
02.16.002	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	68,01	53,1		INCC	6,78%	3.611,33	3.856,17
02.16.003	Pavimentação com pedra calcária faceada, assentada com argamassa de cal e areia	m2	68,01	271,72		INCC	6,78%	18.479,68	19.732,59
02.17	PINTURA							60.208,87	64.291,03
02.17.001	PINTURA EM TETOS							1.461,75	1.560,82
02.17.001.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	7,50	18,82		INCC	6,78%	141,15	150,71
02.17.001.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	1,76	18,82		INCC	6,78%	33,12	35,36
02.17.001.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	1,30	18,82		INCC	6,78%	24,47	26,12
02.17.001.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	3,87	18,82		INCC	6,78%	72,83	77,77
02.17.001.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	31,45	18,82		INCC	6,78%	591,89	632,01
02.17.001.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	31,79	18,82		INCC	6,78%	598,29	638,85
02.17.002	PINTURA A BASE DE LATEX EM PAREDES							1.635,96	1.746,86
02.17.002.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	36,09	17,6		INCC	6,78%	635,18	678,24
02.17.002.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	36,09	27,73		INCC	6,78%	1.000,78	1.068,62
02.17.003	PINTURA A BASE DE CAL							21.019,84	22.444,91
02.17.003.001	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	54,81	17,56		INCC	6,78%	962,46	1.027,71
02.17.003.002	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	50,31	17,56		INCC	6,78%	883,44	943,34
02.17.003.003	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	52,98	17,56		INCC	6,78%	930,33	993,40
02.17.003.004	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	32,09	17,56		INCC	6,78%	563,50	601,70
02.17.003.005	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	118,22	17,56		INCC	6,78%	2.075,94	2.216,69
02.17.003.006	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	49,67	17,56		INCC	6,78%	872,21	931,34
02.17.003.007	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	27,08	17,56		INCC	6,78%	475,52	507,76
02.17.003.008	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	72,00	17,56		INCC	6,78%	1.264,32	1.350,04
02.17.003.009	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	47,71	17,56		INCC	6,78%	837,79	894,58
02.17.003.010	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	35,54	17,56		INCC	6,78%	624,08	666,39
02.17.003.011	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	37,62	17,56		INCC	6,78%	660,61	705,39
02.17.003.012	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	50,95	17,56		INCC	6,78%	894,68	955,34
02.17.003.013	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	26,44	17,56		INCC	6,78%	464,29	495,76
02.17.003.014	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	11,75	17,56		INCC	6,78%	206,33	220,31
02.17.003.015	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	13,10	17,56		INCC	6,78%	230,04	245,63
02.17.003.016	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	25,13	17,56		INCC	6,78%	441,28	471,20

02.17.003.017	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	23,15	17,56	INCC	6,78%	406,51	434,07
02.17.003.018	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	38,91	17,56	INCC	6,78%	683,26	729,58
02.17.003.019	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	429,57	17,56	INCC	6,78%	7.543,25	8.054,68
02.17.004	RESTAURAÇÃO DE PINTURAS PARIETAIS						22.256,35	23.765,32
02.17.004.001	Restauro - Remoção de repintura em alvenaria com acetona e sem aglutinante - Rev. 03 02/2022	m2	99,63	223,39	INCC	6,78%	22.256,35	23.765,32
02.17.005	PINTURA SOB MADEIRA						13.834,98	14.772,87
02.17.005.001	ESQUADRIAS						831,33	887,68
02.17.005.001.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	26,71	22,87	INCC	6,78%	610,86	652,27
02.17.005.001.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	9,64	22,87	INCC	6,78%	220,47	235,41
02.17.005.002	ESCADA						230,76	246,38
02.17.005.002.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	6,75	22,87	INCC	6,78%	154,37	164,83
02.17.005.002.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	0,25	22,87	INCC	6,78%	5,72	6,10
02.17.005.002.003	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	3,09	22,87	INCC	6,78%	70,67	75,45
02.17.005.003	FORROS						6.386,45	6.819,44
02.17.005.003.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	279,25	22,87	INCC	6,78%	6.386,45	6.819,44
02.17.005.004	PISOS						6.386,44	6.819,37
02.17.005.004.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	16,74	22,87	INCC	6,78%	382,84	408,80
02.17.005.004.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	14,34	22,87	INCC	6,78%	327,96	350,19
02.17.005.004.003	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	15,06	22,87	INCC	6,78%	344,42	367,77
02.17.005.004.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,64	22,87	INCC	6,78%	128,99	137,73
02.17.005.004.005	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	7,38	22,87	INCC	6,78%	168,78	180,22
02.17.005.004.006	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	52,08	22,87	INCC	6,78%	1.191,07	1.271,82
02.17.005.004.007	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	14,08	22,87	INCC	6,78%	322,01	343,84
02.17.005.004.008	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	3,71	22,87	INCC	6,78%	84,85	90,60
02.17.005.004.009	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	54,78	22,87	INCC	6,78%	1.252,82	1.337,75
02.17.005.004.010	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	22,56	22,87	INCC	6,78%	515,95	550,92
02.17.005.004.011	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	11,81	22,87	INCC	6,78%	270,09	288,40
02.17.005.004.012	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	10,61	22,87	INCC	6,78%	242,65	259,10
02.17.005.004.013	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	11,05	22,87	INCC	6,78%	252,71	269,84
02.17.005.004.014	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	11,06	22,87	INCC	6,78%	252,94	270,09
02.17.005.004.015	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	6,92	22,87	INCC	6,78%	158,26	168,99
02.17.005.004.016	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	1,93	22,87	INCC	6,78%	44,14	47,13
02.17.005.004.017	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	2,53	22,87	INCC	6,78%	57,86	61,78
02.17.005.004.018	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,92	22,87	INCC	6,78%	135,39	144,56

02.17.005.004.019	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,38	22,87	INCC	6,78%	123,04	131,38
02.17.005.004.020	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,67	22,87	INCC	6,78%	129,67	138,46
02.18	RESTAURAÇÃO ELEMENTOS ARTÍSTICOS						30.124,26	32.166,68
02.18.001	Restauo - Restauração de Revestimento (reboco) (INFERIOR 30%)	m2	117,64	79,85	INCC	6,78%	9.393,55	10.030,43
02.18.002	Restauo - Restauração de Revestimento (reboco) (INFERIOR 30%)	m2	122,97	79,85	INCC	6,78%	9.819,15	10.484,89
02.18.003	Restauo - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	25,84	190,64	INCC	6,78%	4.926,14	5.260,12
02.18.004	Restauo - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	21,27	190,64	INCC	6,78%	4.054,91	4.329,83
02.18.005	Restauo - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	8,36	190,64	INCC	6,78%	1.593,75	1.701,80
02.18.006	Restauo - Remoção de repintura em alvenaria com acetona e sem aglutinante - Rev. 03 02/2022	m2	0,82	223,39	INCC	6,78%	183,18	195,59
02.18.007	Restauo - Fixação e tratamento de elementos decorativos	m2	0,82	187,29	INCC	6,78%	153,58	163,99
02.19	LOUÇAS E METAIS						25.898,48	27.654,39
02.19.001	Bancada em granito branco polar, dimensões 1.55 x 0.60m (e=2cm) (COPA)	un	1,00	842,09	INCC	6,78%	842,09	899,18
02.19.002	Rodapia em granito branco polar (e=2cm), aplicado com argamassa industrializada ac-i (SALA APOIO)	m2	0,62	504,41	INCC	6,78%	312,73	333,93
02.19.003	Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197 C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar	un	1,00	323,8	INCC	6,78%	323,80	345,75
02.19.004	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	1,00	587,34	INCC	6,78%	587,34	627,16
02.19.005	Vaso sanitário convencional p/deficientes físicos, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar, c/assento DECA conforto AP52 ou similar, cj.de fixação DECA SP13 ou similar, anel vedação, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto cx. descarga	un	4,00	2.176,22	INCC	6,78%	8.704,88	9.295,07
02.19.006	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar (WC's PNE)	un	4,00	241,77	INCC	6,78%	967,08	1.032,64
02.19.007	Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref134), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares (WC's PNE)	un	4,00	759,43	INCC	6,78%	3.037,72	3.243,67
02.19.008	Bancada em nanoglass branco, dimensões 1.20 x 0.50m (e=2cm), com rodapia em nanoglass branco, dimensões 1.70 x 0,15m (e=2cm)	un	1,00	3.075,56	INCC	6,78%	3.075,56	3.284,08
02.19.009	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha vogue plus CP525, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico (WC PREFEITO)	un	1,00	1.677,70	INCC	6,78%	1.677,70	1.791,44
02.19.010	Cuba de embutir (deca linha carrara ref136) para instalação em bancadas,com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares (WC PREFEITO)	un	1,00	536,49	INCC	6,78%	536,49	572,86
02.19.011	Bancada em granito branco polar, dimensões 1.20 x 0.60m (e=2cm) (SALA APOIO)	un	1,00	671,88	INCC	6,78%	671,88	717,43
02.19.012	Rodapia em granito branco polar (e=2cm), aplicado com argamassa industrializada ac-i (SALA APOIO)	m2	0,72	504,41	INCC	6,78%	363,18	387,79
02.19.013	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	1,00	1.041,37	INCC	6,78%	1.041,37	1.111,97
02.19.014	Tanque de louça (deca refqt 03) com coluna (deca refct 25), com torneira metálica (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico e conjunto de fixação ou similares	un	1,00	1.674,82	INCC	6,78%	1.674,82	1.788,37
02.19.015	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	1,00	92,79	INCC	6,78%	92,79	99,08
02.19.016	Dispenser para toalha interfolhada	un	5,00	58,07	INCC	6,78%	290,35	310,03
02.19.017	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5,00	92,55	INCC	6,78%	462,75	494,12
02.19.018	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af 01/2020	un	5,00	105,95	INCC	6,78%	529,75	565,66
02.19.019	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	5,00	141,24	INCC	6,78%	706,20	754,08
02.20	ELÉTRICO						95.887,96	102.389,16
02.20.001	PONTOS DE TOMADA						42.737,87	45.635,17
02.20.001.001	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00	304,4	INCC	6,78%	1.217,60	1.300,15
02.20.001.002	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	4,00	307,36	INCC	6,78%	1.229,44	1.312,79
02.20.001.003	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00	304,4	INCC	6,78%	1.217,60	1.300,15
02.20.001.004	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	2,00	307,36	INCC	6,78%	614,72	656,39
02.20.001.005	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	6,78%	913,20	975,11
02.20.001.006	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	3,00	307,36	INCC	6,78%	922,08	984,59
02.20.001.007	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	6,78%	913,20	975,11

02.20.001.008	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	3,00	307,36	INCC	6,78%	922,08	984,59
02.20.001.009	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	6,78%	913,20	975,11
02.20.001.010	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	1,00	307,36	INCC	6,78%	307,36	328,19
02.20.001.011	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	2,00	65,07	INCC	6,78%	130,14	138,96
02.20.001.012	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	6,78%	304,40	325,03
02.20.001.013	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	1,00	65,07	INCC	6,78%	65,07	69,48
02.20.001.014	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	5,00	304,40	INCC	6,78%	1.522,00	1.625,19
02.20.001.015	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	4,00	307,36	INCC	6,78%	1.229,44	1.312,79
02.20.001.016	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	3,00	65,07	INCC	6,78%	195,21	208,44
02.20.001.017	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	6,78%	304,40	325,03
02.20.001.018	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	27,94	INCC	6,78%	27,94	29,83
02.20.001.019	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	6,78%	304,40	325,03
02.20.001.020	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	1,00	48,18	INCC	6,78%	48,18	51,44
02.20.001.021	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	1,00	36,98	INCC	6,78%	36,98	39,48
02.20.001.022	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	6,78%	304,40	325,03
02.20.001.023	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	4,00	27,94	INCC	6,78%	111,76	119,33
02.20.001.024	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	27,94	INCC	6,78%	27,94	29,83
02.20.001.025	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	27,94	INCC	6,78%	27,94	29,83
02.20.001.026	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	3,00	65,07	INCC	6,78%	195,21	208,44
02.20.001.027	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00	853,80	INCC	6,78%	1.707,60	1.823,37
02.20.001.028	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	2,00	304,40	INCC	6,78%	608,80	650,07
02.20.001.029	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00	304,40	INCC	6,78%	1.217,60	1.300,15
02.20.001.030	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	4,00	307,36	INCC	6,78%	1.229,44	1.312,79
02.20.001.031	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	6,78%	913,20	975,11
02.20.001.032	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	2,00	307,36	INCC	6,78%	614,72	656,39
02.20.001.033	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	6,78%	913,20	975,11
02.20.001.034	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	3,00	307,36	INCC	6,78%	922,08	984,59
02.20.001.035	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	6,78%	913,20	975,11
02.20.001.036	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	1,00	307,36	INCC	6,78%	307,36	328,19
02.20.001.037	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	1,00	65,07	INCC	6,78%	65,07	69,48
02.20.001.038	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	6,78%	304,40	325,03
02.20.001.039	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	6,78%	304,40	325,03
02.20.001.040	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	1,00	65,07	INCC	6,78%	65,07	69,48
02.20.001.041	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	6,78%	304,40	325,03
02.20.001.042	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	1,00	65,07	INCC	6,78%	65,07	69,48

02.20.001.043	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	6,78%	913,20	975,11
02.20.001.044	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	2,00	307,36	INCC	6,78%	614,72	656,39
02.20.001.045	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	8,00	304,40	INCC	6,78%	2.435,20	2.600,30
02.20.001.046	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	8,00	307,36	INCC	6,78%	2.458,88	2.625,59
02.20.001.047	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	5,00	65,07	INCC	6,78%	325,35	347,40
02.20.001.048	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	1,00	36,98	INCC	6,78%	36,98	39,48
02.20.001.049	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	1,00	48,18	INCC	6,78%	48,18	51,44
02.20.001.050	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	2,00	304,40	INCC	6,78%	608,80	650,07
02.20.001.051	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	4,00	65,07	INCC	6,78%	260,28	277,92
02.20.001.052	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	853,80	INCC	6,78%	853,80	911,68
02.20.001.053	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	INCC	6,78%	51,38	54,86
02.20.001.054	Quadro de barramento geral para 200A, em chapa de aço, 100X60X25cm, c/10 circuitos trifásicos, inclusive disjuntores (ÁREA DE CONVIVÊNCIA 01)	un	1,00	7.244,62	INCC	6,78%	7.244,62	7.735,80
02.20.001.055	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	853,02	INCC	6,78%	853,02	910,85
02.20.001.056	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	un	1,00	1.571,96	INCC	6,78%	1.571,96	1.678,53
02.20.002	INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS						53.150,09	56.753,31
02.20.002.001	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	4,00	413,62	INCC	6,78%	1.654,48	1.766,65
02.20.002.002	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	INCC	6,78%	51,38	54,86
02.20.002.003	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	6,78%	307,94	328,81
02.20.002.004	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	1,00	145,29	INCC	6,78%	145,29	155,14
02.20.002.005	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	6,78%	827,24	883,32
02.20.002.006	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	6,78%	307,94	328,81
02.20.002.007	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	6,78%	827,24	883,32
02.20.002.008	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	6,78%	307,94	328,81
02.20.002.009	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	1,00	413,62	INCC	6,78%	413,62	441,66
02.20.002.010	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	6,78%	307,94	328,81
02.20.002.011	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.012	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	6,78%	827,24	883,32
02.20.002.013	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	6,78%	307,94	328,81
02.20.002.014	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.015	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	6,78%	304,49	325,13
02.20.002.016	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.017	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	6,78%	304,49	325,13
02.20.002.018	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	8,00	413,62	INCC	6,78%	3.308,96	3.533,30
02.20.002.019	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	4,00	51,38	INCC	6,78%	205,52	219,45
02.20.002.020	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	307,94	INCC	6,78%	615,88	657,63
02.20.002.021	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	2,00	145,29	INCC	6,78%	290,58	310,28
02.20.002.022	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	2,00	40,94	INCC	6,78%	81,88	87,43
02.20.002.023	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	6,78%	282,89	302,06
02.20.002.024	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.025	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	1,00	145,29	INCC	6,78%	145,29	155,14

02.20.002.026	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	1,00	413,62	INCC	6,78%	413,62	441,66
02.20.002.027	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	6,78%	304,49	325,13
02.20.002.028	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.029	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	6,78%	282,89	302,06
02.20.002.030	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	6,00	449,02	INCC	6,78%	2.694,12	2.876,78
02.20.002.031	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	pt	1,00	282,40	INCC	6,78%	282,40	301,54
02.20.002.032	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1,00	938,76	INCC	6,78%	938,76	1.002,40
02.20.002.033	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.034	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	6,78%	282,89	302,06
02.20.002.035	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.036	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	6,78%	282,89	302,06
02.20.002.037	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	4,00	449,02	INCC	6,78%	1.796,08	1.917,85
02.20.002.038	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	4,00	282,89	INCC	6,78%	1.131,56	1.208,27
02.20.002.039	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.040	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	INCC	6,78%	51,38	54,86
02.20.002.041	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	2,00	40,94	INCC	6,78%	81,88	87,43
02.20.002.042	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl. reator convencional e lampada - Rev. 01	un	2,00	145,29	INCC	6,78%	290,58	310,28
02.20.002.043	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	3,00	413,62	INCC	6,78%	1.240,86	1.324,99
02.20.002.044	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	6,78%	307,94	328,81
02.20.002.045	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	6,78%	827,24	883,32
02.20.002.046	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	6,78%	307,94	328,81
02.20.002.047	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	6,78%	827,24	883,32
02.20.002.048	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	6,78%	307,94	328,81
02.20.002.049	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	1,00	413,62	INCC	6,78%	413,62	441,66
02.20.002.050	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.051	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	6,78%	304,49	325,13
02.20.002.052	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.053	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	6,78%	304,49	325,13
02.20.002.054	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.055	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	6,78%	304,49	325,13
02.20.002.056	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	3,00	413,62	INCC	6,78%	1.240,86	1.324,99
02.20.002.057	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	307,94	INCC	6,78%	615,88	657,63
02.20.002.058	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	8,00	413,62	INCC	6,78%	3.308,96	3.533,30
02.20.002.059	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	307,94	INCC	6,78%	615,88	657,63
02.20.002.060	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	6,78%	449,02	479,46
02.20.002.061	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	6,78%	304,49	325,13
02.20.002.062	Luminária hermética de sobrepor para fluorescente tubular T5, 2x28w, IP65, modelo: Ourofort, ref.: 1527, da Ourolux ou similar	un	1,00	342,52	INCC	6,78%	342,52	365,74
02.20.002.063	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	6,78%	282,89	302,06

02.20.002.064	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	6,00	449,02		INCC	6,78%	2.694,12	2.876,78
02.20.002.065	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01_03/2022	un	1,00	938,76		INCC	6,78%	938,76	1.002,40
02.20.002.066	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	pt	1,00	282,40		INCC	6,78%	282,40	301,54
02.20.002.067	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	4,00	85,56		INCC	6,78%	342,24	365,44
02.20.002.068	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto	un	3,00	2.418,15		INCC	6,78%	7.254,45	7.746,30
02.20.002.069	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	un	6,00	516,13		INCC	6,78%	3.096,78	3.306,74
02.20.002.070	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38		INCC	6,78%	51,38	54,86
02.20.002.071	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	2,00	145,29		INCC	6,78%	290,58	310,28
02.20.002.072	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 20 w, com reator de partida convencional - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	2,00	105,91		INCC	6,78%	211,82	226,18
02.20.002.073	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	2,00	40,94		INCC	6,78%	81,88	87,43
02.21	COMBATE A INCÊNDIO							4.644,14	4.959,01
02.21.001	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	17,00	75,65		INCC	6,78%	1.286,05	1.373,24
02.21.002	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444,	un	5,00	279,14		INCC	6,78%	1.395,70	1.490,32
02.21.003	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5,00	29,17		INCC	6,78%	145,85	155,73
02.21.004	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30 x 0,12 m	Un	16,00	55,42		INCC	6,78%	886,72	946,83
02.21.005	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30 x 0,12 m	Un	3,00	55,42		INCC	6,78%	166,26	177,53
02.21.006	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30 x 0,12 m	Un	10,00	55,42		INCC	6,78%	554,20	591,77
02.21.007	Placa de proibição de acesso e elevadores em acrílico	Un	2,00	104,68		INCC	6,78%	209,36	223,55
02.22	INSTALAÇÃO DE GAS							1.645,06	1.756,59
02.22.001	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1,00	197,99		INCC	6,78%	197,99	211,41
02.22.002	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1,00	557,03		INCC	6,78%	557,03	594,79
02.22.003	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1,00	890,04		INCC	6,78%	890,04	950,38
02.23	RESERVATÓRIO APARENTE 2m3							6.129,14	6.544,69
02.23.001	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de formas manuseáveis, com concreto usinado autoadensável fck 20 mpa - lançamento e acabamento. af_06/2015	m3	1,32	557,92		INCC	6,78%	736,45	786,38
02.23.002	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	58,00	12,81		INCC	6,78%	742,98	793,35
02.23.003	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	19,64	106,43		INCC	6,78%	2.090,29	2.232,00
02.23.004	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estruturada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m2	11,20	228,52		INCC	6,78%	2.559,42	2.732,95
02.24	ACESSIBILIDADE							73.839,05	78.845,33
02.24.001	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	un	8,00	29,81		INCC	6,78%	238,48	254,64
02.24.002	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm	un	8,00	152,96		INCC	6,78%	1.223,68	1.306,64
02.24.003	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	13,80	186,42		INCC	6,78%	2.572,60	2.747,01
02.24.004	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	un	22,00	6,28		INCC	6,78%	138,16	147,52
02.24.005	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	8,79	856,61		INCC	6,78%	7.529,60	8.040,10
02.24.006	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.	m	11,79	1.406,56		INCC	6,78%	16.583,34	17.707,69
02.24.007	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical Sofity, PNE, 02 paradas, 900x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acomp. em chapa de ferro pintado, c/ 01 entrada, vel. 06m/min, percurso 3.0m, RD Mont Elevadores ou	un	1,00	45.553,19		INCC	6,78%	45.553,19	48.641,69
02.25	DIVERSOS							146.596,19	156.535,41
02.25.001	Caixa d'água em polietileno, 500 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021	un	2,00	303,75		INCC	6,78%	607,50	648,68
02.25.002	Execução de reservatório elevado de água (2000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira.	un	1,00	11.164,80		INCC	6,78%	11.164,80	11.921,77
02.25.003	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,20 x 1,10 x 1,20 m	un	1,00	11.545,51		INCC	6,78%	11.545,51	12.328,29
02.25.004	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 6,15 x 1,50 x 1,20 m	un	1,00	12.358,69		INCC	6,78%	12.358,69	13.196,60
02.25.005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	2,00	2.526,47		INCC	6,78%	5.052,94	5.395,52
02.25.006	As Built	m2	479,25	0,62		INCC	6,78%	297,14	317,28
02.25.007	Soleira em granito ocre, l = 15 cm, e = 2 cm	m	18,00	78,10		INCC	6,78%	1.405,80	1.501,11
02.25.008	Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. af_01/2021_ps	m2	1,80	2.153,33		INCC	6,78%	3.875,99	4.138,78
02.25.009	Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. af_01/2021_ps	m2	41,48	2.153,33		INCC	6,78%	89.320,13	95.376,03
02.25.010	Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. af_01/2021_ps	m2	4,35	2.153,33		INCC	6,78%	9.366,99	10.002,06
02.25.011	Limpeza final da obra	m2	479,25	3,34		INCC	6,78%	1.600,70	1.709,22

02.26								9.316,84	9.948,52
02.26.001	Instalações Hidro-Sanitárias								
02.26.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	50,87	15,00	INCC	6,78%	763,05	814,78	
02.26.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	63,72	17,07	INCC	6,78%	1.087,70	1.161,44	
02.26.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	11,20	23,95	INCC	6,78%	268,24	286,42	
02.26.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	13,00	9,67	INCC	6,78%	125,71	134,23	
02.26.005	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	20,00	9,91	INCC	6,78%	198,20	211,63	
02.26.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	3,00	12,36	INCC	6,78%	37,08	39,59	
02.26.007	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diâm = 20mm x 1/2"	un	18,00	9,46	INCC	6,78%	170,28	181,82	
02.26.008	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	12,00	11,05	INCC	6,78%	132,60	141,59	
02.26.009	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	11,37	INCC	6,78%	90,96	97,12	
02.26.010	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	3,00	14,99	INCC	6,78%	44,97	48,01	
02.26.011	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	5,81	INCC	6,78%	46,48	49,63	
02.26.012	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00	6,48	INCC	6,78%	12,96	13,83	
02.26.013	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	7,00	122,83	INCC	6,78%	859,81	918,10	
02.26.014	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	5,00	135,00	INCC	6,78%	675,00	720,76	
02.26.015	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	6,00	100,55	INCC	6,78%	603,30	644,20	
02.26.016	Conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (17-1,8)(14-4,1)(11-5,6)(8-6,9)(5-8,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	1.753,46	INCC	6,78%	3.506,92	3.744,68	
02.26.017	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	un	1,00	121,80	INCC	6,78%	121,80	130,05	
02.26.018	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d = 19 mm (3/4")	un	2,00	164,57	INCC	6,78%	329,14	351,45	
02.26.019	Fornecimento e assentamento de hidrômetro dn 1/2", vazão 3,0m3/h	un	1,00	146,78	INCC	6,78%	146,78	156,73	
02.26.020	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	1,00	95,86	INCC	6,78%	95,86	102,35	
02.27	ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL						13.137,47	14.028,19	
02.27.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	91,18	23,95	INCC	6,78%	2.183,76	2.331,81	
02.27.002	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	10,29	22,03	INCC	6,78%	226,69	242,05	
02.27.003	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	37,50	28,62	INCC	6,78%	1.073,25	1.146,01	
02.27.004	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	0,62	31,88	INCC	6,78%	19,77	21,10	
02.27.005	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	27,03	45,41	INCC	6,78%	1.227,43	1.310,65	
02.27.006	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	14,09	INCC	6,78%	112,72	120,36	
02.27.007	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00	11,01	INCC	6,78%	33,03	35,26	
02.27.008	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00	15,16	INCC	6,78%	45,48	48,56	
02.27.009	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2,00	29,84	INCC	6,78%	59,68	63,72	
02.27.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	9,00	12,36	INCC	6,78%	111,24	118,78	
02.27.011	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	10,00	11,44	INCC	6,78%	114,40	122,15	
02.27.012	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	11,00	14,26	INCC	6,78%	156,86	167,49	
02.27.013	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	9,00	28,80	INCC	6,78%	259,20	276,77	
02.27.014	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	29,91	INCC	6,78%	59,82	63,87	
02.27.015	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	5,00	55,06	INCC	6,78%	275,30	293,96	
02.27.016	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	2,00	17,18	INCC	6,78%	34,36	36,68	
02.27.017	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	32,81	INCC	6,78%	32,81	35,03	
02.27.018	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	3,00	50,87	INCC	6,78%	152,61	162,95	
02.27.019	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	4,00	65,00	INCC	6,78%	260,00	277,62	
02.27.020	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	5,00	24,00	INCC	6,78%	120,00	128,13	
02.27.021	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	6,00	10,79	INCC	6,78%	64,74	69,12	
02.27.022	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	un	4,00	22,62	INCC	6,78%	90,48	96,61	
02.27.023	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 50mm x 11/2"	un	4,00	35,41	INCC	6,78%	141,64	151,24	
02.27.024	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	m	47,78	40,38	INCC	6,78%	1.929,36	2.060,16	
02.27.025	Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	1,00	54,15	INCC	6,78%	54,15	57,82	
02.27.026	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	5,00	47,31	INCC	6,78%	236,55	252,58	
02.27.027	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	3,00	94,90	INCC	6,78%	284,70	304,00	
02.27.028	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	3,00	110,34	INCC	6,78%	331,02	353,46	
02.27.029	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 12/2014	un	3,00	16,49	INCC	6,78%	49,47	52,82	

02.27.030	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	5,00	51,33	INCC	6,78%	256,65	274,05
02.27.031	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	498,34	INCC	6,78%	996,68	1.064,25
02.27.032	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, com grelha de ferro	un	1,00	589,90	INCC	6,78%	589,90	629,89
02.27.033	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	722,83	INCC	6,78%	1.445,66	1.543,67
02.27.034	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	2,00	54,03	INCC	6,78%	108,06	115,38
TOTAL							1.385.460,39	1.479.394,60

CONTRATADA

CONTRATANTE

Essencial Transportes & Construções LTDA - ME	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	6,78%
Avenida Dr. José Calumbry, nº 1202, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE		
Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, São Cristóvão/S		
CONTRATO: 30/2024		

PLANILHA DE REAJUSTE - MATERIAL (2025)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SALDO DO BM02 (QTD)	PREÇO UNITÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO/COLUNA	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	SALDO DO BM02 (RS)	SALDO REAJUSTADO (RS)
							54.358,01	58.043,48
							RS 46.570,99	49.728,50
1	Administração da obra						0,00	-
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						0,00	-
01.01.001	Manutenção do Canteiro						0,00	-
01.01.001.001	ART CREA (VALOR CREA/SE)	un	0,00	RS 293,99	INCC	6,78%	0,00	-
01.01.002	Equipamentos de Apoio à Produção						46570,99	49.728,50
01.01.002.001	Locacao de andaime metalico tipo fachadeiro, pecas com aproximadamente 1,20 m de largura e 2,0 m de altura, incluindo diagonais em x, barras de ligacao, sapatas e demais itens necessarios a montagem (nao inclui instalacao)	m2xmes	2.162,07	RS 21,54	INCC	6,78%	46570,99	49.728,50
2	Reforma e Restauração da Prefeitura Municipal de São Cristóvão						7787,02	8.314,97
02.01	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						2122,74	2.266,66
02.01.001	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem cliche), *60 x 90* cm	un	114,00	RS 6,65	INCC	6,78%	758,10	809,49
02.01.002	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	4,00	RS 341,16	INCC	6,78%	1364,64	1.457,16
02.02	COBERTURA PROVISÓRIA						5664,28	6.048,31
02.02.001	ESTRUTURAS						5664,28	6.048,31
02.02.001.001	Travamento dos pilares para concretagem dos blocos de fundação						829,82	886,08
02.02.001.001.001	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	m	0,00	RS 9,65	INCC	6,78%	0,00	-
02.02.001.001.002	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,00	RS 20,47	INCC	6,78%	0,00	-
02.02.001.001.003	Madeira mista serrada - pinho 3ª (tábua) 2,2 x 30cm - 0,0066 m³/m	m	38,40	RS 21,61	INCC	6,78%	829,82	886,08
02.02.001.002	Pilares em Madeira (06 UNIDADES)						208,00	222,10
02.02.001.002.001	Madeira massaranduba serrada	m³	0,00	RS 6.822,05	INCC	6,78%	0,00	-
02.02.001.002.002	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	10,00	RS 20,80	INCC	6,78%	208,00	222,10
02.02.001.003	Vigas de Travamento (07 UNIDADES)						208,00	222,10
02.02.001.003.001	Madeira massaranduba serrada	m³	0,00	RS 6.822,05	INCC	6,78%	0,00	-
02.02.001.003.002	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	10,00	RS 20,80	INCC	6,78%	208,00	222,10
02.02.001.004	Tesouras (05 UNIDADES)						659,66	704,38
02.02.001.004.001	Madeira massaranduba serrada	m³	0,00	RS 6.822,05	INCC	6,78%	0,00	-
02.02.001.004.002	Barra chata de ferro 2" x 1/4" (2,53 kg/m)	m	17,00	RS 30,28	INCC	6,78%	514,76	549,66
02.02.001.004.003	Parafuso c/ porca e arruela 3/8"	un	45,00	RS 3,22	INCC	6,78%	144,90	154,72
02.02.001.005	Terças (10 UNIDADES); CUMEEIRA (01 UNIDADE)						3758,80	4.013,65
02.02.001.005.001	Madeira massaranduba serrada	m³	0,49	RS 6.822,05	INCC	6,78%	3342,80	3.569,44
02.02.001.005.002	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	20,00	RS 20,80	INCC	6,78%	416,00	444,20
TOTAL							RS 54.358,01	58.043,48

CONTRATADA

CONTRATANTE

Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal**Contratada:** Essencial Transportes & Construções LTDA - ME**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão**Contrato nº:** 30/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	dez/23	dez/24	TAXA
INCC	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1088,312	1159,536	6,54%

Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal**Contratada:** Essencial Transportes & Construções LTDA - ME**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão**Contrato nº:** 30/2024

Resumo

Ano	Valor Contratado (Aditivo)
2023	100.557,60
Ano	Valor Reajustado (Aditivo)
2024	107.134,07
Diferença	
	6.576,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA



4 CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Essencial Transportes & Construções LTDA - ME	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	6,54%
Avenida Dr. José Calumby, nº 1202, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE		
Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas. CONTRATO: 30/2024		

PLANILHA DE REAJUSTAMENTO - ADITIVO (2024)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CONTRATADO (QTD)	PREÇO UNITÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO/COLUNA	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	CONTRATADO (R\$)	CONTRATADO REAJUSTADO (R\$)
							100.557,60	107.134,07
2							100.557,60	107.134,07
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES						100.557,60	107.134,07
02.01.001	Mobilização de pessoal e Equipamentos						100.557,60	107.134,07
02.01.001.004	Restauro - Equipe de pesquisa arqueológica e cadastro - Rev 01.	mês	4,00	25139,40	INCC	6,54%	R\$ 100.557,60	R\$ 107.134,07
Total							R\$ 100.557,60	R\$ 107.134,07

CONTRATADA


CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO
Data: 23/02/2026 11:54:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




Documento assinado digitalmente
POLLYANA MARTINS DA SILVA
Data: 23/02/2026 14:37:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES				Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62					
* SERVIÇOS E OBRAS *				Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)								
				30-2024		Início: 04/07/2024									
CONTRATANTE:				Boletim de Medição: N.º 02		Período da Medição:		Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE				de 31/08/2024 a 31/10/2024		(62 dias)		08 meses		01/11/2024					
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:				ENDEREÇO:				C.N.P.J.:							
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME				RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
1	Administração da obra				98.483,07		6.468,44		3.308,14		9.776,58		88.706,49	9,93%	90,07%
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				98.483,07		6.468,44		3.308,14		9.776,58		88.706,49	9,93%	90,07%
01.01.001	Equipe dirigente				94.518,28		5.671,10		3.308,14		8.979,24		85.539,04	9,50%	90,50%
01.01.001.001	Equipe Dirigente	un	1,00	94518,28	94.518,28	0,06	5.671,10	0,035	3.308,14	0,10	8.979,24	0,91	85.539,04	9,50%	90,50%
01.01.002	Manutenção do Canteiro				797,34		797,34		0,00		797,34		0,00	100,00%	
01.01.002.001	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros, instalado	un	3,00	265,78	797,34	3,00	797,34		-	3,00	797,34		-	100,00%	
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção				3.167,45		0,00		0,00		0,00		3.167,45		100,00%
01.01.003.001	Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza). af_11/2017	m2	270,26	11,72	3.167,45		-		-		-	270,26	3.167,45		100,00%
2	Reforma e Restauração da Prefeitura Municipal de São Cristóvão				1.447.088,20		97.833,82		52.500,48		150.334,30		1.296.753,90	10,39%	89,61%
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				178.057,64		95.542,14		27.402,96		122.945,10		55.112,54	69,05%	30,95%
02.01.001	Mobilização de pessoal e Equipamentos				45.937,76		0,00		19.726,26		19.726,26		26.211,50	42,94%	57,06%
02.01.001.001	Ajudante de operação em geral com encargos complementares	h	150,00	25,37	3.805,50		-		-		-	150,00	3.805,50		100,00%
02.01.001.002	Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares	h	190,00	24,74	4.700,60		-		-		-	190,00	4.700,60		100,00%
02.01.001.003	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	h	170,00	30,21	5.135,70		-		-		-	170,00	5.135,70		100,00%
02.01.001.004	Restauo - Equipe de pesquisa arqueológica e cadastro - Rev 01.	mês	1,00	25139,40	25.139,40		-	0,50	12.569,70	0,50	12.569,70	0,50	12.569,70	50,00%	50,00%
02.01.001.005	Restauo - Mapeamento de danos	m2	276,00	8,21	2.265,96		-	276,00	2.265,96	276,00	2.265,96	-	-	100,00%	
02.01.001.006	Servente com encargos complementares	h	190,00	25,74	4.890,60		-	190,00	4.890,60	190,00	4.890,60	-	-	100,00%	
02.01.002	Instalação do Canteiro e Limpeza inicial				79.035,76		77.979,58		959,46		78.939,04		96,72	99,88%	0,12%
02.01.002.006	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	327,83	4,53	1.485,07	306,48	1.388,35		-	306,48	1.388,35	21,35	96,72	93,49%	6,51%
02.01.002.007	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	1,00	959,46	959,46		-	1,00	959,46	1,00	959,46	-	-	100,00%	
02.01.003	Higienização Geral e Análise				13.123,38		0,00		6.717,24		6.717,24		6.406,14	51,19%	48,81%
02.01.003.001	Servente com encargos complementares	h	100,00	25,74	2.574,00		-	50,00	1.287,00	50,00	1.287,00	50,00	1.287,00	50,00%	50,00%
02.01.003.002	Mão de obra de restaurador	h	93,25	87,31	8.141,66		-	48,00	4.190,88	48,00	4.190,88	45,25	3.950,78	51,47%	48,53%
02.01.003.003	Ajudante especializado com encargos complementares	h	93,25	25,82	2.407,72		-	48,00	1.239,36	48,00	1.239,36	45,25	1.168,36	51,47%	48,53%
02.01.004	Tapumes				23.923,22		16.339,40		-		16.339,40		7.583,82	68,30%	31,70%
02.01.004.001	Tapume em chapa galvanizada nº30, esp=0,35mm, h=2,00m, exclusive pintura	m	102,49	233,42	23.923,22	70,00	16.339,40		-	70,00	16.339,40	32,49	7.583,82	68,30%	31,70%
02.01.005	Placa da Obra				16.037,52		1.223,16		0,00		1.223,16		14.814,36	7,63%	92,37%
02.01.005.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	424,71	1.223,16	2,88	1.223,16		-	2,88	1.223,16	-	-	100,00%	
02.01.006	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	10,73	23,87	256,13		-		-		-	10,73	256,13		100,00%
02.01.007	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m2	174,34	17,09	2.979,47		-		-		-	174,34	2.979,47		100,00%

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:			Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
		Contrato N.º :			04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024			Início: 04/07/2024										
CONTRATANTE:		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição:			Prazos de Execução	Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)			08 meses	01/11/2024									
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:				C.N.P.J.:									
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.01.008	Aplicação de herbicida esterilizante de solo	m2	327,83	4,61	1.511,30	-	-	-	-	-	-	327,83	1.511,30		100,00%
02.01.009	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	56,58	11,23	635,39	-	-	-	-	-	-	56,58	635,39		100,00%
02.01.010	Tela de nylon para proteção de fachada	m²	270,26	34,90	9.432,07	-	-	-	-	-	-	270,26	9.432,07		100,00%
02.02	FUNDAÇÃO				15.351,60		0,00		0,00		0,00		15.351,60		100,00%
02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	24,60	57,93	1.425,08	-	-	-	-	-	-	24,60	1.425,08		100,00%
02.02.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	18,58	37,25	692,11	-	-	-	-	-	-	18,58	692,11		100,00%
02.02.003	Coleta e carga manuais de entulho	m3	6,01	18,61	111,85	-	-	-	-	-	-	6,01	111,85		100,00%
02.02.004	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	37,10	106,43	3.948,55	-	-	-	-	-	-	37,10	3.948,55		100,00%
02.02.005	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado autoadensável fck 20 mpa - lançamento e acabamento. af_06/2015	m3	5,00	557,92	2.789,60	-	-	-	-	-	-	5,00	2.789,60		100,00%
02.02.006	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,01	792,04	799,96	-	-	-	-	-	-	1,01	799,96		100,00%
02.02.007	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	38,00	12,81	486,78	-	-	-	-	-	-	38,00	486,78		100,00%
02.02.008	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	225,00	13,28	2.988,00	-	-	-	-	-	-	225,00	2.988,00		100,00%
02.02.009	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	20,00	14,53	290,60	-	-	-	-	-	-	20,00	290,60		100,00%
02.02.010	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm.	m2	31,51	57,73	1.819,07	-	-	-	-	-	-	31,51	1.819,07		100,00%
02.03	ESTRUTURAS				92.745,20		0,00		0,00		0,00		92.745,20		100,00%
02.03.001	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado autoadensável fck 20 mpa - lançamento e acabamento. af_06/2015	m3	17,65	557,92	9.847,29	-	-	-	-	-	-	17,65	9.847,29		100,00%
02.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	268,48	121,98	32.749,19	-	-	-	-	-	-	268,48	32.749,19		100,00%
02.03.003	Impermeabilização c/ manta asfáltica 4mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica	m2	52,20	158,01	8.248,12	-	-	-	-	-	-	52,20	8.248,12		100,00%
02.03.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	378,00	12,81	4.842,18	-	-	-	-	-	-	378,00	4.842,18		100,00%




RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *			Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
			30-2024		Início: 04/07/2024										
CONTRATANTE:			Boletim de Medição: N.º 02		Período da Medição:		Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE					de 31/08/2024 a 31/10/2024		(62 dias) 08 meses		01/11/2024						
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:			ENDEREÇO:				C.N.P.J.:								
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.03.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1152,00	13,28	15.298,56	-	-	-	-	-	1.152,00	15.298,56	100,00%		
02.03.006	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	603,00	14,53	8.761,59	-	-	-	-	-	603,00	8.761,59	100,00%		
02.03.007	REFORÇO ESTRUTURAL				12.998,27	0,00	0,00	0,00	0,00		12.998,27		100,00%		
02.03.007.001	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	17,60	13,28	233,73	-	-	-	-	-	17,60	233,73	100,00%		
02.03.007.002	Restauro - Injeção de resina epoxi	m	17,60	538,61	9.479,54	-	-	-	-	-	17,60	9.479,54	100,00%		
02.03.007.003	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar.	m	150,00	21,90	3.285,00	-	-	-	-	-	150,00	3.285,00	100,00%		
02.04	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				3.220,65	0,00	2.115,14	2.115,14	2.115,14		1.105,51		65,67%	34,33%	
02.04.001	Demolição de alvenaria de bloco ceramico e=0,09m revestida	m3	4,57	32,83	150,03	-	-	-	-	-	4,57	150,03	100,00%		
02.04.002	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	74,28	16,53	1.227,85	-	39,47	652,44	39,47	652,44	34,81	575,41	53,14%	46,86%	
02.04.003	Remoção de vaso sanitário	un	4,00	12,92	51,68	-	4,00	51,68	4,00	51,68	-	-	100,00%		
02.04.004	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	42,96	14,20	610,03	-	42,92	609,46	42,92	609,46	0,04	0,57	99,91%	0,09%	
02.04.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho sala1	m2	16,74	14,20	237,71	-	16,74	237,71	16,74	237,71	-	-	100,00%		
02.04.006	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho sala2	m2	14,34	14,20	203,63	-	14,34	203,63	14,34	203,63	-	-	100,00%		
02.04.007	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho sala3	m2	15,06	14,20	213,85	-	15,06	213,85	15,06	213,85	-	-	100,00%		
02.04.008	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	5,64	14,20	80,09	-	-	-	-	-	5,64	80,09	100,00%		
02.04.009	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	m2	7,38	5,80	42,80	-	-	-	-	-	7,38	42,80	100,00%		
02.04.010	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	m2	14,08	5,80	81,66	-	-	-	-	-	14,08	81,66	100,00%		
02.04.011	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	3,71	14,20	52,68	-	-	-	-	-	3,71	52,68	100,00%		
02.04.012	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	3,24	14,20	46,01	-	-	-	-	-	3,24	46,01	100,00%		
02.04.013	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	2,84	14,20	40,33	-	-	-	-	-	2,84	40,33	100,00%		
02.04.014	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	2,53	14,20	35,93	-	-	-	-	-	2,53	35,93	100,00%		
02.04.015	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	1,93	28,19	54,41	-	1,93	54,41	1,93	54,41	-	-	100,00%		
02.04.016	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m2	1,79	22,50	40,28	-	1,79	40,28	1,79	40,28	-	-	100,00%		
02.04.017	Remoção de lavatório	un	4,00	12,92	51,68	-	4,00	51,68	4,00	51,68	-	-	100,00%		
02.05	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				9.262,13	2.291,68	572,86	2.864,54	2.864,54	-	6.397,59		30,93%	69,07%	
02.05.001	Baias em tábuas de madeira, com 04 módulos, com dimensões 3,00 x 3,00m cada, útil=0,90m, destinadas ao armazenamento de resíduos sólidos classes 1, 2, 3, e 4.	un	4,00	572,92	2.291,68	4,00	2.291,68	-	4,00	2.291,68	-	-	100,00%		
02.05.002	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1,00	1243,11	1.243,11	-	-	-	-	-	1,00	1.243,11	100,00%		
02.05.003	Coleta e carga manuais de entulho	m3	38,93	18,61	724,49	-	9,60	178,66	9,60	178,66	29,33	545,83	24,66%	75,34%	

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *			Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
CONTRATANTE:			30-2024		Início:	04/07/2024		Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			Boletim de Medição:	N.º 02	Período da Medição:		de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		08 meses		01/11/2024				
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:											REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS				
CONTRATADA:			ENDEREÇO:				C.N.P.J.:								
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.05.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	2674,49	1,01	2.701,23	-	-	156,16	157,72	156,16	157,72	2.518,33	2.543,51	5,84%	94,16%
02.05.005	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	62,29	36,95	2.301,62	-	-	6,40	236,48	6,40	236,48	55,89	2.065,14	10,27%	89,73%
02.06	ELEVAÇÕES				160.135,53		0,00		0,00		0,00		160.135,53		100,00%
02.06.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	140,09	51,83	7.260,86	-	-	-	-	-	-	140,09	7.260,86		100,00%
02.06.002	Restauro - Execução de parede de taipa	m2	284,93	340,49	97.015,82	-	-	-	-	-	-	284,93	97.015,82		100,00%
02.06.003	Restauro - Reboco especial de parede, spessura 3cm, com argamassa traço 1:0,24:0,74 (cal, arenoso e areia média)	m2	284,93	57,13	16.278,05	-	-	-	-	-	-	284,93	16.278,05		100,00%
02.06.004	Restauro - Acabamento de alvenaria de tijolo em cornija com finalização em emboço especial de cal e areia com até 30cm de altura	m	186,00	165,86	30.849,96	-	-	-	-	-	-	186,00	30.849,96		100,00%
02.06.005	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	2,62	592,51	1.552,38	-	-	-	-	-	-	2,62	1.552,38		100,00%
02.06.006	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. af. 07/2023 ps	m2	46,14	155,58	7.178,46	-	-	-	-	-	-	46,14	7.178,46		100,00%
02.07	PREPARAÇÃO PARA REVESTIMENTOS				41.121,96		0,00		0,00		0,00		41.121,96		100,00%
02.07.001	PAREDES				33.146,24		0,00		0,00		0,00		33.146,24		100,00%
02.07.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	78,66	7,86	618,27	-	-	-	-	-	-	78,66	618,27		100,00%
02.07.001.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	10,62	7,86	83,47	-	-	-	-	-	-	10,62	83,47		100,00%
02.07.001.003	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	5,48	7,86	43,07	-	-	-	-	-	-	5,48	43,07		100,00%
02.07.001.004	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	5,11	7,86	40,16	-	-	-	-	-	-	5,11	40,16		100,00%
02.07.001.005	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	38,20	7,86	300,25	-	-	-	-	-	-	38,20	300,25		100,00%
02.07.001.006	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	20,69	7,86	162,62	-	-	-	-	-	-	20,69	162,62		100,00%
02.07.001.007	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	8,31	7,86	65,32	-	-	-	-	-	-	8,31	65,32		100,00%
02.07.001.008	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2,32	7,86	18,24	-	-	-	-	-	-	2,32	18,24		100,00%
02.07.001.009	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	15,40	7,86	121,04	-	-	-	-	-	-	15,40	121,04		100,00%
02.07.001.010	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	9,36	7,86	73,57	-	-	-	-	-	-	9,36	73,57		100,00%
02.07.001.011	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	13,57	7,86	106,66	-	-	-	-	-	-	13,57	106,66		100,00%
02.07.001.012	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	20,94	7,86	164,59	-	-	-	-	-	-	20,94	164,59		100,00%



RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *			Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
CONTRATANTE:			30-2024		Início:	04/07/2024		Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			Boletim de Medição:	N.º 02	Período da Medição:		de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		08 meses		01/11/2024				
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:			ENDEREÇO:				C.N.P.J.:								
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.07.001.013	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	6,80	7,86	53,45	-	-	-	-	-	-	6,80	53,45		100,00%
02.07.001.014	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	347,16	7,86	2.728,68	-	-	-	-	-	-	347,16	2.728,68		100,00%
02.07.001.015	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	90,25	7,86	709,37	-	-	-	-	-	-	90,25	709,37		100,00%
02.07.001.016	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	78,66	36,48	2.869,52	-	-	-	-	-	-	78,66	2.869,52		100,00%
02.07.001.017	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	10,62	36,48	387,42	-	-	-	-	-	-	10,62	387,42		100,00%
02.07.001.018	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	5,48	36,48	199,91	-	-	-	-	-	-	5,48	199,91		100,00%
02.07.001.019	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	5,11	36,48	186,41	-	-	-	-	-	-	5,11	186,41		100,00%
02.07.001.020	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	38,20	36,48	1.393,54	-	-	-	-	-	-	38,20	1.393,54		100,00%
02.07.001.021	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	20,69	36,48	754,77	-	-	-	-	-	-	20,69	754,77		100,00%
02.07.001.022	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	8,31	36,48	303,15	-	-	-	-	-	-	8,31	303,15		100,00%
02.07.001.023	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	2,32	36,48	84,63	-	-	-	-	-	-	2,32	84,63		100,00%
02.07.001.024	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	15,40	36,48	561,79	-	-	-	-	-	-	15,40	561,79		100,00%
02.07.001.025	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	9,36	36,48	341,45	-	-	-	-	-	-	9,36	341,45		100,00%
02.07.001.026	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	13,57	36,48	495,03	-	-	-	-	-	-	13,57	495,03		100,00%
02.07.001.027	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	20,94	36,48	763,89	-	-	-	-	-	-	20,94	763,89		100,00%
02.07.001.028	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	6,80	36,48	248,06	-	-	-	-	-	-	6,80	248,06		100,00%
02.07.001.029	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	347,16	44,05	15.292,40	-	-	-	-	-	-	347,16	15.292,40		100,00%
02.07.001.030	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	90,25	44,05	3.975,51	-	-	-	-	-	-	90,25	3.975,51		100,00%
02.07.002	TETOS				4.459,94		0,00		0,00		0,00		4.459,94		100,00%
02.07.002.001	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	7,50	14,85	111,38	-	-	-	-	-	-	7,50	111,38		100,00%
02.07.002.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	1,76	14,85	26,14	-	-	-	-	-	-	1,76	26,14		100,00%
02.07.002.003	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	1,30	14,85	19,31	-	-	-	-	-	-	1,30	19,31		100,00%
02.07.002.004	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	11,20	14,85	166,32	-	-	-	-	-	-	11,20	166,32		100,00%



RELATÓRIO DE MEDIÇÕES				Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62					
* SERVIÇOS E OBRAS *				Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)								
				30-2024		Início: 04/07/2024									
CONTRATANTE:				Boletim de Medição: N.º 02		Período da Medição:		Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE						de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		08 meses		01/11/2024					
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:				ENDEREÇO:				C.N.P.J.:							
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME				RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.07.002.005	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	31,79	14,85	472,08	-	-	-	-	31,79	472,08			100,00%	
02.07.002.006	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	31,45	14,85	467,03	-	-	-	-	31,45	467,03			100,00%	
02.07.002.007	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	7,50	41,17	308,78	-	-	-	-	7,50	308,78			100,00%	
02.07.002.008	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	1,76	41,17	72,46	-	-	-	-	1,76	72,46			100,00%	
02.07.002.009	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	1,30	41,17	53,52	-	-	-	-	1,30	53,52			100,00%	
02.07.002.010	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	3,87	41,17	159,33	-	-	-	-	3,87	159,33			100,00%	
02.07.002.011	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	31,45	41,17	1.294,80	-	-	-	-	31,45	1.294,80			100,00%	
02.07.002.012	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	31,79	41,17	1.308,79	-	-	-	-	31,79	1.308,79			100,00%	
02.07.003	PISOS				3.515,78	0,00	0,00	0,00	0,00		3.515,78			100,00%	
02.07.003.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	m2	7,50	53,10	398,25	-	-	-	-	7,50	398,25			100,00%	
02.07.003.002	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	m2	1,76	53,10	93,46	-	-	-	-	1,76	93,46			100,00%	
02.07.003.003	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	m2	1,30	53,10	69,03	-	-	-	-	1,30	69,03			100,00%	
02.07.003.004	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	m2	3,87	53,10	205,50	-	-	-	-	3,87	205,50			100,00%	
02.07.003.005	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	m2	11,20	66,96	749,95	-	-	-	-	11,20	749,95			100,00%	
02.07.003.006	Impermeabilizante flexível à base de Resina Termoplastica tipo Denvertec Elastic, marca Denver ou similar	m2	18,70	106,93	1.999,59	-	-	-	-	18,70	1.999,59			100,00%	
02.08	REVESTIMENTOS PISOS				72.136,43	0,00	0,00	0,00	0,00		72.136,43			100,00%	
02.08.001	LADRILHO HIDRÁULICO				6.362,73	0,00	0,00	0,00	0,00		6.362,73			100,00%	
02.08.001.001	Piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes internos, incluso aplicação de resina	m2	41,66	152,73	6.362,73	-	-	-	-	41,66	6.362,73			100,00%	
02.08.002	PORCELANATO PORTOBELLO 60X60				2.792,70	0,00	0,00	0,00	0,00		2.792,70			100,00%	


RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
* SERVIÇOS E OBRAS *		Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
CONTRATANTE:		30-2024		Início: 04/07/2024	Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		08 meses		01/11/2024								
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:			C.N.P.J.:										
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.08.002.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	11,20	185,07	2.072,78	-	-	-	-	11,20	2.072,78			100,00%	
02.08.002.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	3,89	185,07	719,92	-	-	-	-	3,89	719,92			100,00%	
02.08.003	PORCELANATO PORTOBELLO 20X120				21.344,14	0,00	0,00	-	0,00	-	21.344,14			100,00%	
02.08.003.001	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	14,34	234,99	3.369,76	-	-	-	-	14,34	3.369,76			100,00%	
02.08.003.002	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	16,74	234,99	3.933,73	-	-	-	-	16,74	3.933,73			100,00%	
02.08.003.003	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	5,64	234,99	1.325,34	-	-	-	-	5,64	1.325,34			100,00%	
02.08.003.004	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	15,06	234,99	3.538,95	-	-	-	-	15,06	3.538,95			100,00%	
02.08.003.005	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	7,38	234,99	1.734,23	-	-	-	-	7,38	1.734,23			100,00%	
02.08.003.006	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	1,93	234,99	453,53	-	-	-	-	1,93	453,53			100,00%	
02.08.003.007	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	14,08	234,99	3.308,66	-	-	-	-	14,08	3.308,66			100,00%	
02.08.003.008	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	2,53	234,99	594,52	-	-	-	-	2,53	594,52			100,00%	
02.08.003.009	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	7,50	234,99	1.762,43	-	-	-	-	7,50	1.762,43			100,00%	
02.08.003.010	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	3,87	234,99	909,41	-	-	-	-	3,87	909,41			100,00%	
02.08.003.011	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	1,76	234,99	413,58	-	-	-	-	1,76	413,58			100,00%	
02.08.004	MADEIRAS ASSOALHO (RESTAURAÇÃO)				14.503,72	0,00	0,00	-	0,00	-	14.503,72			100,00%	
02.08.004.001	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	16,43	338,27	5.557,78	-	-	-	-	16,43	5.557,78			100,00%	
02.08.004.002	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	6,78	338,27	2.293,47	-	-	-	-	6,78	2.293,47			100,00%	
02.08.004.003	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,54	338,27	1.197,48	-	-	-	-	3,54	1.197,48			100,00%	
02.08.004.004	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,18	338,27	1.075,70	-	-	-	-	3,18	1.075,70			100,00%	
02.08.004.005	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,32	338,27	1.123,06	-	-	-	-	3,32	1.123,06			100,00%	

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
		Contrato N.º :		04/07/2024											
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024		Início:	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
		Boletim de Medição: N.º 02		04/07/2024											
CONTRATANTE:		Período da Medição:		Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		de 31/08/2024 a 31/10/2024		(62 dias) 08 meses		01/11/2024									
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:			C.N.P.J.:										
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.08.004.006	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	1,70	338,27	575,06	-	-	-	-	-	-	1,70	575,06	100,00%	
02.08.004.007	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	1,78	338,27	602,12	-	-	-	-	-	-	1,78	602,12	100,00%	
02.08.004.008	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,32	338,27	1.123,06	-	-	-	-	-	-	3,32	1.123,06	100,00%	
02.08.004.009	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	40,05	23,87	955,99	-	-	-	-	-	-	40,05	955,99	100,00%	
02.08.005	MADEIRAS ASSOALHO (NOVAS)				2.655,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655,94		100,00%	
02.08.005.001	Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Comercial, régua macho e fêmea 15cm x 2 cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm	m2	6,92	217,70	1.506,48	-	-	-	-	-	-	6,92	1.506,48	100,00%	
02.08.005.002	Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Comercial, régua macho e fêmea 15cm x 2 cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm	m2	5,28	217,70	1.149,46	-	-	-	-	-	-	5,28	1.149,46	100,00%	
02.08.006	PORCELANATO CONCRETO 90X90				24.477,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.477,20		100,00%	
02.08.006.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	17,67	297,74	5.261,07	-	-	-	-	-	-	17,67	5.261,07	100,00%	
02.08.006.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	1,30	297,74	387,06	-	-	-	-	-	-	1,30	387,06	100,00%	
02.08.006.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	31,45	297,74	9.363,92	-	-	-	-	-	-	31,45	9.363,92	100,00%	
02.08.006.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	31,79	297,74	9.465,15	-	-	-	-	-	-	31,79	9.465,15	100,00%	
02.09	COBERTURA				73.587,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.587,19		100,00%	
02.09.001	TELHAMENTO				20.719,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.719,54		100,00%	
02.09.001.001	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	174,34	11,88	2.071,16	-	-	-	-	-	-	174,34	2.071,16	100,00%	
02.09.001.002	Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 02 demãos	m2	174,34	26,40	4.602,58	-	-	-	-	-	-	174,34	4.602,58	100,00%	
02.09.001.003	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m2	174,34	60,87	10.612,08	-	-	-	-	-	-	174,34	10.612,08	100,00%	
02.09.001.004	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	7,37	35,57	262,15	-	-	-	-	-	-	7,37	262,15	100,00%	
02.09.001.005	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	21,28	8,92	189,82	-	-	-	-	-	-	21,28	189,82	100,00%	
02.09.001.006	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores	m	21,28	140,12	2.981,75	-	-	-	-	-	-	21,28	2.981,75	100,00%	



RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
			Contrato N.º :		04/07/2024										
* SERVIÇOS E OBRAS *			30-2024		Início: 04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
			Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024		(62 dias)	Prazos de Execução: 08 meses		Data da medição: 01/11/2024	Nota Fiscal Ref.:					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE															
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO: REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA: ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			ENDEREÇO: RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				C.N.P.J.: 10.656.129/0001-06								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.09.002	MADEIRAMENTO				52.867,65		0,00		0,00		0,00		52.867,65		100,00%
02.09.002.001	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	174,34	96,69	16.856,93		-		-		-	174,34	16.856,93		100,00%
02.09.002.002	Restauração - Imunização de madeiramento de cobertura com aplicação a pincel de K-Otec diluído em aguarrás	m2	174,34	40,22	7.011,95		-		-		-	174,34	7.011,95		100,00%
02.09.002.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m2	139,47	141,89	19.789,40		-		-		-	139,47	19.789,40		100,00%
02.09.002.004	Perfil e/ou chapa de aço, com furação e parafusos, para emendas de peças de madeira	kg	8,00	44,85	358,80		-		-		-	8,00	358,80		100,00%
02.09.002.005	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	1,16	7629,80	8.850,57		-		-		-	1,16	8.850,57		100,00%
02.10	COBERTURA PROVISÓRIA				45.840,60		0,00		0,00		0,00		45.840,60		100,00%
02.10.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				5.612,74		0,00		0,00		0,00		5.612,74		100,00%
02.10.001.001	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações.	m	25,95	68,41	1.775,24		-		-		-	25,95	1.775,24		100,00%
02.10.001.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	15,36	57,93	889,80		-		-		-	15,36	889,80		100,00%
02.10.001.003	Escoramento de valas tipo Contínuo Simples	m2	24,00	61,44	1.474,56		-		-		-	24,00	1.474,56		100,00%
02.10.001.004	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	9,36	18,16	169,98		-		-		-	9,36	169,98		100,00%
02.10.001.005	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	6,00	10,31	61,86		-		-		-	6,00	61,86		100,00%
02.10.001.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodoviapavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	206,10	1,01	208,16		-		-		-	206,10	208,16		100,00%
02.10.001.007	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	8,10	36,95	299,30		-		-		-	8,10	299,30		100,00%
02.10.001.008	Sinalização com Cavalete Plástico Desmontável	un	2,00	17,12	34,24		-		-		-	2,00	34,24		100,00%
02.10.001.009	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador	H	24,00	29,15	699,60		-		-		-	24,00	699,60		100,00%
02.10.002	FUNDAÇÕES (BLOCOS 6 UNIDADES)				7.761,28		0,00		0,00		0,00		7.761,28		100,00%
02.10.002.001	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	6,00	618,59	3.711,54		-		-		-	6,00	3.711,54		100,00%
02.10.002.002	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	6,00	34,53	207,18		-		-		-	6,00	207,18		100,00%
02.10.002.003	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	24,00	151,89	3.645,36		-		-		-	24,00	3.645,36		100,00%
02.10.002.004	TRAVAMENTO DOS PILARES PARA CONCRETAGEM DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO				197,20		0,00		0,00		0,00		197,20		100,00%
02.10.002.004.001	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	8,00	24,65	197,20		-		-		-	8,00	197,20		100,00%
02.10.003	ESTRUTURAS				18.338,34		0,00		0,00		0,00		18.338,34		100,00%
02.10.003.001	PILARES DE MADEIRA (06 UNIDADES)				5.152,57		0,00		0,00		0,00		5.152,57		100,00%
02.10.003.001.001	Cimbramento de madeira com barrotes seção 6x6cm, para estruturas altas ou Reservatórios, sem rampa	m3	40,37	61,43	2.479,93		-		-		-	40,37	2.479,93		100,00%




RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
		Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024		Início: 04/07/2024	Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:							
CONTRATANTE:		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		08 meses		01/11/2024								
CONTRATADA:		ENDEREÇO:			C.N.P.J.:										
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06										
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.10.003.001.002	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	48,00	31,03	1.489,44	-	-	-	-	48,00	1.489,44		100,00%		
02.10.003.001.003	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	48,00	24,65	1.183,20	-	-	-	-	48,00	1.183,20		100,00%		
02.10.003.002	VIGAS DE TRAVAMENTO (07 UNIDADES)				1.336,32	0,00	0,00	0,00	0,00		1.336,32		100,00%		
02.10.003.002.001	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	24,00	31,03	744,72	-	-	-	-	24,00	744,72		100,00%		
02.10.003.002.002	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	24,00	24,65	591,60	-	-	-	-	24,00	591,60		100,00%		
02.10.003.003	TESOURAS (05 UNIDADES)				8.508,65	0,00	0,00	0,00	0,00		8.508,65		100,00%		
02.10.003.003.001	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	120,00	31,03	3.723,60	-	-	-	-	120,00	3.723,60		100,00%		
02.10.003.003.002	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	30,00	24,65	739,50	-	-	-	-	30,00	739,50		100,00%		
02.10.003.003.003	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 10,0 m e menores que 12,0 m, incluso içamento. af_07/2019	un	5,00	809,11	4.045,55	-	-	-	-	5,00	4.045,55		100,00%		
02.10.003.004	TERÇAS (10 UNIDADES); CUMEEIRA (01 UNIDADE)				3.340,80	0,00	0,00	0,00	0,00		3.340,80		100,00%		
02.10.003.004.001	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	60,00	31,03	1.861,80	-	-	-	-	60,00	1.861,80		100,00%		
02.10.003.004.002	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	60,00	24,65	1.479,00	-	-	-	-	60,00	1.479,00		100,00%		
02.10.004	COBERTURA				14.128,24	0,00	0,00	0,00	0,00		14.128,24		100,00%		
02.10.004.001	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	232,29	55,42	12.873,51	-	-	-	-	232,29	12.873,51		100,00%		
02.10.004.002	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 6mm	m	12,27	102,26	1.254,73	-	-	-	-	12,27	1.254,73		100,00%		
02.11	REVESTIMENTOS PAREDES				29.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00		29.272,53		100,00%		
02.11.001	PORCELANATO PORTOBELLO 60X60				29.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00		29.272,53		100,00%		
02.11.001.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	78,66	185,07	14.557,61	-	-	-	-	78,66	14.557,61		100,00%		
02.11.001.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	13,57	185,07	2.511,40	-	-	-	-	13,57	2.511,40		100,00%		

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *			Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
CONTRATANTE:			Boletim de Medição: N.º 02		Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		Prazos de Execução: 08 meses		Data da medição: 01/11/2024	Nota Fiscal Ref.:					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE															
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:			ENDEREÇO:				C.N.P.J.:								
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.11.001.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	20,94	185,07	3.875,37	-	-	-	-	-	20,94	3.875,37		100,00%	
02.11.001.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	6,80	185,07	1.258,48	-	-	-	-	-	6,80	1.258,48		100,00%	
02.11.001.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	38,20	185,07	7.069,67	-	-	-	-	-	38,20	7.069,67		100,00%	
02.12	FORROS DE MADEIRA				108.567,29	0,00		22.409,52		22.409,52		86.157,77	20,64%	79,36%	
02.12.001	Restauo - Desmontagem de forro de madeira	m2	279,20	86,56	24.167,55	-	258,89	22.409,52	258,89	22.409,52	20,31	1.758,03	92,73%	7,27%	
02.12.002	FORRO TABUAS DE MADEIRA (RESTAURAÇÃO)				47.106,62	0,00		0,00		0,00		47.106,62		100,00%	
02.12.002.001	Restauo - Restauração de forro de madeira compreendendo substituição de peças de apoio até 70%, raspagem, calafetagem, enceramento e parquetagem	m2	167,52	253,91	42.535,00	-	-	-	-	-	167,52	42.535,00		100,00%	
02.12.002.002	Restauo - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	167,52	27,29	4.571,62	-	-	-	-	-	167,52	4.571,62		100,00%	
02.12.003	FORRO TABUAS DE MADEIRA NOVOS				37.293,12	0,00		0,00		0,00		37.293,12		100,00%	
02.12.003.001	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	5,74	281,94	1.618,34	-	-	-	-	-	5,74	1.618,34		100,00%	
02.12.003.002	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	6,70	281,94	1.889,00	-	-	-	-	-	6,70	1.889,00		100,00%	
02.12.003.003	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	6,02	281,94	1.697,28	-	-	-	-	-	6,02	1.697,28		100,00%	
02.12.003.004	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,26	281,94	637,18	-	-	-	-	-	2,26	637,18		100,00%	
02.12.003.005	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,95	281,94	831,72	-	-	-	-	-	2,95	831,72		100,00%	
02.12.003.006	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	20,83	281,94	5.872,81	-	-	-	-	-	20,83	5.872,81		100,00%	



RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
* SERVIÇOS E OBRAS *		Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
CONTRATANTE:		Boletim de Medição: N.º 02		Período da Medição:		Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE				de 31/08/2024 a 31/10/2024		(62 dias)		01/11/2024							
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:				C.N.P.J.:									
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.12.003.007	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	5,63	281,94	1.587,32	-	-	-	-	5,63	1.587,32		100,00%		
02.12.003.008	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	21,91	281,94	6.177,31	-	-	-	-	21,91	6.177,31		100,00%		
02.12.003.009	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	1,48	281,94	417,27	-	-	-	-	1,48	417,27		100,00%		
02.12.003.010	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	9,04	281,94	2.548,74	-	-	-	-	9,04	2.548,74		100,00%		
02.12.003.011	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,72	281,94	1.330,76	-	-	-	-	4,72	1.330,76		100,00%		
02.12.003.012	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,22	281,94	1.189,79	-	-	-	-	4,22	1.189,79		100,00%		
02.12.003.013	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,42	281,94	1.246,17	-	-	-	-	4,42	1.246,17		100,00%		
02.12.003.014	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,42	281,94	1.246,17	-	-	-	-	4,42	1.246,17		100,00%		
02.12.003.015	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,77	281,94	780,97	-	-	-	-	2,77	780,97		100,00%		
02.12.003.016	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	1,01	281,94	284,76	-	-	-	-	1,01	284,76		100,00%		
02.12.003.017	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	0,77	281,94	217,09	-	-	-	-	0,77	217,09		100,00%		
02.12.003.018	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,37	281,94	668,20	-	-	-	-	2,37	668,20		100,00%		
02.12.003.019	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,27	281,94	640,00	-	-	-	-	2,27	640,00		100,00%		
02.12.003.020	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,11	281,94	594,89	-	-	-	-	2,11	594,89		100,00%		
02.12.003.021	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	8,96	281,94	2.526,18	-	-	-	-	8,96	2.526,18		100,00%		
02.12.003.022	Restauração - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	120,60	27,29	3.291,17	-	-	-	-	120,60	3.291,17		100,00%		
02.13	FORROS DE GESSO				4.048,06	0,00		0,00		0,00	4.048,06		100,00%		




RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
		Contrato N.º :		04/07/2024											
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024		Início: 04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024		(62 dias)	Prazos de Execução: 08 meses		Data da medição: 01/11/2024	Nota Fiscal Ref.:						
CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE													
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:		REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS													
CONTRATADA:		ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			ENDEREÇO:		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE		C.N.P.J.:		10.656.129/0001-06				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir			Percentual
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.13.001	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	7,50	134,52	1.008,90	-	-	-	-	-	-	7,50	1.008,90		100,00%
02.13.002	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	403,56	-	-	-	-	-	-	3,00	403,56		100,00%
02.13.003	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	403,56	-	-	-	-	-	-	3,00	403,56		100,00%
02.13.004	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	1,76	134,52	236,76	-	-	-	-	-	-	1,76	236,76		100,00%
02.13.005	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	1,30	134,52	174,88	-	-	-	-	-	-	1,30	174,88		100,00%
02.13.006	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,88	134,52	521,94	-	-	-	-	-	-	3,88	521,94		100,00%
02.13.007	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	403,56	-	-	-	-	-	-	3,00	403,56		100,00%
02.13.008	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	403,56	-	-	-	-	-	-	3,00	403,56		100,00%
02.13.009	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	11,00	8,62	94,82	-	-	-	-	-	-	11,00	94,82		100,00%
02.13.010	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	60,34	-	-	-	-	-	-	7,00	60,34		100,00%
02.13.011	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	60,34	-	-	-	-	-	-	7,00	60,34		100,00%
02.13.012	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	5,30	8,62	45,69	-	-	-	-	-	-	5,30	45,69		100,00%
02.13.013	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	4,60	8,62	39,65	-	-	-	-	-	-	4,60	39,65		100,00%
02.13.014	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	8,10	8,62	69,82	-	-	-	-	-	-	8,10	69,82		100,00%
02.13.015	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	60,34	-	-	-	-	-	-	7,00	60,34		100,00%
02.13.016	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	60,34	-	-	-	-	-	-	7,00	60,34		100,00%
02.14	ESQUADRIAS				70.224,46	0,00		0,00		0,00		70.224,46			100,00%
02.14.001	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS				10.324,14	0,00		0,00		0,00		10.324,14			100,00%
02.14.001.001	Restauo - Recuperação de esquadria de madeira de obras históricas c/ aproveitamento de 75% - Rev. 04 02/2022	m2	26,71	256,73	6.857,26	-	-	-	-	-	-	26,71	6.857,26		100,00%
02.14.001.002	Restauo - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	26,71	27,29	728,92	-	-	-	-	-	-	26,71	728,92		100,00%
02.14.001.003	Restauo - Recuperação de esquadria de madeira de obras históricas c/ aproveitamento de 75% - Rev. 04 02/2022	m2	9,64	256,73	2.474,88	-	-	-	-	-	-	9,64	2.474,88		100,00%
02.14.001.004	Restauo - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	9,64	27,29	263,08	-	-	-	-	-	-	9,64	263,08		100,00%
02.14.002	FERRAGENS				7.220,18	0,00		0,00		0,00		7.220,18			100,00%
02.14.002.001	Restauo - Limpeza de ferragem	un	11,00	4,13	45,43	-	-	-	-	-	-	11,00	45,43		100,00%

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
			Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
* SERVIÇOS E OBRAS *			30-2024		Início: 04/07/2024											
			Boletim de Medição: N.º 02		Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		Prazos de Execução: 08 meses		Data da medição: 01/11/2024		Nota Fiscal Ref.:					
CONTRATANTE:			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE													
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:			REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS													
CONTRATADA:			ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME				ENDEREÇO:		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				C.N.P.J.:		10.656.129/0001-06	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual		
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar	
02.14.002.002	Restauo - Reconstituição de Ferrolhos	un	22,00	64,90	1.427,80	-	-	-	-	-	-	22,00	1.427,80	100,00%		
02.14.002.003	Restauo - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	11,00	2,97	32,67	-	-	-	-	-	-	11,00	32,67	100,00%		
02.14.002.004	Restauo - Reconstituição de Ferrolhos	un	28,00	64,90	1.817,20	-	-	-	-	-	-	28,00	1.817,20	100,00%		
02.14.002.005	Restauo - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	14,00	2,97	41,58	-	-	-	-	-	-	14,00	41,58	100,00%		
02.14.002.006	Restauo - Limpeza de ferragem	un	14,00	4,13	57,82	-	-	-	-	-	-	14,00	57,82	100,00%		
02.14.002.007	Restauo - Reconstituição de Ferrolhos	un	42,00	64,90	2.725,80	-	-	-	-	-	-	42,00	2.725,80	100,00%		
02.14.002.008	Restauo - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	7,00	2,97	20,79	-	-	-	-	-	-	7,00	20,79	100,00%		
02.14.002.009	Restauo - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	7,00	2,97	20,79	-	-	-	-	-	-	7,00	20,79	100,00%		
02.14.002.010	Restauo - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	8,00	2,97	23,76	-	-	-	-	-	-	8,00	23,76	100,00%		
02.14.002.011	Restauo - Reconstituição de Ferrolhos	un	15,00	64,90	973,50	-	-	-	-	-	-	15,00	973,50	100,00%		
02.14.002.012	Restauo - Limpeza de ferragem	un	8,00	4,13	33,04	-	-	-	-	-	-	8,00	33,04	100,00%		
02.14.003	ESQUADRIAS NOVAS				52.680,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.680,14	100,00%			
02.14.003.001	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	33,19	23,87	792,25	-	-	-	-	-	-	33,19	792,25	100,00%		
02.14.003.002	Porta em madeira de lei, muiracatiara, de abrir, exclusive batente e ferragens ou similar	m2	33,19	1324,05	43.945,22	-	-	-	-	-	-	33,19	43.945,22	100,00%		
02.14.003.003	Conjunto de ferragens para janela em madeira, basculante convencional, acabamento cromado	cj	11,00	170,96	1.880,56	-	-	-	-	-	-	11,00	1.880,56	100,00%		
02.14.003.004	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	6,75	23,87	161,12	-	-	-	-	-	-	6,75	161,12	100,00%		
02.14.003.005	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, guilhotina, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m2	6,75	874,22	5.900,99	-	-	-	-	-	-	6,75	5.900,99	100,00%		
02.15	ACESSO VERTICAL				52.858,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.858,62	100,00%			
02.15.001	ESCADA				23.176,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.176,96	100,00%			
02.15.001.001	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	25,00	338,27	8.456,75	-	-	-	-	-	-	25,00	8.456,75	100,00%		
02.15.001.002	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	25,00	23,87	596,75	-	-	-	-	-	-	25,00	596,75	100,00%		
02.15.001.003	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	39,00	338,27	13.192,53	-	-	-	-	-	-	39,00	13.192,53	100,00%		
02.15.001.004	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	39,00	23,87	930,93	-	-	-	-	-	-	39,00	930,93	100,00%		
02.15.002	RAMPA 2x				29.681,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.681,66	100,00%			
02.15.002.001	Rejuntamento de pavimento com pedra calcárea	m2	5,46	33,92	185,20	-	-	-	-	-	-	5,46	185,20	100,00%		
02.15.002.002	Pavimentação com pedra calcárea faceada, assentada com argamassa de cal e areia	m2	5,46	271,72	1.483,59	-	-	-	-	-	-	5,46	1.483,59	100,00%		
02.15.002.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 120 cm, porcelanato, natural, retificado, linha Sequoia Mix, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	45,46	303,74	13.808,02	-	-	-	-	-	-	45,46	13.808,02	100,00%		


RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
			Contrato N.º :		04/07/2024										
* SERVIÇOS E OBRAS *			30-2024		Início:	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
			Boletim de Medição: N.º 02		04/07/2024										
CONTRATANTE:			Período da Medição:		(62 dias)	Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			de 31/08/2024 a 31/10/2024			08 meses		01/11/2024							
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:			ENDEREÇO:			C.N.P.J.:									
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.15.002.004	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 5 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m2	5,46	56,86	310,46	-	-	-	-	-	5,46	310,46		100,00%	
02.15.002.005	Pavimentação com pedra calcárea faceada, assentada com argamassa de cal e areia	m2	45,46	271,72	12.352,39	-	-	-	-	-	45,46	12.352,39		100,00%	
02.15.002.006	Rejuntamento de pavimento com pedra calcárea	m2	45,46	33,92	1.542,00	-	-	-	-	-	45,46	1.542,00		100,00%	
02.16	CALÇADA EXTERNA				23.230,84	0,00	0,00	0,00	0,00		23.230,84		100,00%		
02.16.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	28,56	39,91	1.139,83	-	-	-	-	-	28,56	1.139,83		100,00%	
02.16.002	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	m2	68,01	53,10	3.611,33	-	-	-	-	-	68,01	3.611,33		100,00%	
02.16.003	Pavimentação com pedra calcárea faceada, assentada com argamassa de cal e areia	m2	68,01	271,72	18.479,68	-	-	-	-	-	68,01	18.479,68		100,00%	
02.17	PINTURA				60.208,88	0,00	0,00	-	0,00	-	60.208,88		100,00%		
02.17.001	PINTURA EM TETOS				1.461,75	0,00	0,00	-	0,00	-	1.461,75		100,00%		
02.17.001.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	7,50	18,82	141,15	-	-	-	-	-	7,50	141,15		100,00%	
02.17.001.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	1,76	18,82	33,12	-	-	-	-	-	1,76	33,12		100,00%	
02.17.001.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	1,30	18,82	24,47	-	-	-	-	-	1,30	24,47		100,00%	
02.17.001.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	3,87	18,82	72,83	-	-	-	-	-	3,87	72,83		100,00%	
02.17.001.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	31,45	18,82	591,89	-	-	-	-	-	31,45	591,89		100,00%	
02.17.001.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	31,79	18,82	598,29	-	-	-	-	-	31,79	598,29		100,00%	
02.17.002	PINTURA A BASE DE LATEX EM PAREDES				1.635,96	0,00	0,00	0,00	0,00		1.635,96		100,00%		
02.17.002.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	36,09	17,60	635,18	-	-	-	-	-	36,09	635,18		100,00%	
02.17.002.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	36,09	27,73	1.000,78	-	-	-	-	-	36,09	1.000,78		100,00%	
02.17.003	PINTURA A BASE DE CAL				21.019,84	0,00	0,00	0,00	0,00		21.019,84		100,00%		
02.17.003.001	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	54,81	17,56	962,46	-	-	-	-	-	54,81	962,46		100,00%	
02.17.003.002	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	50,31	17,56	883,44	-	-	-	-	-	50,31	883,44		100,00%	




RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
		Contrato N.º :		04/07/2024											
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024		Início: 04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024		(62 dias)	Prazos de Execução: 08 meses		Data da medição: 01/11/2024	Nota Fiscal Ref.:						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE															
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO: REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA: ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		ENDEREÇO: RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			C.N.P.J.: 10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior			Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.17.003.003	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	52,98	17,56	930,33	-	-	-	-	-	-	52,98	930,33		100,00%
02.17.003.004	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	32,09	17,56	563,50	-	-	-	-	-	-	32,09	563,50		100,00%
02.17.003.005	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	118,22	17,56	2.075,94	-	-	-	-	-	-	118,22	2.075,94		100,00%
02.17.003.006	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	49,67	17,56	872,21	-	-	-	-	-	-	49,67	872,21		100,00%
02.17.003.007	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	27,08	17,56	475,52	-	-	-	-	-	-	27,08	475,52		100,00%
02.17.003.008	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	72,00	17,56	1.264,32	-	-	-	-	-	-	72,00	1.264,32		100,00%
02.17.003.009	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	47,71	17,56	837,79	-	-	-	-	-	-	47,71	837,79		100,00%
02.17.003.010	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	35,54	17,56	624,08	-	-	-	-	-	-	35,54	624,08		100,00%
02.17.003.011	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	37,62	17,56	660,61	-	-	-	-	-	-	37,62	660,61		100,00%
02.17.003.012	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	50,95	17,56	894,68	-	-	-	-	-	-	50,95	894,68		100,00%
02.17.003.013	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	26,44	17,56	464,29	-	-	-	-	-	-	26,44	464,29		100,00%
02.17.003.014	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	11,75	17,56	206,33	-	-	-	-	-	-	11,75	206,33		100,00%
02.17.003.015	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	13,10	17,56	230,04	-	-	-	-	-	-	13,10	230,04		100,00%
02.17.003.016	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	25,13	17,56	441,28	-	-	-	-	-	-	25,13	441,28		100,00%
02.17.003.017	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	23,15	17,56	406,51	-	-	-	-	-	-	23,15	406,51		100,00%
02.17.003.018	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	38,91	17,56	683,26	-	-	-	-	-	-	38,91	683,26		100,00%
02.17.003.019	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	429,57	17,56	7.543,25	-	-	-	-	-	-	429,57	7.543,25		100,00%
02.17.004	RESTAURAÇÃO DE PINTURAS PARIETAIS				22.256,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.256,35		100,00%	
02.17.004.001	Restauo - Remoção de repintura em alvenaria com acetona e sem aglutinante - Rev. 03 02/2022	m2	99,63	223,39	22.256,35	-	-	-	-	-	-	99,63	22.256,35		100,00%
02.17.005	PINTURA SOB MADEIRA				13.834,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.834,98		100,00%	
02.17.005.001	ESQUADRIAS				831,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,33		100,00%	
02.17.005.001.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	26,71	22,87	610,86	-	-	-	-	-	-	26,71	610,86		100,00%
02.17.005.001.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	9,64	22,87	220,47	-	-	-	-	-	-	9,64	220,47		100,00%
02.17.005.002	ESCADA				230,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,76		100,00%	
02.17.005.002.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	6,75	22,87	154,37	-	-	-	-	-	-	6,75	154,37		100,00%

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:			Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *		Contrato N.º :			04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
CONTRATANTE:		Boletim de Medição: N.º 02			Período da Medição:	Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		de 31/08/2024 a 31/10/2024			(62 dias)	08 meses		01/11/2024							
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:				C.N.P.J.:									
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.17.005.002.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	0,25	22,87	5,72	-	-	-	-	0,25	5,72			100,00%	
02.17.005.002.003	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	3,09	22,87	70,67	-	-	-	-	3,09	70,67			100,00%	
02.17.005.003	FORROS				6.386,45		0,00		0,00		0,00		6.386,45	100,00%	
02.17.005.003.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	279,25	22,87	6.386,45	-	-	-	-	279,25	6.386,45			100,00%	
02.17.005.004	PISOS				6.386,44		0,00		0,00		0,00		6.386,44	100,00%	
02.17.005.004.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	16,74	22,87	382,84	-	-	-	-	16,74	382,84			100,00%	
02.17.005.004.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	14,34	22,87	327,96	-	-	-	-	14,34	327,96			100,00%	
02.17.005.004.003	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	15,06	22,87	344,42	-	-	-	-	15,06	344,42			100,00%	
02.17.005.004.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,64	22,87	128,99	-	-	-	-	5,64	128,99			100,00%	
02.17.005.004.005	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	7,38	22,87	168,78	-	-	-	-	7,38	168,78			100,00%	
02.17.005.004.006	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	52,08	22,87	1.191,07	-	-	-	-	52,08	1.191,07			100,00%	
02.17.005.004.007	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	14,08	22,87	322,01	-	-	-	-	14,08	322,01			100,00%	
02.17.005.004.008	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	3,71	22,87	84,85	-	-	-	-	3,71	84,85			100,00%	
02.17.005.004.009	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	54,78	22,87	1.252,82	-	-	-	-	54,78	1.252,82			100,00%	
02.17.005.004.010	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	22,56	22,87	515,95	-	-	-	-	22,56	515,95			100,00%	
02.17.005.004.011	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	11,81	22,87	270,09	-	-	-	-	11,81	270,09			100,00%	
02.17.005.004.012	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	10,61	22,87	242,65	-	-	-	-	10,61	242,65			100,00%	
02.17.005.004.013	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	11,05	22,87	252,71	-	-	-	-	11,05	252,71			100,00%	



RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:			Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO		R\$ 55.808,62					
		Contrato N.º :			04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024			Início: 04/07/2024	Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:					
		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição:			(62 dias)	08 meses		01/11/2024						
CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE													
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:		REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS													
CONTRATADA:		ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			ENDEREÇO:			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			C.N.P.J.:		10.656.129/0001-06		
															
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período				Saldo a Medir	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.17.005.004 014	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	11,06	22,87	252,94	-	-	-	-	-	-	11,06	252,94		100,00%
02.17.005.004 015	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	6,92	22,87	158,26	-	-	-	-	-	-	6,92	158,26		100,00%
02.17.005.004 016	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	1,93	22,87	44,14	-	-	-	-	-	-	1,93	44,14		100,00%
02.17.005.004 017	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	2,53	22,87	57,86	-	-	-	-	-	-	2,53	57,86		100,00%
02.17.005.004 018	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,92	22,87	135,39	-	-	-	-	-	-	5,92	135,39		100,00%
02.17.005.004 019	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,38	22,87	123,04	-	-	-	-	-	-	5,38	123,04		100,00%
02.17.005.0040 20	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,67	22,87	129,67	-	-	-	-	-	-	5,67	129,67		100,00%
02.18	RESTAURAÇÃO ELEMENTOS ARTÍSTICOS				30.124,26		0,00		0,00		0,00		30.124,26		100,00%
02.18.001	Restauo - Restauração de Revestimento (reboco) (INFERIOR 30%)	m2	117,64	79,85	9.393,55	-	-	-	-	-	-	117,64	9.393,55		100,00%
02.18.002	Restauo - Restauração de Revestimento (reboco) (INFERIOR 30%)	m2	122,97	79,85	9.819,15	-	-	-	-	-	-	122,97	9.819,15		100,00%
02.18.003	Restauo - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	25,84	190,64	4.926,14	-	-	-	-	-	-	25,84	4.926,14		100,00%
02.18.004	Restauo - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	21,27	190,64	4.054,91	-	-	-	-	-	-	21,27	4.054,91		100,00%
02.18.005	Restauo - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	8,36	190,64	1.593,75	-	-	-	-	-	-	8,36	1.593,75		100,00%
02.18.006	Restauo - Remoção de repintura em alvenaria com acetona e sem aglutinante - Rev. 03 02/2022	m2	0,82	223,39	183,18	-	-	-	-	-	-	0,82	183,18		100,00%
02.18.007	Restauo - Fixação e tratamento de elementos decorativos	m2	0,82	187,29	153,58	-	-	-	-	-	-	0,82	153,58		100,00%
02.19	LOUÇAS E METAIS				25.898,48		0,00		0,00		0,00		25.898,48		100,00%
02.19.001	Bancada em granito branco polar, dimensões 1.55 x 0.60m (e=2cm) (COPA)	un	1,00	842,09	842,09	-	-	-	-	-	-	1,00	842,09		100,00%
02.19.002	Rodapia em granito branco polar (e=2cm), aplicado com argamassa industrializada ac-i (SALA APOIO)	m2	0,62	504,41	312,73	-	-	-	-	-	-	0,62	312,73		100,00%
02.19.003	Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197 C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar	un	1,00	323,80	323,80	-	-	-	-	-	-	1,00	323,80		100,00%

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
* SERVIÇOS E OBRAS *		Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
		30-2024		Início: 04/07/2024	Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:							
CONTRATANTE:		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição:		(62 dias)	08 meses	01/11/2024								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		de 31/08/2024 a 31/10/2024													
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:			C.N.P.J.:										
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.19.004	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	1,00	587,34	587,34	-	-	-	-	-	-	1,00	587,34		100,00%
02.19.005	Vaso sanitário convencional p/deficientes físicos, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar, c/assento DECA conforto AP52 ou similar, cj.de fixação DECA SP13 ou similar, anel vedação, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto cx.	un	4,00	2176,22	8.704,88	-	-	-	-	-	-	4,00	8.704,88		100,00%
02.19.006	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar (WC's PNE)	un	4,00	241,77	967,08	-	-	-	-	-	-	4,00	967,08		100,00%
02.19.007	Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref l34), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares (WC's PNE)	un	4,00	759,43	3.037,72	-	-	-	-	-	-	4,00	3.037,72		100,00%
02.19.008	Bancada em nanoglass branco, dimensões 1.20 x 0.50m (e=2cm), com rodapia em nanoglass branco, dimensões 1.70 x 0,15m (e=2cm)	un	1,00	3075,56	3.075,56	-	-	-	-	-	-	1,00	3.075,56		100,00%
02.19.009	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha vogue plus CP525, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico (WC PREFEITO)	un	1,00	1677,70	1.677,70	-	-	-	-	-	-	1,00	1.677,70		100,00%
02.19.010	Cuba de embutir (deca linha carrara ref l36) para instalação em bancadas,com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca)	un	1,00	536,49	536,49	-	-	-	-	-	-	1,00	536,49		100,00%
02.19.011	Bancada em granito branco polar, dimensões 1.20 x 0.60m (e=2cm) (SALA APOIO)	un	1,00	671,88	671,88	-	-	-	-	-	-	1,00	671,88		100,00%
02.19.012	Rodapia em granito branco polar (e=2cm), aplicado com argamassa industrializada ac-i (SALA APOIO)	m2	0,72	504,41	363,18	-	-	-	-	-	-	0,72	363,18		100,00%
02.19.013	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	1,00	1041,37	1.041,37	-	-	-	-	-	-	1,00	1.041,37		100,00%
02.19.014	Tanque de louça (deca refqt 03) com coluna (deca refct 25), com torneira metálica (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico e conjunto de fixação ou similares	un	1,00	1674,82	1.674,82	-	-	-	-	-	-	1,00	1.674,82		100,00%
02.19.015	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	1,00	92,79	92,79	-	-	-	-	-	-	1,00	92,79		100,00%
02.19.016	Dispenser para toalha interfolhada	un	5,00	58,07	290,35	-	-	-	-	-	-	5,00	290,35		100,00%
02.19.017	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5,00	92,55	462,75	-	-	-	-	-	-	5,00	462,75		100,00%
02.19.018	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	5,00	105,95	529,75	-	-	-	-	-	-	5,00	529,75		100,00%

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
		Contrato N.º :		04/07/2024											
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024		Início:	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
		Boletim de Medição: N.º 02		04/07/2024											
CONTRATANTE:		Período da Medição:			Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)			08 meses		01/11/2024								
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:			C.N.P.J.:										
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.19.019	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	5,00	141,24	706,20	-	-	-	-	-	-	5,00	706,20		100,00%
02.20	ELÉTRICO				95.887,96	0,00	0,00	0,00	0,00	95.887,96				100,00%	
02.20.001	PONTOS DE TOMADA				42.737,87	0,00	0,00	0,00	0,00	42.737,87				100,00%	
02.20.001.001	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00	304,40	1.217,60	-	-	-	-	-	-	4,00	1.217,60		100,00%
02.20.001.002	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	4,00	307,36	1.229,44	-	-	-	-	-	-	4,00	1.229,44		100,00%
02.20.001.003	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00	304,40	1.217,60	-	-	-	-	-	-	4,00	1.217,60		100,00%
02.20.001.004	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	2,00	307,36	614,72	-	-	-	-	-	-	2,00	614,72		100,00%
02.20.001.005	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	913,20	-	-	-	-	-	-	3,00	913,20		100,00%
02.20.001.006	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	3,00	307,36	922,08	-	-	-	-	-	-	3,00	922,08		100,00%
02.20.001.007	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	913,20	-	-	-	-	-	-	3,00	913,20		100,00%
02.20.001.008	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	3,00	307,36	922,08	-	-	-	-	-	-	3,00	922,08		100,00%
02.20.001.009	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	913,20	-	-	-	-	-	-	3,00	913,20		100,00%
02.20.001.010	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	1,00	307,36	307,36	-	-	-	-	-	-	1,00	307,36		100,00%
02.20.001.011	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	2,00	65,07	130,14	-	-	-	-	-	-	2,00	130,14		100,00%
02.20.001.012	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	304,40	-	-	-	-	-	-	1,00	304,40		100,00%
02.20.001.013	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	1,00	65,07	65,07	-	-	-	-	-	-	1,00	65,07		100,00%





RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
* SERVIÇOS E OBRAS *		Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
CONTRATANTE:		30-2024		Início: 04/07/2024	Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		08 meses		01/11/2024								
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:			C.N.P.J.:										
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.20.001.014	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	5,00	304,40	1.522,00	-	-	-	-	5,00	1.522,00			100,00%	
02.20.001.015	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	4,00	307,36	1.229,44	-	-	-	-	4,00	1.229,44			100,00%	
02.20.001.016	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	3,00	65,07	195,21	-	-	-	-	3,00	195,21			100,00%	
02.20.001.017	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	304,40	-	-	-	-	1,00	304,40			100,00%	
02.20.001.018	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	27,94	27,94	-	-	-	-	1,00	27,94			100,00%	
02.20.001.019	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	304,40	-	-	-	-	1,00	304,40			100,00%	
02.20.001.020	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	48,18	48,18	-	-	-	-	1,00	48,18			100,00%	
02.20.001.021	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	36,98	36,98	-	-	-	-	1,00	36,98			100,00%	
02.20.001.022	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	304,40	-	-	-	-	1,00	304,40			100,00%	
02.20.001.023	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	4,00	27,94	111,76	-	-	-	-	4,00	111,76			100,00%	
02.20.001.024	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	27,94	27,94	-	-	-	-	1,00	27,94			100,00%	
02.20.001.025	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	27,94	27,94	-	-	-	-	1,00	27,94			100,00%	
02.20.001.026	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	3,00	65,07	195,21	-	-	-	-	3,00	195,21			100,00%	
02.20.001.027	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00	853,80	1.707,60	-	-	-	-	2,00	1.707,60			100,00%	
02.20.001.028	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	2,00	304,40	608,80	-	-	-	-	2,00	608,80			100,00%	
02.20.001.029	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00	304,40	1.217,60	-	-	-	-	4,00	1.217,60			100,00%	




RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
			Contrato N.º :		04/07/2024										
* SERVIÇOS E OBRAS *			30-2024		Início:	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
			Boletim de Medição: N.º 02		04/07/2024										
CONTRATANTE:			Período da Medição:		Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		08 meses		01/11/2024								
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:			ENDEREÇO:			C.N.P.J.:									
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.20.001.030	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	4,00	307,36	1.229,44	-	-	-	-	-	-	4,00	1.229,44		100,00%
02.20.001.031	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	913,20	-	-	-	-	-	-	3,00	913,20		100,00%
02.20.001.032	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	2,00	307,36	614,72	-	-	-	-	-	-	2,00	614,72		100,00%
02.20.001.033	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	913,20	-	-	-	-	-	-	3,00	913,20		100,00%
02.20.001.034	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	3,00	307,36	922,08	-	-	-	-	-	-	3,00	922,08		100,00%
02.20.001.035	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	913,20	-	-	-	-	-	-	3,00	913,20		100,00%
02.20.001.036	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	1,00	307,36	307,36	-	-	-	-	-	-	1,00	307,36		100,00%
02.20.001.037	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	1,00	65,07	65,07	-	-	-	-	-	-	1,00	65,07		100,00%
02.20.001.038	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	304,40	-	-	-	-	-	-	1,00	304,40		100,00%
02.20.001.039	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	304,40	-	-	-	-	-	-	1,00	304,40		100,00%
02.20.001.040	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	1,00	65,07	65,07	-	-	-	-	-	-	1,00	65,07		100,00%
02.20.001.041	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	304,40	-	-	-	-	-	-	1,00	304,40		100,00%
02.20.001.042	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	1,00	65,07	65,07	-	-	-	-	-	-	1,00	65,07		100,00%
02.20.001.043	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	913,20	-	-	-	-	-	-	3,00	913,20		100,00%




RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *			Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
			30-2024		Início: 04/07/2024	Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:					
CONTRATANTE:			Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)			08 meses		01/11/2024						
CONTRATADA:			ENDEREÇO:			C.N.P.J.:									
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06									
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.20.001.044	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	2,00	307,36	614,72	-	-	-	-	-	-	2,00	614,72	100,00%	
02.20.001.045	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	8,00	304,40	2.435,20	-	-	-	-	-	-	8,00	2.435,20	100,00%	
02.20.001.046	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	8,00	307,36	2.458,88	-	-	-	-	-	-	8,00	2.458,88	100,00%	
02.20.001.047	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	5,00	65,07	325,35	-	-	-	-	-	-	5,00	325,35	100,00%	
02.20.001.048	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	36,98	36,98	-	-	-	-	-	-	1,00	36,98	100,00%	
02.20.001.049	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	48,18	48,18	-	-	-	-	-	-	1,00	48,18	100,00%	
02.20.001.050	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	2,00	304,40	608,80	-	-	-	-	-	-	2,00	608,80	100,00%	
02.20.001.051	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	4,00	65,07	260,28	-	-	-	-	-	-	4,00	260,28	100,00%	
02.20.001.052	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	853,80	853,80	-	-	-	-	-	-	1,00	853,80	100,00%	
02.20.001.053	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	51,38	-	-	-	-	-	-	1,00	51,38	100,00%	
02.20.001.054	Quadro de barramento geral para 200A, em chapa de aço, 100X60X25cm, c/10 circuitos trifasicos, inclusive disjuntores (ÁREA DE CONVIVÊNCIA 01)	un	1,00	7244,62	7.244,62	-	-	-	-	-	-	1,00	7.244,62	100,00%	
02.20.001.055	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	853,02	853,02	-	-	-	-	-	-	1,00	853,02	100,00%	
02.20.001.056	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	un	1,00	1571,96	1.571,96	-	-	-	-	-	-	1,00	1.571,96	100,00%	
02.20.002	INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS				53.150,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.150,09	100,00%		
02.20.002.001	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	4,00	413,62	1.654,48	-	-	-	-	-	-	4,00	1.654,48	100,00%	
02.20.002.002	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	51,38	-	-	-	-	-	-	1,00	51,38	100,00%	
02.20.002.003	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	307,94	-	-	-	-	-	-	1,00	307,94	100,00%	
02.20.002.004	Luminária calha sobrepor p/lamp fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	1,00	145,29	145,29	-	-	-	-	-	-	1,00	145,29	100,00%	

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:			Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
		Contrato N.º :			04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024			Início: 04/07/2024										
CONTRATANTE:		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição:			Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)			08 meses		01/11/2024							
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:				C.N.P.J.:									
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.20.002.005	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	827,24	-	-	-	-	-	2,00	827,24		100,00%	
02.20.002.006	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	307,94	-	-	-	-	-	1,00	307,94		100,00%	
02.20.002.007	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	827,24	-	-	-	-	-	2,00	827,24		100,00%	
02.20.002.008	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	307,94	-	-	-	-	-	1,00	307,94		100,00%	
02.20.002.009	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	1,00	413,62	413,62	-	-	-	-	-	1,00	413,62		100,00%	
02.20.002.010	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	307,94	-	-	-	-	-	1,00	307,94		100,00%	
02.20.002.011	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	-	1,00	449,02		100,00%	
02.20.002.012	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	827,24	-	-	-	-	-	2,00	827,24		100,00%	
02.20.002.013	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	307,94	-	-	-	-	-	1,00	307,94		100,00%	
02.20.002.014	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	-	1,00	449,02		100,00%	
02.20.002.015	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	304,49	-	-	-	-	-	1,00	304,49		100,00%	
02.20.002.016	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	-	1,00	449,02		100,00%	
02.20.002.017	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	304,49	-	-	-	-	-	1,00	304,49		100,00%	
02.20.002.018	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	8,00	413,62	3.308,96	-	-	-	-	-	8,00	3.308,96		100,00%	
02.20.002.019	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	4,00	51,38	205,52	-	-	-	-	-	4,00	205,52		100,00%	
02.20.002.020	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	307,94	615,88	-	-	-	-	-	2,00	615,88		100,00%	
02.20.002.021	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	2,00	145,29	290,58	-	-	-	-	-	2,00	290,58		100,00%	
02.20.002.022	Condutele em aluminio tipo "T" de 1"	un	2,00	40,94	81,88	-	-	-	-	-	2,00	81,88		100,00%	

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:			Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
		Contrato N.º :			04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024			Início: 04/07/2024										
CONTRATANTE:		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição:			(62 dias)	Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		de 31/08/2024 a 31/10/2024			08 meses		01/11/2024								
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:				C.N.P.J.:									
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.20.002.023	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	282,89	-	-	-	-	-	-	1,00	282,89		100,00%
02.20.002.024	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	-	-	1,00	449,02		100,00%
02.20.002.025	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	1,00	145,29	145,29	-	-	-	-	-	-	1,00	145,29		100,00%
02.20.002.026	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	1,00	413,62	413,62	-	-	-	-	-	-	1,00	413,62		100,00%
02.20.002.027	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	304,49	-	-	-	-	-	-	1,00	304,49		100,00%
02.20.002.028	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	-	-	1,00	449,02		100,00%
02.20.002.029	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	282,89	-	-	-	-	-	-	1,00	282,89		100,00%
02.20.002.030	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	6,00	449,02	2.694,12	-	-	-	-	-	-	6,00	2.694,12		100,00%
02.20.002.031	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	pt	1,00	282,40	282,40	-	-	-	-	-	-	1,00	282,40		100,00%
02.20.002.032	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1,00	938,76	938,76	-	-	-	-	-	-	1,00	938,76		100,00%
02.20.002.033	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	-	-	1,00	449,02		100,00%
02.20.002.034	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	282,89	-	-	-	-	-	-	1,00	282,89		100,00%
02.20.002.035	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	-	-	1,00	449,02		100,00%
02.20.002.036	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	282,89	-	-	-	-	-	-	1,00	282,89		100,00%
02.20.002.037	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	4,00	449,02	1.796,08	-	-	-	-	-	-	4,00	1.796,08		100,00%
02.20.002.038	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	4,00	282,89	1.131,56	-	-	-	-	-	-	4,00	1.131,56		100,00%

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
* SERVIÇOS E OBRAS *		Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
CONTRATANTE:		30-2024		Início: 04/07/2024	Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		08 meses		01/11/2024								
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:			C.N.P.J.:										
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.20.002.039	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	1,00	449,02			100,00%	
02.20.002.040	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	51,38	-	-	-	-	1,00	51,38			100,00%	
02.20.002.041	Condutele em alumínio tipo "T" de 1"	un	2,00	40,94	81,88	-	-	-	-	2,00	81,88			100,00%	
02.20.002.042	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	2,00	145,29	290,58	-	-	-	-	2,00	290,58			100,00%	
02.20.002.043	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	3,00	413,62	1.240,86	-	-	-	-	3,00	1.240,86			100,00%	
02.20.002.044	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	307,94	-	-	-	-	1,00	307,94			100,00%	
02.20.002.045	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	827,24	-	-	-	-	2,00	827,24			100,00%	
02.20.002.046	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	307,94	-	-	-	-	1,00	307,94			100,00%	
02.20.002.047	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	827,24	-	-	-	-	2,00	827,24			100,00%	
02.20.002.048	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	307,94	-	-	-	-	1,00	307,94			100,00%	
02.20.002.049	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	1,00	413,62	413,62	-	-	-	-	1,00	413,62			100,00%	
02.20.002.050	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	1,00	449,02			100,00%	
02.20.002.051	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	304,49	-	-	-	-	1,00	304,49			100,00%	
02.20.002.052	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	1,00	449,02			100,00%	
02.20.002.053	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	304,49	-	-	-	-	1,00	304,49			100,00%	
02.20.002.054	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	1,00	449,02			100,00%	
02.20.002.055	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	304,49	-	-	-	-	1,00	304,49			100,00%	




RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:			Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *		Contrato N.º :			04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
CONTRATANTE:		30-2024			Início: 04/07/2024	Prazos de Execução		Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição:			(62 dias)	08 meses	01/11/2024							
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:		REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS													
CONTRATADA:		ENDEREÇO:			C.N.P.J.:										
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.20.002.056	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	3,00	413,62	1.240,86	-	-	-	-	-	-	3,00	1.240,86	100,00%	
02.20.002.057	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	307,94	615,88	-	-	-	-	-	-	2,00	615,88	100,00%	
02.20.002.058	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	8,00	413,62	3.308,96	-	-	-	-	-	-	8,00	3.308,96	100,00%	
02.20.002.059	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	307,94	615,88	-	-	-	-	-	-	2,00	615,88	100,00%	
02.20.002.060	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	449,02	-	-	-	-	-	-	1,00	449,02	100,00%	
02.20.002.061	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	304,49	-	-	-	-	-	-	1,00	304,49	100,00%	
02.20.002.062	Luminária hermética de sobrepor para fluorescente tubular T5, 2x28w, IP65, modelo: Ourofort, ref.: 1527, da Ourolux ou similar	un	1,00	342,52	342,52	-	-	-	-	-	-	1,00	342,52	100,00%	
02.20.002.063	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	282,89	-	-	-	-	-	-	1,00	282,89	100,00%	
02.20.002.064	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	6,00	449,02	2.694,12	-	-	-	-	-	-	6,00	2.694,12	100,00%	
02.20.002.065	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1,00	938,76	938,76	-	-	-	-	-	-	1,00	938,76	100,00%	
02.20.002.066	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	pt	1,00	282,40	282,40	-	-	-	-	-	-	1,00	282,40	100,00%	
02.20.002.067	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	4,00	85,56	342,24	-	-	-	-	-	-	4,00	342,24	100,00%	
02.20.002.068	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto	un	3,00	2418,15	7.254,45	-	-	-	-	-	-	3,00	7.254,45	100,00%	
02.20.002.069	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	un	6,00	516,13	3.096,78	-	-	-	-	-	-	6,00	3.096,78	100,00%	
02.20.002.070	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	51,38	-	-	-	-	-	-	1,00	51,38	100,00%	
02.20.002.071	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lâmpada - Rev. 01	un	2,00	145,29	290,58	-	-	-	-	-	-	2,00	290,58	100,00%	
02.20.002.072	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 20 w, com reator de partida convencional - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	2,00	105,91	211,82	-	-	-	-	-	-	2,00	211,82	100,00%	
02.20.002.073	Condutele em alumínio tipo "T" de 1"	un	2,00	40,94	81,88	-	-	-	-	-	-	2,00	81,88	100,00%	

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *			Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
CONTRATANTE:			Boletim de Medição: N.º 02		Período da Medição:		Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			de 31/08/2024 a 31/10/2024		(62 dias)		08 meses		01/11/2024						
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:											REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS				
CONTRATADA:			ENDEREÇO:				C.N.P.J.:								
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.21	COMBATE A INCÊNDIO				4.644,14		0,00		0,00		0,00		4.644,14		100,00%
02.21.001	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light	un	17,00	75,65	1.286,05		-		-		-		17,00	1.286,05	100,00%
02.21.002	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, LNE30LED-1.2L-3C ou similar	un	5,00	279,14	1.395,70		-		-		-		5,00	1.395,70	100,00%
02.21.003	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5,00	29,17	145,85		-		-		-		5,00	145,85	100,00%
02.21.004	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	Un	16,00	55,42	886,72		-		-		-		16,00	886,72	100,00%
02.21.005	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	Un	3,00	55,42	166,26		-		-		-		3,00	166,26	100,00%
02.21.006	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	Un	10,00	55,42	554,20		-		-		-		10,00	554,20	100,00%
02.21.007	Placa de proibição de acesso e elevadores em acrílico	Un	2,00	104,68	209,36		-		-		-		2,00	209,36	100,00%
02.22	INSTALAÇÃO DE GÁS				1.645,06		0,00		0,00		0,00		1.645,06		100,00%
02.22.001	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1,00	197,99	197,99		-		-		-		1,00	197,99	100,00%
02.22.002	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1,00	557,03	557,03		-		-		-		1,00	557,03	100,00%
02.22.003	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1,00	890,04	890,04		-		-		-		1,00	890,04	100,00%
02.23	RESERVATÓRIO APARENTE 2m3				6.129,14		0,00		0,00		0,00		6.129,14		100,00%
02.23.001	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado autoadensável fck 20 mpa - lançamento e acabamento. af. 06/2015	m3	1,32	557,92	736,45		-		-		-		1,32	736,45	100,00%
02.23.002	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	58,00	12,81	742,98		-		-		-		58,00	742,98	100,00%
02.23.003	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	19,64	106,43	2.090,29		-		-		-		19,64	2.090,29	100,00%
02.23.004	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m2	11,20	228,52	2.559,42		-		-		-		11,20	2.559,42	100,00%
02.24	ACESSIBILIDADE				73.839,05		0,00		0,00		0,00		73.839,05		100,00%
02.24.001	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	un	8,00	29,81	238,48		-		-		-		8,00	238,48	100,00%
02.24.002	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm	un	8,00	152,96	1.223,68		-		-		-		8,00	1.223,68	100,00%
02.24.003	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	13,80	186,42	2.572,60		-		-		-		13,80	2.572,60	100,00%
02.24.004	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	un	22,00	6,28	138,16		-		-		-		22,00	138,16	100,00%
02.24.005	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	8,79	856,61	7.529,60		-		-		-		8,79	7.529,60	100,00%


RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *			Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
			30-2024		Início: 04/07/2024	Prazos de Execução			Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:					
CONTRATANTE:			Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)			08 meses		01/11/2024						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE															
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:			ENDEREÇO:				C.N.P.J.:								
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE				10.656.129/0001-06								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.24.006	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.	m	11,79	1406,56	16.583,34	-	-	-	-	-	11,79	16.583,34	100,00%		
02.24.007	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical Sofity, PNE, 02 paradas, 900x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acomp. em chapa de ferro pintado, c/ 01 entrada, vel. 06m/min, percurso 3.0m, RD Mont Elevadores ou similar	un	1,00	45553,19	45.553,19	-	-	-	-	-	1,00	45.553,19	100,00%		
02.25	DIVERSOS				146.596,19	0,00	0,00	0,00	0,00		146.596,19	100,00%			
02.25.001	Caixa d'água em polietileno, 500 litros - fornecimento e instalação. af 06/2021	un	2,00	303,75	607,50	-	-	-	-	-	2,00	607,50	100,00%		
02.25.002	Execução de reservatório elevado de água (2000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira. af 02/2016 pa	un	1,00	11164,80	11.164,80	-	-	-	-	-	1,00	11.164,80	100,00%		
02.25.003	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,20 x 1,10 x 1,20 m	un	1,00	11545,51	11.545,51	-	-	-	-	-	1,00	11.545,51	100,00%		
02.25.004	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 6,15 x 1,50 x 1,20 m	un	1,00	12358,69	12.358,69	-	-	-	-	-	1,00	12.358,69	100,00%		
02.25.005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	2,00	2526,47	5.052,94	-	-	-	-	-	2,00	5.052,94	100,00%		
02.25.006	As Built	m2	479,25	0,62	297,14	-	-	-	-	-	479,25	297,14	100,00%		
02.25.007	Soleira em granito ocre, l = 15 cm, e = 2 cm	m	18,00	78,10	1.405,80	-	-	-	-	-	18,00	1.405,80	100,00%		
02.25.008	Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. af 01/2021 ps	m2	1,80	2153,33	3.875,99	-	-	-	-	-	1,80	3.875,99	100,00%		
02.25.009	Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. af 01/2021 ps	m2	41,48	2153,33	89.320,13	-	-	-	-	-	41,48	89.320,13	100,00%		
02.25.010	Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. af 01/2021 ps	m2	4,35	2153,33	9.366,99	-	-	-	-	-	4,35	9.366,99	100,00%		
02.25.011	Limpeza final da obra	m2	479,25	3,34	1.600,70	-	-	-	-	-	479,25	1.600,70	100,00%		
02.26	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				9.316,84	0,00	0,00	0,00	0,00		9.316,84	100,00%			
02.26.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	50,87	15,00	763,05	-	-	-	-	-	50,87	763,05	100,00%		
02.26.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	63,72	17,07	1.087,70	-	-	-	-	-	63,72	1.087,70	100,00%		
02.26.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	11,20	23,95	268,24	-	-	-	-	-	11,20	268,24	100,00%		
02.26.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm =20mm	un	13,00	9,67	125,71	-	-	-	-	-	13,00	125,71	100,00%		
02.26.005	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm =25mm	un	20,00	9,91	198,20	-	-	-	-	-	20,00	198,20	100,00%		
02.26.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	3,00	12,36	37,08	-	-	-	-	-	3,00	37,08	100,00%		
02.26.007	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diâm = 20mm x 1/2"	un	18,00	9,46	170,28	-	-	-	-	-	18,00	170,28	100,00%		
02.26.008	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm =20mm	un	12,00	11,05	132,60	-	-	-	-	-	12,00	132,60	100,00%		
02.26.009	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm =25mm	un	8,00	11,37	90,96	-	-	-	-	-	8,00	90,96	100,00%		
02.26.010	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm =32mm	un	3,00	14,99	44,97	-	-	-	-	-	3,00	44,97	100,00%		



RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62						
* SERVIÇOS E OBRAS *			Contrato N.º :		04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)									
			30-2024		Início: 04/07/2024	Prazos de Execução			Data da medição:	Nota Fiscal Ref.:					
CONTRATANTE:			Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)			08 meses		01/11/2024						
CONTRATADA:			ENDEREÇO:			C.N.P.J.:									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06									
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:			REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS												
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME															
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.26.011	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	5,81	46,48	-	-	-	-	-	-	8,00	46,48		100,00%
02.26.012	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00	6,48	12,96	-	-	-	-	-	-	2,00	12,96		100,00%
02.26.013	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	7,00	122,83	859,81	-	-	-	-	-	-	7,00	859,81		100,00%
02.26.014	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	5,00	135,00	675,00	-	-	-	-	-	-	5,00	675,00		100,00%
02.26.015	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	6,00	100,55	603,30	-	-	-	-	-	-	6,00	603,30		100,00%
02.26.016	Conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (17-1,8)(14-4,1)(11-5,6)(8-6,9)(5-8,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	1753,46	3.506,92	-	-	-	-	-	-	2,00	3.506,92		100,00%
02.26.017	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	un	1,00	121,80	121,80	-	-	-	-	-	-	1,00	121,80		100,00%
02.26.018	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d = 19 mm (3/4")	un	2,00	164,57	329,14	-	-	-	-	-	-	2,00	329,14		100,00%
02.26.019	Fornecimento e assentamento de hidrômetro dn 1/2", vazão 3,0m3/h	un	1,00	146,78	146,78	-	-	-	-	-	-	1,00	146,78		100,00%
02.26.020	Bóia automática p/caixa d'agua - 15 amperes	un	1,00	95,86	95,86	-	-	-	-	-	-	1,00	95,86		100,00%
02.27	ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL				13.137,47		0,00		0,00		0,00		13.137,47		100,00%
02.27.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	91,18	23,95	2.183,76	-	-	-	-	-	-	91,18	2.183,76		100,00%
02.27.002	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	10,29	22,03	226,69	-	-	-	-	-	-	10,29	226,69		100,00%
02.27.003	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	37,50	28,62	1.073,25	-	-	-	-	-	-	37,50	1.073,25		100,00%
02.27.004	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	0,62	31,88	19,77	-	-	-	-	-	-	0,62	19,77		100,00%
02.27.005	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	27,03	45,41	1.227,43	-	-	-	-	-	-	27,03	1.227,43		100,00%
02.27.006	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	14,09	112,72	-	-	-	-	-	-	8,00	112,72		100,00%
02.27.007	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00	11,01	33,03	-	-	-	-	-	-	3,00	33,03		100,00%
02.27.008	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00	15,16	45,48	-	-	-	-	-	-	3,00	45,48		100,00%
02.27.009	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	2,00	29,84	59,68	-	-	-	-	-	-	2,00	59,68		100,00%
02.27.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	9,00	12,36	111,24	-	-	-	-	-	-	9,00	111,24		100,00%
02.27.011	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	10,00	11,44	114,40	-	-	-	-	-	-	10,00	114,40		100,00%
02.27.012	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	11,00	14,26	156,86	-	-	-	-	-	-	11,00	156,86		100,00%
02.27.013	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	9,00	28,80	259,20	-	-	-	-	-	-	9,00	259,20		100,00%


RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62							
		Contrato N.º :		04/07/2024											
* SERVIÇOS E OBRAS *		30-2024		Início:	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)										
		Boletim de Medição: N.º 02		04/07/2024											
CONTRATANTE:		Período da Medição:		Prazos de Execução		Data da medição:		Nota Fiscal Ref.:							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		08 meses		01/11/2024									
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:															
REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA:		ENDEREÇO:			C.N.P.J.:										
ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.27.014	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	29,91	59,82	-	-	-	-	-	-	2,00	59,82		100,00%
02.27.015	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 100mm	un	5,00	55,06	275,30	-	-	-	-	-	-	5,00	275,30		100,00%
02.27.016	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	2,00	17,18	34,36	-	-	-	-	-	-	2,00	34,36		100,00%
02.27.017	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	32,81	32,81	-	-	-	-	-	-	1,00	32,81		100,00%
02.27.018	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	3,00	50,87	152,61	-	-	-	-	-	-	3,00	152,61		100,00%
02.27.019	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	4,00	65,00	260,00	-	-	-	-	-	-	4,00	260,00		100,00%
02.27.020	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	5,00	24,00	120,00	-	-	-	-	-	-	5,00	120,00		100,00%
02.27.021	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	6,00	10,79	64,74	-	-	-	-	-	-	6,00	64,74		100,00%
02.27.022	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	un	4,00	22,62	90,48	-	-	-	-	-	-	4,00	90,48		100,00%
02.27.023	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 50mm x 11/2"	un	4,00	35,41	141,64	-	-	-	-	-	-	4,00	141,64		100,00%
02.27.024	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	m	47,78	40,38	1.929,36	-	-	-	-	-	-	47,78	1.929,36		100,00%
02.27.025	Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	1,00	54,15	54,15	-	-	-	-	-	-	1,00	54,15		100,00%
02.27.026	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	5,00	47,31	236,55	-	-	-	-	-	-	5,00	236,55		100,00%
02.27.027	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	3,00	94,90	284,70	-	-	-	-	-	-	3,00	284,70		100,00%
02.27.028	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	3,00	110,34	331,02	-	-	-	-	-	-	3,00	331,02		100,00%
02.27.029	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 12/2014	un	3,00	16,49	49,47	-	-	-	-	-	-	3,00	49,47		100,00%
02.27.030	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	5,00	51,33	256,65	-	-	-	-	-	-	5,00	256,65		100,00%
02.27.031	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	498,34	996,68	-	-	-	-	-	-	2,00	996,68		100,00%
02.27.032	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	1,00	589,90	589,90	-	-	-	-	-	-	1,00	589,90		100,00%
02.27.033	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	722,83	1.445,66	-	-	-	-	-	-	2,00	1.445,66		100,00%




RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo:		Ordem de Serviço:	Valor do Contrato:	R\$ 1.545.571,27	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 55.808,62									
		Contrato N.º : 30-2024		04/07/2024	Início: 04/07/2024	(UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)											
* SERVIÇOS E OBRAS *		Boletim de Medição: N.º 02	Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)		Prazos de Execução: 08 meses		Data da medição: 01/11/2024	Nota Fiscal Ref.:									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO: REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SERVIÇOS															
CONTRATADA: ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		ENDEREÇO: RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			C.N.P.J.: 10.656.129/0001-06												
ITEM		DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS		Unidades		Contratado				Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir	
02.27.034		Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm		un		Quant. Preço Unitário (R\$)		Quant. Total (R\$)		Quant. Total (R\$)		Quant. Total (R\$)		Quant. Total (R\$)		Executado Até o Período A Executar	
		TOTAL GERAL:				1.545.571,27		104.302,26		55.808,62		160.110,88		1.385.460,39		100,00%	
		PERCENTUAL:				100,00%		6,75%		3,61%		10,36%		89,64%		10,36% 89,64%	
CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO ARQUITETO E URBANISTA - CAU A44785-4 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA		ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM. DATA:						APROVADO PARA PAGAMENTO DATA:									

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO
 Data: 20/02/2025 17:10:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br VENICIA CELI DE SOUZA RODOMAR
 Data: 20/02/2025 19:08:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES		Processo: Contrato N.º : 30-2024		Ordem de Serviço: 04/07/2024	Valor do Contrato: R\$ 109.364,42	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 2.580,97								
* SERVIÇOS E OBRAS *		Boletim de Medição: N.º 02		Início: 04/07/2024	(CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)	Data da medição: 01/11/2024	Nota Fiscal Ref.:								
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE		Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024		(62 dias)	Prazos de Execução 08 meses										
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:		REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - MATERIAIS													
CONTRATADA: ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME		ENDEREÇO: RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			C.N.P.J.: 10.656.129/0001-06										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
1	Administração da obra				46.864,98				293,99		293,99		46.570,99		99,37%
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				46.864,98				293,99		293,99		46.570,99		0,99
01.01.001	Manutenção do Canteiro				293,99				293,99		293,99				
01.01.001.001	ART CREA (VALOR CREA/SE)	un	1,0,00	293,990,00	293,99			1,00	293,99	1,00	293,99	-	-	100,00%	
01.01.002	Equipamentos de Apoio à Produção				46.570,99								46.570,99		100,00%
01.01.002.001	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, peças com aproximadamente 1,20 m de largura e 2,0 m de altura, incluindo diagonais em x, barras de ligação, sapatas e demais itens necessários a montagem (não inclui instalação)	m2xmes	2162,070,00	21,54	46.570,99							2.162,07	46.570,99		100,00%
2	Reforma e Restauração da Prefeitura Municipal de São Cristóvão				62.499,44		52.425,44		2.286,98		54.712,42		7.787,02		12,46%
02.01	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				6.054,28		1.644,56		2.286,98		3.931,54		2.122,74		35,06%
02.01.001	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem clique), *60 x 90* cm	un	500,0,00	6,65	3.325,00	196,00	1.303,40	190,00	1.263,50	386,00	2.566,90	114,00	758,10	77,20%	22,80%
02.01.002	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	8,0,00	341,16	2.729,28	1,00	341,16	3,00	1.023,48	4,00	1.364,64	4,00	1.364,64	50,00%	50,00%
02.02	COBERTURA PROVISÓRIA				56.445,16		50.780,88				50.780,88		5.664,28		10,04%
02.02.001	ESTRUTURAS				56.445,16		50.780,88				50.780,88		5.664,28		10,04%
02.02.001.001	TRAVAMENTO DOS PILARES PARA CONCRETAGEM DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO				1.673,29		843,47				843,47		829,82		49,59%
02.02.001.001.001	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	76,80,00	9,65	741,12	76,80	741,12	-	-	76,80	741,12	-	-	100,00%	
02.02.001.001.002	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	5,0,00	20,47	102,35	5,00	102,35	-	-	5,00	102,35	-	-	100,00%	
02.02.001.001.003	Madeira mista serrada - pinho 3ª (tábua) 2,2 x 30cm - 0,0066 m3/m	m	38,40,00	21,61	829,82							38,40	829,82		100,00%
02.02.001.002	PILARES DE MADEIRA (06 UNIDADES)				10.099,97		9.891,97				9.891,97		208,00		2,06%
02.02.001.002.001	Madeira massaranduba serrada	m3	1,450,00	6822,05	9.891,97	1,45	9.891,97	-	-	1,45	9.891,97	-	-	100,00%	
02.02.001.002.002	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	10,0,00	20,80	208,00							10,00	208,00		100,00%
02.02.001.003	VIGAS DE TRAVAMENTO (07 UNIDADES)				8.121,58		7.913,58				7.913,58		208,00		2,56%
02.02.001.003.001	Madeira massaranduba serrada	m3	1,160,00	6822,05	7.913,58	1,16	7.913,58	-	-	1,16	7.913,58	-	-	100,00%	
02.02.001.003.002	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	10,0,00	20,80	208,00							10,00	208,00		100,00%
02.02.001.004	TESOURAS (05 UNIDADES)				23.240,65		22.580,99				22.580,99		659,66		2,84%
02.02.001.004.001	Madeira massaranduba serrada	m3	3,310,00	6822,05	22.580,99	3,31	22.580,99	-	-	3,31	22.580,99	-	-	100,00%	
02.02.001.004.002	Barra chata de ferro 2" x 1/4" (2,53 kg/m)	m	17,0,00	30,28	514,76							17,00	514,76		100,00%

RELATÓRIO DE MEDIÇÕES			Processo: Contrato N.º : 30-2024			Ordem de Serviço: 04/07/2024	Valor do Contrato: R\$ 109.364,42	VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ 2.580,97						
* SERVIÇOS E OBRAS *			Boletim de Medição: N.º 02			Início: 04/07/2024	(CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)								
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			Período da Medição: de 31/08/2024 a 31/10/2024 (62 dias)			Prazos de Execução 08 meses		Data da medição: 01/11/2024	Nota Fiscal Ref.:						
OBJETO DO CONTRATO / LOCALIZAÇÃO:			REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - MATERIAIS												
CONTRATADA: ESSENCIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME			ENDEREÇO: RUA DR JOSÉ CALUMBY, Nº 1202, PEREIRA LOBO, ARACAJU/SE			C.N.P.J.: 10.656.129/0001-06									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidades	Contratado			Acumulado Anterior		Executado no Período		Acum. Até o Período		Saldo a Medir		Percentual	
			Quant.	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Quant.	Total (R\$)	Executado Até o Período	A Executar
02.02.001.004.003	Parafuso c/ porca e arruela 3/8"	un	45,0.00	3,22	144,90		-		-	-	-	45,00	144,90		100,00%
02.02.001.005	TERÇAS (10 UNIDADES); CUMEEIRA (01 UNIDADE)				13.309,67		9.550,87		-		9.550,87		3.758,80		28,24%
02.02.001.005.001	Madeira massaranduba serrada	m3	1,890.00	6822,05	12.893,67	1,40	9.550,87	-	-	1,40	9.550,87	0,49	3.342,80	74,07%	25,93%
02.02.001.005.002	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	20,0.00	20,80	416,00		-		-	-	-	20,00	416,00		100,00%
TOTAL GERAL:					109.364,42	52.425,44	2.580,97	55.006,41	54.358,01	50,30%	49,70%				
PERCENTUAL:					100,00%	47,94%	2,36%	50,30%	49,70%						
CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO ARQUITETO E URBANISTA - CAU A44785-4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FIRMA					ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM.					APROVADO PARA PAGAMENTO					
					DATA:					DATA:					

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Justificativa para solicitação reajuste de valor ao contrato.

REFERÊNCIA: Termo de Compromisso PAC n° 403; Contrato n° 30/2024 - Obras e Serviços de Restauração da Sede da Antiga Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O contrato foi formalizado sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a **Tomada de Preços n° 01/2024**, realizada em estrita observância à **Lei n° 8.666/93** e às normas pertinentes. O Contrato n° 30/2024 foi celebrado em 02 de julho de 2024, com valor inicial de R\$ **1.654.935,69 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, tendo como objeto a execução das obras e serviços de restauração da Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro Histórico de São Cristóvão/SE, integrante do Conjunto Histórico e Paisagístico tombado pelo IPHAN. A Ordem de Serviço foi emitida em 04 de julho de 2024, estabelecendo prazo inicial de execução de 8 (oito) meses, com término previsto para 04 de março de 2025. No decorrer da execução, foram celebrados termos aditivos. O 1º Termo Aditivo prorrogou o prazo por mais 8 (oito) meses. O 2º Termo Aditivo promoveu acréscimo de valor no montante de 100.557,60 (cem mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), destinado aos serviços de arqueologia. O 3º Termo Aditivo prorrogou novamente o prazo por 8 (oito) meses. Dessa forma, o prazo total de execução passou a ser de 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para 04 de julho de 2026. Assim, o valor contratual atualizado antes da aplicação do reajuste corresponde a R\$ 1.755.493,29 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), resultante da soma do valor contratado originalmente com o valor acrescido pelo 2º Termo Aditivo.

II. DOS FUNDAMENTOS

O presente instrumento visa formalizar a solicitação de reajuste anual do contrato, conforme previsto na Cláusula 10 do respectivo instrumento contratual, a qual estabelece a possibilidade de atualização dos valores pactuados com base em índice oficial que reflita a variação dos custos da construção civil. A solicitação fundamenta-se na aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), adotado como índice de referência para atualização monetária de contratos vinculados à área de engenharia e construção civil, por refletir de forma fidedigna a variação dos custos de materiais e de mão de obra do setor. Para o contrato original, adotou-se como data-base setembro de 2023, correspondente ao mês do orçamento que fundamentou a licitação. Considerou-se a variação acumulada do INCC no período de setembro de 2023 a setembro de 2024, no percentual de 5,48%, aplicada sobre o valor integral do contrato, por corresponder ao primeiro período aquisitivo de 12 meses. Na sequência, apurou-se a variação acumulada no período de setembro de 2024 a setembro de 2025, no percentual de 6,78%, correspondente ao segundo período aquisitivo, incidente exclusivamente sobre o saldo do Boletim de Medição 02, referente aos serviços executados no período de 31 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024. Quanto ao 2º Termo Aditivo, adotou-se como data-base dezembro de 2023, conforme conferência realizada por meio da documentação n° 0385078, devidamente anexada ao processo administrativo. Considerou-se a variação acumulada do INCC no período de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, no percentual de 6,54%, incidente sobre o valor integral do aditivo. Os cálculos observam estritamente as datas-base contratuais e os respectivos percentuais acumulados divulgados oficialmente. Ressalta-se que a presente solicitação observa rigorosamente os limites legais e contratuais aplicáveis, especialmente o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurado pela Lei n° 8.666/93, que prevê o reajuste contratual como instrumento de preservação da equação inicialmente pactuada. Em anexo, encaminham-se as planilhas de cálculo contendo os valores do contrato e do 2º Termo Aditivo reajustados com base na variação percentual do INCC no período considerado, de modo a assegurar a transparência e a rastreabilidade dos valores pleiteados.

III. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado nas planilhas de cálculo anexas, o valor referente ao reajuste contratual totaliza **R\$ 194.886,63 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)**. Esse montante é composto por: R\$ 188.310,16 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos) relativos ao contrato

original; R\$ 6.576,47 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) referentes ao 2º Termo Aditivo. A atualização é necessária para recompor o poder de compra e assegurar a continuidade da prestação dos serviços nas condições originalmente pactuadas. Ressalta-se que o reajuste proposto observa integralmente os parâmetros legais e contratuais, não constituindo acréscimo indevido, mas apenas a adequada atualização monetária dos valores ajustados. Por fim, destaca-se que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

(Assinado Eletronicamente)
POLLYANA MARTINS DA SILVA
Fiscal de Obras

(Assinado Eletronicamente)
IZABELA PEREIRA LIMA SANTOS
Diretora de Obras

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO LUIZ MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Martins da Silva, Assessora Técnico II**, em 23/02/2026, às 15:25, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Pereira Lima Santos, Assessora Técnico II**, em 23/02/2026, às 15:45, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura**, em 27/02/2026, às 12:10, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323416** e o código CRC **CF4B5B6B**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE Nº 2025.0009.000000950-0/2026			Nº D2025.0009.000000950-0/2026/SEMINFRA	
Item	Quantidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Global
1	1	Reajuste ao Contrato nº 30/2024 - Obras e Serviços de Restauração da Sede da Antiga Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE. Conforme Termo de Compromisso PAC nº 403.	R\$ 194.886,63	R\$ 194.886,63
As aquisições estão completamente descritas na Justificativa Técnica elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de São Cristóvão, Sergipe.				
Prazo de uso		5(cinco) meses, com possibilidade de prorrogação.		
Prazo de Pagamento:		O pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo setor responsável.		

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO LUIZ MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

São Cristóvão, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura, em 27/02/2026, às 12:10, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389255** e o código CRC **47E2D18C**.

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA****PCS Nº 2025.0009.000000950-0/SEMINFRA****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRAS**

A Despesa com o Pagamento do referido Reajuste ao Contrato nº 30/2024 - Obras e Serviços de Restauração da Sede da Antiga Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE. Conforme Termo de Compromisso PAC nº 403, Correrá por conta da Respectiva Dotação Orçamentária. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob sobre a dotação orçamentária.

- UO: 02051
- Ação: 1043
- Elemento de Despesa: 449051
- Fonte de Recursos: 1748.0000

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento visa formalizar a solicitação de reajuste anual do contrato, conforme previsto na Cláusula 10 do respectivo instrumento contratual, a qual estabelece a possibilidade de atualização dos valores pactuados com base em índice oficial que reflita a variação dos custos da construção civil. A solicitação fundamenta-se na aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), adotado como índice de referência para atualização monetária de contratos vinculados à área de engenharia e construção civil, por refletir de forma fidedigna a variação dos custos de materiais e de mão de obra do setor. Para o contrato original, adotou-se como data-base setembro de 2023, correspondente ao mês do orçamento que fundamentou a licitação. Considerou-se a variação acumulada do INCC no período de setembro de 2023 a setembro de 2024, no percentual de 5,48%, aplicada sobre o valor integral do contrato, por corresponder ao primeiro período aquisitivo de 12 meses. Na sequência, apurou-se a variação acumulada no período de setembro de 2024 a setembro de 2025, no percentual de 6,78%, correspondente ao segundo período aquisitivo, incidente exclusivamente sobre o saldo do Boletim de Medição 02, referente aos serviços executados no período de 31 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024.

Quanto ao 2º Termo Aditivo, adotou-se como data-base dezembro de 2023, conforme conferência realizada por meio da documentação nº 0385078, devidamente anexada ao processo administrativo. Considerou-se a variação acumulada do INCC no período de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, no percentual de 6,54%, incidente sobre o valor integral do aditivo. Os cálculos observam estritamente as datas-base contratuais e os respectivos percentuais acumulados divulgados oficialmente. Ressalta-se que a presente solicitação observa rigorosamente os limites legais e contratuais aplicáveis, especialmente o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurado pela Lei nº 8.666/93, que prevê o reajuste contratual como instrumento de preservação da equação inicialmente pactuada. Em anexo, encaminham-se as planilhas de cálculo contendo os valores do contrato e do 2º Termo Aditivo reajustados com base na variação percentual do INCC no período considerado, de modo a assegurar a transparência e a rastreabilidade dos valores pleiteados.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo Reajuste Contratual, nº **2025.0009.000000950-0**, Reajuste ao Contrato nº 30/2024 - Obras e Serviços de Restauração da Sede da Antiga Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE. Conforme Termo de Compromisso PAC nº 403

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO LUIZ MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

São Cristóvão, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura**, em 27/02/2026, às 12:11, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389256** e o código CRC **EB79032B**.

Praça Nosso Senhor dos Passos, Nº37 CEP 49100-057 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 247/2026/SEMINFRA / GASEC

São Cristóvão, 26 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Messias Prado, Nº65

A Senhora
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Pereira Lobo, 114

Assunto: Solicitação de análise de processo.

Prezados Senhores,

1 Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a análise e manifestação referente ao Reajuste ao Contrato nº 30/2024 - Obras e Serviços de Restauração da Sede da Antiga Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE. Conforme Termo de Compromisso PAC nº 403.

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO LUIZ MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura, em 27/02/2026, às 12:12, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0389260** e o código CRC **65A1056B**.

Praça Nosso Senhor dos Passos, Nº37 CEP 49100-057 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

PARECER JURÍDICO.

Processo SEI nº [2025.0009.000000950-0](#)

Parecer PGM Nº: 300/2026

Assunto: alteração contratual para fins de reajuste anual.

EMENTA:

Contrato nº 30/2024. Prazo de execução que ultrapassa o período de 12 meses. Marco inicial. Data do orçamento de referência da licitação. Reajuste dos preços. Previsão contratual. Imposição legal (arts. 40, XI e 50, III, da Lei nº 8.666/93). Direito da contratada. Índice setorial específico.

I- Relatório:

Trata-se de problemática decorrente da execução do Contrato nº 30/2024, que tem como objeto a execução das obras e serviços de **“restauração da Sede da Prefeitura Municipal”**, localizado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Cristóvão/SE para fins de análise e parecer quanto ao pedido da contratante de reajuste de saldos contratuais.

De acordo com a anexada documentação, o prazo de execução foi inicialmente estipulado em 08 (oito) meses, mas prorrogado por mais duas oportunidades de igual período, totalizando até então um lapso de 24 (vinte e quatro) meses, contado da ordem de serviço, todos com reflexos econômico-financeiro dali decorrente, tendo em vista não ter sido apontado que tenha dado causa a contratada à extensão daquele lapso.

Todavia, para fins do almejado reajuste, o período mínimo de 12 (doze) meses a ser apurado, nos termos dos itens 10.1 e 10.6 da avença, leva em consideração como marco inicial o mês do orçamento de referência da licitação e marco final o 12º, o 24º mês e, assim, sucessivamente, todos após aquele do orçamento de referência.

Consoante linhas volvidas, a teor do disposto no item 10.1 do contrato, fato é que respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do mês do orçamento de referência da licitação, terá a contratada direito ao reajuste dos preços dos serviços executados a partir de então. No caso específico, pelo que se extrai da documentação anexada, notadamente a que se refere como “justificativa”, **os serviços executados a partir de setembro de 2024 (1º reajuste) e setembro de 2025 (2º reajuste)**, por ser o 12º mês e 24º mês, após a dada do orçamento de referência.

E o saldo contratual apurado pela fiscalização para efeitos de cômputo da base de cálculo do reajuste, tanto em relação ao contrato original quanto aos aditivos de acréscimos, levou isso em consideração. E essa metodologia se harmonize com as regras do contrato.

Nesse sentido, nos termos da planilha analítica que instrumentaliza o feito, de autoria da fiscalização do contrato, acompanhada da justificativa técnica com a chancela da diretoria de obras da Seminfra e do próprio Secretário da pasta, há valores para reajustar.

Outrossim, por erro material na digitação do termo aditivo retro, **é importante mencionar que o valor do reajuste seria da ordem de R\$ 194.887,94 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos); sendo o importe de R\$ 188.310,16 (cento e oitenta e oito mil trezentos e dez reais e dezesseis centavos) relativo ao contrato e o valor de R\$ 6.577,78 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) referente ao 2º termo aditivo.**

Impõe-se salientar que, além da determinação legal, materializada nos arts. 40, XI e 50, III, da Lei nº 8.666/93, fez parte do edital e do respectivo contrato cláusulas específicas estipulando critérios, data-base e periodicidade

de eventual reajuste.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Ab initio, cumpre não olvidar “que não faz parte das atribuições da Procuradoria Geral do Município a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer no seu aspecto econômico, quer no seu aspecto administrativo. Esses aspectos são corriqueiramente denominados ‘mérito administrativo’, de responsabilidade do gestor público”.

O presente parecer se valerá, exclusivamente, dos elementos havidos nos autos e se restringirá aos aspectos meramente jurídicos da problemática. No caso específico, se há possibilidade legal e contratual para o pretendido reajuste de preços e se os critérios estabelecidos no contrato foram observados a bem do interesse da Administração.

Aliado a isso e não menos importante, que o procedimento licitatório do qual resultou a contratação foi processado sob a vigência da Lei nº 8.666/93 – antiga Lei de Licitações e Contratos Administrativos – razão pela qual, mesmo com a vigência atual da nova Lei de Licitações, a teor do disposto no parágrafo do art. 191 da própria Lei nº 14.133/2021, os contratos dali decorrentes são regidos pelas regras das leis revogadas, a exemplo da referida Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

Pois bem, em decorrência da garantia constitucional do art. 37, inciso XXI, da Magna Carta, aos contratos de obras, serviços, compras e alienações firmados pela Administração deve ser assegurada a manutenção das condições efetivas da proposta que deu origem ao ajuste. Logo, sucedendo o desequilíbrio da equação econômico-financeira formada naquele momento, surge para a Administração o dever de restabelecer a relação de equivalência firmada entre encargos (custos) e remuneração (preço).

O ordenamento jurídico, para tanto, contempla a possibilidade da Administração de se valer, conforme a situação e para o alcance daquele desiderato, dos seguintes instrumentos: reajuste, revisão e repactuação. Na revisão, a recomposição do preço, para mais ou para mesmo, resultará da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis (art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93). Não é o caso.

Já na repactuação, espécie do gênero reajuste *lato sensu*, indicada para os contratos de prestação de serviço de mão-obra (IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e Acórdão nº 1.488/2016), a recomposição deve se dar na medida da comprovação da variação dos custos do contrato, de acordo com a planilha de composição dos preços. E também deverá respeitar a periodicidade anual. Inaplicável à controvérsia.

Por fim, no reajuste (art. 40, XI; art. 55, III; e § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93), *stricto sensu*, a recomposição é baseada na aplicação de um índice econômico-financeiro (IPCA, INCC, INPC e etc) e obrigatoriamente deverá respeitar a periodicidade mínima de 12 meses (art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001), contado a partir da apresentação da proposta ou do orçamento de referência (art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001).

É, com efeito, a hipótese em tela. Não se pode olvidar que, julgar o contrário, não se harmonizaria com aquele preceito do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Ao revés, desrespeitá-lo-ia. O reajuste em qualquer dos casos, tanto na hipótese da aplicação de um índice econômico-financeiro específico ou na hipótese de índice decorrente da variação média dos custos, ainda que altere nominalmente o valor absoluto do contrato, relativamente não é aumento de despesas, porque apenas haverá a atualização do valor de face do negócio.

Nesse sentido, tanto o edital e o contrato foram categóricos em regras nesse sentido. A nosso juízo, interpretando sistematicamente a legislação, em particular o quanto disposto no art. 40, XI, art. 55, III, e art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, e o quanto prescrito no art. 3º da Lei 10.192/2001, o reajuste, seja ele na modalidade *stricto sensu* ou repactuação, configura direito da contratada assegurado na Constituição e na Lei. Ainda mais reforçado quando há expressa previsão contratual. E o que restou avençado nesse particular?

A teor do pactuado nos itens 10 e seguintes do contrato, respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do mês do orçamento de referência da licitação, os valores das parcelas vincendas, observado o cronograma físico-financeiro, serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, Coluna(s) Pavimentação Asfáltica e/ou Drenagem e Pavimentação, apurado pela Fundação Getúlio Vargas e divulgado periodicamente pela revista “Conjuntura Econômica”. Adotou-se, assim, um índice setorial específico, por melhor refletir a variação dos custos de produção dos insumos do contrato.

Aliado a isso, restou avençado também que em nenhuma hipótese seria admitido reajustamento com

periodicidade inferior àquele intervalo. Além disso, que não seriam reajustados os valores dos serviços que, por culpa da **contratada**, não forem executados dentro do prazo do cronograma físico-financeiro. No caso, consoante indicado acima, a prorrogação para além do lapso inicial fora motivada a bem e no interesse e decorrente de ato da Administração. Não há elementos que indiquem o contrário. Os aditivos de prazo não revelam nada naquele sentido.

E com base nas disposições do inciso XI do art. 40 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi avençado como marco inicial do reajuste, ou seja, a partir de quando incide o índice, o mês do orçamento de referência da licitação. No caso, é o mês de setembro de 2023. E o que conta da planilha de valores.

O valor do reajuste de cada parcela, por outro lado, deve ser obtido mediante a multiplicação da chamada “taxa de reajustamento” com o importe bruto da correspondente fatura dos serviços executados, para além dos doze e dos vinte e quatro meses do orçamento de referência da licitação, com o emprego de fórmula própria e comumente convencionada, a ser liquidada em expediente (fatura) específico e distinto daquele.

Isso, é o que está expressamente prescrito no item 10.6 do contrato. E a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto poderá ser registrado por simples apostilamento (§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93), dispensando-se a celebração de aditivo. Nada impede, porém, que se formalize um aditivo nesse sentido.

Competiu à Secretaria de Infraestrutura do Município, por quem lhe fizer às vezes, realizar os cálculos próprios, de acordo com a realidade da contratação e observando a fórmula já pactuada. Os valores apresentados pela contratada podem ser usados apenas como parâmetro. Na hipótese, há cálculos ratificados pela assessora técnica e fiscal do contrato e, assim, próprios da Administração Municipal.

De qualquer forma, obrigatório salientar que, no cálculo do saldo contratual e consequente reajuste, não podem ser considerados aqueles serviços já objeto de revisão de preços naquele intervalo de 12 (doze) meses, justamente para se evitar a duplicidade de atualização.

III – Conclusão:

Ante o exposto, a nosso juízo, com o respeito de eventual entendimento no sentido contrário, com base no que fora justificado e documentado, somos da opinião que o almejado reajustamento tem fundamento legal e preenche os requisitos fáticos e contratuais autorizadores e adota, dentre aqueles possíveis, os critérios fixados pela Administração e de acordo com o que autoriza a Lei, razão pela qual há viabilidade jurídica para o pretendido apostilamento ou aditivo, se assim desejar o contratante, conforme exposto e fundamentado acima.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 05 de março de 2026.

JUNYANNA MOTA SANTOS RIBEIRO
Assessora Jurídica - OAB/SE 11.240
Procuradoria Geral do Município - PMSC

São Cristóvão, 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Junyanna Mota Santos Ribeiro, Assessora Jurídico**, em 05/03/2026, às 13:37, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Robson Almeida Santos, Procurador Geral do Município**, em 05/03/2026, às 13:41, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394702** e o código CRC **0EA1E12E**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 301/2026/SEMINFRA / GASEC

São Cristóvão, 09 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: Solicitação de elaboração de termo aditivo.

Senhor Procurador,

1 Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar a elaboração de termo aditivo referente ao ao Reajuste ao Contrato nº 30/2024 - Obras e Serviços de Restauração da Sede da Antiga Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE. Conforme Termo de Compromisso PAC nº 403.

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO LUIZ MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura, em 09/03/2026, às 12:40, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397371** e o código CRC **E3BFC4CA**.

NOTA TÉCNICA

Assunto: Retificação de cálculo de reajuste contratual – Contrato n° 30/2024

A presente Nota Técnica tem por finalidade registrar a necessidade de retificação dos cálculos referentes ao reajuste contratual anteriormente aprovado no âmbito do presente processo administrativo.

Inicialmente, foi elaborada justificativa técnica para aplicação de reajuste anual do contrato com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), adotado como índice de referência para atualização monetária de contratos vinculados à área de engenharia e construção civil, por refletir de forma fidedigna a variação dos custos de materiais e de mão de obra do setor. Considerou-se, para tanto, como data-base do contrato o mês de setembro de 2023, correspondente ao mês de referência da planilha orçamentária que fundamentou o processo licitatório, conforme previsto na Cláusula 10 do respectivo instrumento contratual.

Após reanálise dos cálculos anteriormente apresentados, verificou-se a necessidade de adequação da metodologia adotada para o cálculo do primeiro reajuste contratual. Na justificativa inicialmente apresentada, o percentual de 5,48%, correspondente à variação acumulada do INCC no período de setembro de 2023 a setembro de 2024, foi aplicado sobre o valor integral do contrato.

Entretanto, observou-se que a Ordem de Serviço foi emitida em julho de 2024, ocasião em que se iniciou a execução contratual. Dessa forma, parte dos serviços foi executada em período anterior à aquisição do direito ao reajuste, uma vez que o primeiro período aquisitivo de 12 (doze) meses somente se completa em setembro de 2024. Assim, os serviços executados entre julho e agosto de 2024 não devem sofrer incidência do índice de reajuste, devendo a atualização monetária incidir apenas sobre os serviços executados a partir de setembro de 2024.

Diante disso, verificou-se que a incidência correta do reajuste não deveria ocorrer sobre o valor integral do contrato, mas exclusivamente sobre o saldo a medir existente no Boletim de Medição n° 02, correspondente aos serviços executados a partir do marco temporal de aquisição do direito ao reajuste.

Com a correção da base de incidência e mantida a variação acumulada do INCC no período de setembro de 2023 a setembro de 2024 (5,48%), o valor do reajuste referente ao contrato original passa a totalizar R\$ 78.902,05 (setenta e oito mil, novecentos e dois reais e cinco centavos).

No que se refere ao segundo período potencial de reajuste, correspondente ao intervalo entre setembro de 2024 e setembro de 2025, registra-se que o índice considerado para esse período encontra-se correto. Contudo, verifica-se que os serviços executados no contrato ocorreram até 31 de agosto de 2025, sendo esta a última referência de medição registrada, tendo em vista que as obras encontram-se atualmente paralisadas. Dessa forma, embora o marco temporal correspondente ao segundo período aquisitivo seja atingido em setembro de 2025, não há serviços executados a partir dessa data, tampouco saldo a medir em Boletim de Medição correspondente, inexistindo, portanto, base de cálculo para aplicação do reajuste referente a esse período.

Por fim, no que se refere ao 2º Termo Aditivo, foi adotada como data-base dezembro de 2023, conforme conferência realizada por meio da documentação n° 0385078 constante nos autos. Considerou-se a variação acumulada do INCC no período de dezembro de 2023 a dezembro de 2024 (6,54%), aplicada sobre o valor integral do referido aditivo. Após conferência dos cálculos apresentados, verificou-se que os parâmetros adotados encontram-se corretos, não sendo necessária qualquer alteração no valor anteriormente apurado para essa parcela, que totaliza R\$ 6.576,47 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Ressalta-se que o processo de reajuste foi previamente analisado pela Controladoria, pela Procuradoria e apreciado em reunião do CRAFI, tendo a ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL – CRAFI posteriormente publicada. Contudo, a correção ora apresentada resulta em redução do valor inicialmente aprovado, não gerando qualquer impacto financeiro adicional para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando a revisão dos cálculos apresentados, o valor total referente ao reajuste contratual passa a totalizar R\$ 85.478,52 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo composto por R\$ 78.902,05 relativos ao contrato original e R\$ 6.576,47 referentes ao reajuste do 2º Termo Aditivo.

Diante do exposto, registra-se a presente retificação para fins de adequação dos valores constantes no processo

administrativo, solicitando-se que o Termo de Reajuste seja elaborado considerando os valores corretos apurados, conforme planilhas de cálculo revisadas anexadas aos autos.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

(Assinado Eletronicamente)
POLLYANA MARTINS DA SILVA
Fiscal de Obras

(Assinado Eletronicamente)
IZABELA PEREIRA LIMA SANTOS
Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Martins da Silva, Assessora Técnico II**, em 11/03/2026, às 09:17, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Pereira Lima Santos, Assessora Técnico II**, em 11/03/2026, às 09:17, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398780** e o código CRC **6131F915**.

Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal**Contratada:** Essencial Transportes & Construções LTDA - ME**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão**Contrato nº:** 30/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	set/23	set/24	TAXA
INCC	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1082,104	1141,398	5,48%
IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	set/24	set/25	TAXA
INCC	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	1141,398	1218,747	6,78%

Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal**Contratada:** Essencial Transportes & Construções LTDA - ME**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão**Contrato n°:** 30/2024

Resumo

Ano	Saldo BM 02 (Serviço)	
2023		1.385.460,39
Ano	Saldo BM 02 Reajustado (Serviço)	
2024		1.461.383,62
Diferença		
		75.923,23
Ano	Saldo BM 02 (Material)	
2025	R\$	54.358,01
Saldo BM 02 Reajustado (Material)		
	R\$	57.336,83
Diferença		
		2.978,82
VALOR TOTAL DO REAJUSTE		
R\$		78.902,05

Essencial Transportes & Construções LTDA - ME	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	5,48%
Avenida Dr. José Calumby, nº 1202, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE		
Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, São Cristóvão/SE CONTRATO: 30/2024		

PLANILHA DE REAJUSTE - SERVIÇO (2024)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SALDO DO BM02 (QTD)	PREÇO UNITÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO/COLUNA	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	SALDO DO BM02 (R\$)	SALDO REAJUSTADO (R\$)
							1.385.460,39	RS 1.461.383,62
1	Administração da obra						88.706,49	RS 93.567,61
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						88.706,49	RS 93.567,61
01.01.001	Equipe dirigente						85.539,04	90.226,58
01.01.001.001	Equipe Dirigente	un	0,91	94.518,28	INCC	5,48%	85.539,04	90.226,58
01.01.002	Manutenção do Canteiro						-	-
01.01.002.001	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros, instalado	un	0,00	265,78	INCC	5,48%	-	-
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção						3.167,45	3.341,02
01.01.003.001	Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza). af 11/2017	m2	270,26	11,72	INCC	5,48%	3.167,45	3.341,02
2	Reforma e Restauração da Prefeitura Municipal de São Cristóvão						1.296.753,90	RS 1.367.816,01
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES						55.112,54	58.132,70
02.01.001	Mobilização de pessoal e Equipamentos						26.211,50	27.647,87
02.01.001.001	Ajudante de operação em geral com encargos complementares	h	150,00	25,37	INCC	5,48%	3.805,50	4.014,04
02.01.001.002	Ajudante de estrutura metálica com encargos complementares	h	190,00	24,74	INCC	5,48%	4.700,60	4.958,19
02.01.001.003	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	h	170,00	30,21	INCC	5,48%	5.135,70	5.417,13
02.01.001.004	Restauro - Equipe de pesquisa arqueológica e cadastro - Rev 01.	mês	0,50	25.139,40	INCC	5,48%	12.569,70	13.258,51
02.01.001.005	Restauro - Mapeamento de danos	m2	0,00	8,21	INCC	5,48%	-	-
02.01.001.006	Servente com encargos complementares	h	0,00	25,74	INCC	5,48%	-	-
02.01.002	Instalação do Canteiro e Limpeza inicial						96,72	102,01
02.01.002.001	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	0,00	1.940,98	INCC	5,48%	-	-
02.01.002.002	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	0,00	21.575,04	INCC	5,48%	-	-
02.01.002.003	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	un	0,00	20.665,80	INCC	5,48%	-	-
02.01.002.004	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	0,00	17.966,80	INCC	5,48%	-	-
02.01.002.005	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	0,00	14.442,61	INCC	5,48%	-	-
02.01.002.006	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	21,35	4,53	INCC	5,48%	96,72	102,01
02.01.002.007	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	0,00	959,46	INCC	5,48%	-	-
02.01.003	Higienização Geral e Análise						6.406,14	6.757,18
02.01.003.001	Servente com encargos complementares	h	50,00	25,74	INCC	5,48%	1.287,00	1.357,52
02.01.003.002	Mão de obra de restaurador	h	45,25	87,31	INCC	5,48%	3.950,78	4.167,28
02.01.003.003	Ajudante especializado com encargos complementares	h	45,25	25,82	INCC	5,48%	1.168,36	1.232,38
02.01.004	Tapumes						#REF!	#REF!
02.01.010	Tela de nylon para proteção de fachada	m²	270,26	34,9	INCC	5,48%	9.432,07	9.948,95
02.02	FUNDAÇÃO						15.351,60	16.192,86
02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	24,60	57,93	INCC	5,48%	1.425,08	1.503,17
02.02.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m3	18,58	37,25	INCC	5,48%	692,11	730,03
02.02.003	Coleta e carga manuais de entulho	m3	6,01	18,61	INCC	5,48%	111,85	117,97
02.02.004	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	37,10	106,43	INCC	5,48%	3.948,55	4.164,93
02.02.005	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado autoadensável fck 20 mpa - lançamento e acabamento. af 06/2015	m3	5,00	557,92	INCC	5,48%	2.789,60	2.942,47

02.02.006	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,01	792,04		INCC	5,48%	799,96	843,79
02.02.007	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	38,00	12,81		INCC	5,48%	486,78	513,45
02.02.008	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	225,00	13,28		INCC	5,48%	2.988,00	3.151,74
02.02.009	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	20,00	14,53		INCC	5,48%	290,60	306,52
02.02.010	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm.	m2	31,51	57,73		INCC	5,48%	1.819,07	1.918,75
02.03	ESTRUTURAS							92.745,20	97.827,63
02.03.001	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado autoadensável fck 20 mpa - lançamento e acabamento. af. 06/2015	m3	17,65	557,92		INCC	5,48%	9.847,29	10.386,91
02.03.002	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	268,48	121,98		INCC	5,48%	32.749,19	34.543,84
02.03.003	Impermeabilização c/ manta asfáltica 4mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica	m2	52,20	158,01		INCC	5,48%	8.248,12	8.700,11
02.03.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	378,00	12,81		INCC	5,48%	4.842,18	5.107,53
02.03.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1152,00	13,28		INCC	5,48%	15.298,56	16.136,92
02.03.006	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	603,00	14,53		INCC	5,48%	8.761,59	9.241,72
02.03.007	REFORÇO ESTRUTURAL							12.998,27	13.710,55
02.03.007.001	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	17,60	13,28		INCC	5,48%	233,73	246,53
02.03.007.002	Restauro - Injeção de resina epoxi	m	17,60	538,61		INCC	5,48%	9.479,54	9.999,01
02.03.007.003	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar.	m	150,00	21,9		INCC	5,48%	3.285,00	3.465,01
02.04	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							1.105,51	1.166,09
02.04.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	4,57	32,83		INCC	5,48%	150,03	158,25
02.04.002	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	34,81	16,53		INCC	5,48%	575,41	606,94
02.04.003	Remoção de vaso sanitário	un	0,00	12,92		INCC	5,48%	-	-
02.04.004	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	0,04	14,2		INCC	5,48%	0,57	0,59
02.04.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	0,00	14,2		INCC	5,48%	-	-
02.04.006	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	0,00	14,2		INCC	5,48%	-	-
02.04.007	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	0,00	14,2		INCC	5,48%	-	-
02.04.008	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	5,64	14,2		INCC	5,48%	80,09	84,47
02.04.009	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	m2	7,38	5,8		INCC	5,48%	42,80	45,14
02.04.010	Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contra-piso	m2	14,08	5,8		INCC	5,48%	81,66	86,13
02.04.011	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	3,71	14,2		INCC	5,48%	52,68	55,56
02.04.012	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	3,24	14,2		INCC	5,48%	46,01	48,52
02.04.013	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	2,84	14,2		INCC	5,48%	40,33	42,53
02.04.014	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	2,53	14,2		INCC	5,48%	35,93	37,89
02.04.015	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	0,00	28,19		INCC	5,48%	-	-
02.04.016	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m2	0,00	22,5		INCC	5,48%	-	-
02.04.017	Remoção de lavatório	un	0,00	12,92		INCC	5,48%	-	-
02.05	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							6.397,59	6.748,17
02.05.001	Baixas em tábuas de madeira, com 04 módulos, com dimensões 3,00 x 3,00m cada, hútil=0,90m, destinadas ao armazenamento de resíduos sólidos classes 1, 2, 3, e 4.	un	0,00	572,92		INCC	5,48%	-	-
02.05.002	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1,00	1.243,11		INCC	5,48%	1.243,11	1.311,23
02.05.003	Coleta e carga manuais de entulho	m3	29,33	18,61		INCC	5,48%	545,83	575,74
02.05.004	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	2518,33	1,01		INCC	5,48%	2.543,51	2.682,89
02.05.005	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	55,89	36,95		INCC	5,48%	2.065,14	2.178,30
02.06	ELEVAÇÕES							160.135,53	168.910,95
02.06.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	140,09	51,83		INCC	5,48%	7.260,86	7.658,76
02.06.002	Restauro - Execução de parede de taipa	m2	284,93	340,49		INCC	5,48%	97.015,82	102.332,28
02.06.003	Restauro - Reboco especial de parede, spessura 3cm, com argamassa traço 1:0,24:0,74 (cal, arenoso e areia média)	m2	284,93	57,13		INCC	5,48%	16.278,05	17.170,08

02.06.004	Restauração - Acabamento de alvenaria de tijolo em cornija com finalização em emboço especial de cal e areia com até 30cm de altura	m	186,00	165,86	INCC	5,48%	30.849,96	32.540,53
02.06.005	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	2,62	592,51	INCC	5,48%	1.552,38	1.637,44
02.06.006	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. af 07/2023 ps	m2	46,14	155,58	INCC	5,48%	7.178,46	7.571,84
02.07	PREPARAÇÃO PARA REVESTIMENTOS						41.121,96	43.375,43
02.07.001	PAREDES						33.146,24	34.962,51
02.07.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	78,66	7,86	INCC	5,48%	618,27	652,14
02.07.001.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	10,62	7,86	INCC	5,48%	83,47	88,04
02.07.001.003	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	5,48	7,86	INCC	5,48%	43,07	45,43
02.07.001.004	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	5,11	7,86	INCC	5,48%	40,16	42,36
02.07.001.005	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	38,20	7,86	INCC	5,48%	300,25	316,70
02.07.001.006	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	20,69	7,86	INCC	5,48%	162,62	171,53
02.07.001.007	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	8,31	7,86	INCC	5,48%	65,32	68,89
02.07.001.008	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2,32	7,86	INCC	5,48%	18,24	19,23
02.07.001.009	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	15,40	7,86	INCC	5,48%	121,04	127,67
02.07.001.010	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	9,36	7,86	INCC	5,48%	73,57	77,60
02.07.001.011	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	13,57	7,86	INCC	5,48%	106,66	112,50
02.07.001.012	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	20,94	7,86	INCC	5,48%	164,59	173,60
02.07.001.013	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	6,80	7,86	INCC	5,48%	53,45	56,37
02.07.001.014	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	347,16	7,86	INCC	5,48%	2.728,68	2.878,20
02.07.001.015	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	90,25	7,86	INCC	5,48%	709,37	748,23
02.07.001.016	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	78,66	36,48	INCC	5,48%	2.869,52	3.026,76
02.07.001.017	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	10,62	36,48	INCC	5,48%	387,42	408,64
02.07.001.018	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	5,48	36,48	INCC	5,48%	199,91	210,86
02.07.001.019	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	5,11	36,48	INCC	5,48%	186,41	196,62
02.07.001.020	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	38,20	36,48	INCC	5,48%	1.393,54	1.469,90
02.07.001.021	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	20,69	36,48	INCC	5,48%	754,77	796,13
02.07.001.022	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	8,31	36,48	INCC	5,48%	303,15	319,76
02.07.001.023	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	2,32	36,48	INCC	5,48%	84,63	89,27
02.07.001.024	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	15,40	36,48	INCC	5,48%	561,79	592,57
02.07.001.025	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	9,36	36,48	INCC	5,48%	341,45	360,16
02.07.001.026	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	13,57	36,48	INCC	5,48%	495,03	522,16
02.07.001.027	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	20,94	36,48	INCC	5,48%	763,89	805,75
02.07.001.028	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	6,80	36,48	INCC	5,48%	248,06	261,65
02.07.001.029	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	347,16	44,05	INCC	5,48%	15.292,40	16.130,42
02.07.001.030	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	90,25	44,05	INCC	5,48%	3.975,51	4.193,37
02.07.002	TETOS						4.459,94	4.704,26
02.07.002.001	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	7,50	14,85	INCC	5,48%	111,38	117,47
02.07.002.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	1,76	14,85	INCC	5,48%	26,14	27,56
02.07.002.003	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	1,30	14,85	INCC	5,48%	19,31	20,36
02.07.002.004	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	11,20	14,85	INCC	5,48%	166,32	175,43
02.07.002.005	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	31,79	14,85	INCC	5,48%	472,08	497,95
02.07.002.006	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	31,45	14,85	INCC	5,48%	467,03	492,62
02.07.002.007	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	7,50	41,17	INCC	5,48%	308,78	325,69
02.07.002.008	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	1,76	41,17	INCC	5,48%	72,46	76,42
02.07.002.009	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	1,30	41,17	INCC	5,48%	53,52	56,45
02.07.002.010	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	3,87	41,17	INCC	5,48%	159,33	168,05
02.07.002.011	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	31,45	41,17	INCC	5,48%	1.294,80	1.365,75
02.07.002.012	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	31,79	41,17	INCC	5,48%	1.308,79	1.380,51
02.07.003	PISOS						3.515,78	3.708,40
02.07.003.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	7,50	53,1	INCC	5,48%	398,25	420,07
02.07.003.002	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	1,76	53,1	INCC	5,48%	93,46	98,57
02.07.003.003	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	1,30	53,1	INCC	5,48%	69,03	72,81

02.07.003.004	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af. 07/2021	m2	3,87	53,1	INCC	5,48%	205,50	216,75
02.07.003.005	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af. 07/2021	m2	11,20	66,96	INCC	5,48%	749,95	791,04
02.07.003.006	Impermeabilizante flexível à base de Resina Termoplástica tipo Denvertec Elastic, marca Denver ou similar	m2	18,70	106,93	INCC	5,48%	1.999,59	2.109,16
02.08	REVESTIMENTOS PISOS						72.136,43	76.089,50
02.08.001	LADRILHO HIDRÁULICO						6.362,73	6.711,40
02.08.001.001	Piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes internos, incluso aplicação de resina	m2	41,66	152,73	INCC	5,48%	6.362,73	6.711,40
02.08.002	PORCELANATO PORTOBELLO 60X60						2.792,71	2.945,74
02.08.002.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	11,20	185,07	INCC	5,48%	2.072,78	2.186,37
02.08.002.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	3,89	185,07	INCC	5,48%	719,92	759,37
02.08.003	PORCELANATO PORTOBELLO 20X120						21.344,14	22.513,75
02.08.003.001	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	14,34	234,99	INCC	5,48%	3.369,76	3.554,41
02.08.003.002	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	16,74	234,99	INCC	5,48%	3.933,73	4.149,30
02.08.003.003	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	5,64	234,99	INCC	5,48%	1.325,34	1.397,97
02.08.003.004	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	15,06	234,99	INCC	5,48%	3.538,95	3.732,88
02.08.003.005	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	7,38	234,99	INCC	5,48%	1.734,23	1.829,26
02.08.003.006	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	1,93	234,99	INCC	5,48%	453,53	478,38
02.08.003.007	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	14,08	234,99	INCC	5,48%	3.308,66	3.489,97
02.08.003.008	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	2,53	234,99	INCC	5,48%	594,52	627,10
02.08.003.009	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	7,50	234,99	INCC	5,48%	1.762,43	1.859,00
02.08.003.010	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	3,87	234,99	INCC	5,48%	909,41	959,24
02.08.003.011	Revestimento Cerâmico Portobello Ecowood Canela 20x120 (DML)	m2	1,76	234,99	INCC	5,48%	413,58	436,24
02.08.004	MADEIRAS ASSOALHO (RESTAURAÇÃO)						14.503,71	15.298,46
02.08.004.001	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	16,43	338,27	INCC	5,48%	5.557,78	5.862,34
02.08.004.002	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	6,78	338,27	INCC	5,48%	2.293,47	2.419,15
02.08.004.003	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,54	338,27	INCC	5,48%	1.197,48	1.263,09
02.08.004.004	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,18	338,27	INCC	5,48%	1.075,70	1.134,64
02.08.004.005	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,32	338,27	INCC	5,48%	1.123,06	1.184,59
02.08.004.006	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	1,70	338,27	INCC	5,48%	575,06	606,57
02.08.004.007	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	1,78	338,27	INCC	5,48%	602,12	635,11
02.08.004.008	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	3,32	338,27	INCC	5,48%	1.123,06	1.184,59
02.08.004.009	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	40,05	23,87	INCC	5,48%	955,99	1.008,38
02.08.005	MADEIRAS ASSOALHO (NOVAS)						2.655,94	2.801,47
02.08.005.001	Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Comercial, régua macho e fêmea 15cm x 2 cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm	m2	6,92	217,7	INCC	5,48%	1.506,48	1.589,03
02.08.005.002	Piso em assoalho de madeira lei (Pau D'Arco) - Comercial, régua macho e fêmea 15cm x 2 cm, sobre ripão de madeira 3,5cm x 5,5cm	m2	5,28	217,7	INCC	5,48%	1.149,46	1.212,44
02.08.006	PORCELANATO CONCRETO 90X90						24.477,20	25.818,54
02.08.006.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	17,67	297,74	INCC	5,48%	5.261,07	5.549,37
02.08.006.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	1,30	297,74	INCC	5,48%	387,06	408,27
02.08.006.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	31,45	297,74	INCC	5,48%	9.363,92	9.877,06
02.08.006.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, linha Twist Fog Ext 90 x 90 cm, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	31,79	297,74	INCC	5,48%	9.465,15	9.983,84
02.09	COBERTURA						73.587,19	77.619,76

02.09.001	TELHAMENTO								20.719,54	21.854,92
02.09.001.001	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	174,34	11,88	INCC	5,48%	2.071,16	2.184,65		
02.09.001.002	Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 02 demãos	m2	174,34	26,4	INCC	5,48%	4.602,58	4.854,79		
02.09.001.003	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m2	174,34	60,87	INCC	5,48%	10.612,08	11.193,61		
02.09.001.004	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02 03/2022	m	7,37	35,57	INCC	5,48%	262,15	276,51		
02.09.001.005	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	21,28	8,92	INCC	5,48%	189,82	200,21		
02.09.001.006	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores	m	21,28	140,12	INCC	5,48%	2.981,75	3.145,15		
02.09.002	MADEIRAMENTO								52.867,65	55.764,77
02.09.002.001	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	174,34	96,69	INCC	5,48%	16.856,93	17.780,69		
02.09.002.002	Restauo - Imunização de madeiramento de cobertura com aplicação a pincel de K-Otec diluído em aguarrás	m2	174,34	40,22	INCC	5,48%	7.011,95	7.396,20		
02.09.002.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m2	139,47	141,89	INCC	5,48%	19.789,40	20.873,85		
02.09.002.004	Perfil e/ou chapa de aço, com furação e parafusos, para emendas de peças de madeira	kg	8,00	44,85	INCC	5,48%	358,80	378,46		
02.09.002.005	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m3	1,16	7.629,80	INCC	5,48%	8.850,57	9.335,57		
02.10	COBERTURA PROVISÓRIA								45.840,60	48.352,66
02.10.001	SERVIÇOS PRELIMINARES								5.612,74	5.920,26
02.10.001.001	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações.	m	25,95	68,41	INCC	5,48%	1.775,24	1.872,52		
02.10.001.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	15,36	57,93	INCC	5,48%	889,80	938,56		
02.10.001.003	Escoramento de valas tipo Contínuo Simples	m2	24,00	61,44	INCC	5,48%	1.474,56	1.555,36		
02.10.001.004	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	9,36	18,16	INCC	5,48%	169,98	179,29		
02.10.001.005	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	6,00	10,31	INCC	5,48%	61,86	65,24		
02.10.001.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	206,10	1,01	INCC	5,48%	208,16	219,56		
02.10.001.007	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	8,10	36,95	INCC	5,48%	299,30	315,69		
02.10.001.008	Sinalização com Cavalete Plástico Desmontável	un	2,00	17,12	INCC	5,48%	34,24	36,11		
02.10.001.009	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com Gerador	H	24,00	29,15	INCC	5,48%	699,60	737,93		
02.10.002	FUNDAÇÕES (BLOCOS 6 UNIDADES)								7.761,28	8.186,58
02.10.002.001	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 05/2021	m3	6,00	618,59	INCC	5,48%	3.711,54	3.914,93		
02.10.002.002	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	6,00	34,53	INCC	5,48%	207,18	218,53		
02.10.002.003	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	24,00	151,89	INCC	5,48%	3.645,36	3.845,12		
02.10.002.004.01	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	8,00	24,65	INCC	5,48%	197,20	208,00		
02.10.003	ESTRUTURAS								18.338,34	35.162,58
02.10.003.001	Pilares de Madeira (06 UNIDADES)								5.152,57	5.434,91
02.10.003.001.01	Cimbramento de madeira com barrotes seção 6x6cm, para estruturas altas ou Reservatórios, sem rampa	m3	40,37	61,43	INCC	5,48%	2.479,93	2.615,82		
02.10.003.001.02	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	48,00	31,03	INCC	5,48%	1.489,44	1.571,06		
02.10.003.001.03	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	48,00	24,65	INCC	5,48%	1.183,20	1.248,03		
02.10.003.002	Vigas de Travamento (07 UNIDADES)								1.336,32	1.409,54
02.10.003.002.01	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	24,00	31,03	INCC	5,48%	744,72	785,53		
02.10.003.002.02	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	24,00	24,65	INCC	5,48%	591,60	624,01		
02.10.003.003	Tesouras (05 UNIDADES)								8.508,65	8.974,91
02.10.003.003.01	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	120,00	31,03	INCC	5,48%	3.723,60	3.927,65		
02.10.003.003.02	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	30,00	24,65	INCC	5,48%	739,50	780,02		
02.10.003.003.03	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 10,0 m e menores que 12,0 m, incluso içamento. af 07/2019	un	5,00	809,11	INCC	5,48%	4.045,55	4.267,24		
02.10.003.004	Terças (10 UNIDADES); CUMEEIRA (01 UNIDADE)								3.340,80	3.523,86
02.10.003.004.01	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	60,00	31,03	INCC	5,48%	1.861,80	1.963,82		
02.10.003.004.02	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	60,00	24,65	INCC	5,48%	1.479,00	1.560,04		
02.10.004	COBERTURA								14.128,24	14.902,46

02.10.004.001	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	232,29	55,42	INCC	5,48%	12.873,51	13.578,98
02.10.004.002	Cumecira normal em fibrocimento para telha de 6mm	m	12,27	102,26	INCC	5,48%	1.254,73	1.323,48
02.11	REVESTIMENTOS PAREDES						29.272,53	30.876,66
02.11.001	PORCELANATO PORTOBELLO 60X60						29.272,53	30.876,64
02.11.001.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	78,66	185,07	INCC	5,48%	14.557,61	15.355,36
02.11.001.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	13,57	185,07	INCC	5,48%	2.511,40	2.649,02
02.11.001.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	20,94	185,07	INCC	5,48%	3.875,37	4.087,73
02.11.001.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	6,80	185,07	INCC	5,48%	1.258,48	1.327,44
02.11.001.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha Essencial Mármore Nat. Ret., Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (COPA)	m2	38,20	185,07	INCC	5,48%	7.069,67	7.457,09
02.12	FORROS DE MADEIRA						86.157,77	90.879,21
02.12.001	Restauro - Desmontagem de forro de madeira	m2	20,31	86,56	INCC	5,48%	1.758,03	1.854,37
02.12.002	FORRO TABUAS DE MADEIRA (RESTAURAÇÃO)						47.106,62	49.688,06
02.12.002.001	Restauro - Restauração de forro de madeira compreendendo substituição de peças de apoio até 70%, raspagem, calafetagem, enceramento e parquetagem	m2	167,52	253,91	INCC	5,48%	42.535,00	44.865,92
02.12.002.002	Restauro - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	167,52	27,29	INCC	5,48%	4.571,62	4.822,14
02.12.003	FORRO TABUAS DE MADEIRA NOVOS						37.293,14	39.336,71
02.12.003.001	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	5,74	281,94	INCC	5,48%	1.618,34	1.707,02
02.12.003.002	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	6,70	281,94	INCC	5,48%	1.889,00	1.992,51
02.12.003.003	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	6,02	281,94	INCC	5,48%	1.697,28	1.790,28
02.12.003.004	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,26	281,94	INCC	5,48%	637,18	672,10
02.12.003.005	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,95	281,94	INCC	5,48%	831,72	877,30
02.12.003.006	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	20,83	281,94	INCC	5,48%	5.872,81	6.194,64
02.12.003.007	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	5,63	281,94	INCC	5,48%	1.587,32	1.674,30
02.12.003.008	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	21,91	281,94	INCC	5,48%	6.177,31	6.515,82
02.12.003.009	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	1,48	281,94	INCC	5,48%	417,27	440,13
02.12.003.010	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	9,04	281,94	INCC	5,48%	2.548,74	2.688,40
02.12.003.011	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,72	281,94	INCC	5,48%	1.330,76	1.403,68
02.12.003.012	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,22	281,94	INCC	5,48%	1.189,79	1.254,98
02.12.003.013	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,42	281,94	INCC	5,48%	1.246,17	1.314,46
02.12.003.014	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	4,42	281,94	INCC	5,48%	1.246,17	1.314,46
02.12.003.015	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,77	281,94	INCC	5,48%	780,97	823,77
02.12.003.016	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	1,01	281,94	INCC	5,48%	284,76	300,36
02.12.003.017	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	0,77	281,94	INCC	5,48%	217,09	228,99
02.12.003.018	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,37	281,94	INCC	5,48%	668,20	704,81

02.12.003.019	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,27	281,94	INCC	5,48%	640,00	675,07
02.12.003.020	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	2,11	281,94	INCC	5,48%	594,89	627,49
02.12.003.021	Forro de madeira de lei angelin ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	8,96	281,94	INCC	5,48%	2.526,18	2.664,61
02.12.003.022	Restauro - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	120,60	27,29	INCC	5,48%	3.291,17	3.471,53
02.13	FORROS DE GESSO						4.048,06	4.269,89
02.13.001	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	7,50	134,52	INCC	5,48%	1.008,90	1.064,18
02.13.002	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	INCC	5,48%	403,56	425,67
02.13.003	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	INCC	5,48%	403,56	425,67
02.13.004	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	1,76	134,52	INCC	5,48%	236,76	249,72
02.13.005	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	1,30	134,52	INCC	5,48%	174,88	184,45
02.13.006	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,88	134,52	INCC	5,48%	521,94	550,53
02.13.007	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	INCC	5,48%	403,56	425,67
02.13.008	Forro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	3,00	134,52	INCC	5,48%	403,56	425,67
02.13.009	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	11,00	8,62	INCC	5,48%	94,82	100,01
02.13.010	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	INCC	5,48%	60,34	63,64
02.13.011	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	INCC	5,48%	60,34	63,64
02.13.012	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	5,30	8,62	INCC	5,48%	45,69	48,18
02.13.013	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	4,60	8,62	INCC	5,48%	39,65	41,82
02.13.014	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	8,10	8,62	INCC	5,48%	69,82	73,64
02.13.015	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	INCC	5,48%	60,34	63,64
02.13.016	Sanca ou cimalha em gesso l = 6 cm	m	7,00	8,62	INCC	5,48%	60,34	63,64
02.14	ESQUADRIAS						70.224,46	74.072,76
02.14.001	RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS						10.324,14	10.889,88
02.14.001.001	Restauro - Recuperação de esquadria de madeira de obras históricas c/ aproveitamento de 75% - Rev. 04 02/2022	m2	26,71	256,73	INCC	5,48%	6.857,26	7.233,03
02.14.001.002	Restauro - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	26,71	27,29	INCC	5,48%	728,92	768,86
02.14.001.003	Restauro - Recuperação de esquadria de madeira de obras históricas c/ aproveitamento de 75% - Rev. 04 02/2022	m2	9,64	256,73	INCC	5,48%	2.474,88	2.610,50
02.14.001.004	Restauro - Imunização de esquadrias e forros de madeira com aplicação de K. Otek	m2	9,64	27,29	INCC	5,48%	263,08	277,49
02.14.002	FERRAGENS						7.220,18	7.615,78
02.14.002.001	Restauro - Limpeza de ferragem	un	11,00	4,13	INCC	5,48%	45,43	47,91
02.14.002.002	Restauro - Reconstituição de Ferrolhos	un	22,00	64,9	INCC	5,48%	1.427,80	1.506,04
02.14.002.003	Restauro - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	11,00	2,97	INCC	5,48%	32,67	34,46
02.14.002.004	Restauro - Reconstituição de Ferrolhos	un	28,00	64,9	INCC	5,48%	1.817,20	1.916,78
02.14.002.005	Restauro - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	14,00	2,97	INCC	5,48%	41,58	43,85
02.14.002.006	Restauro - Limpeza de ferragem	un	14,00	4,13	INCC	5,48%	57,82	60,98
02.14.002.007	Restauro - Reconstituição de Ferrolhos	un	42,00	64,9	INCC	5,48%	2.725,80	2.875,17
02.14.002.008	Restauro - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	7,00	2,97	INCC	5,48%	20,79	21,92
02.14.002.009	Restauro - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	7,00	2,97	INCC	5,48%	20,79	21,92
02.14.002.010	Restauro - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	8,00	2,97	INCC	5,48%	23,76	25,06
02.14.002.011	Restauro - Reconstituição de Ferrolhos	un	15,00	64,9	INCC	5,48%	973,50	1.026,84
02.14.002.012	Restauro - Limpeza de ferragem	un	8,00	4,13	INCC	5,48%	33,04	34,85
02.14.003	ESQUADRIAS NOVAS						52.680,13	55.566,98
02.14.003.001	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	33,19	23,87	INCC	5,48%	792,25	835,66
02.14.003.002	Porta em madeira de lei, muiracatiara, de abrir, exclusive batente e ferragens ou similar	m2	33,19	1.324,05	INCC	5,48%	43.945,22	46.353,41
02.14.003.003	Conjunto de ferragens para janela em madeira, basculante convencional, acabamento cromado	cj	11,00	170,96	INCC	5,48%	1.880,56	1.983,61
02.14.003.004	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	6,75	23,87	INCC	5,48%	161,12	169,95
02.14.003.005	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, guilhotina, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m2	6,75	874,22	INCC	5,48%	5.900,99	6.224,35
02.15	ACESSO VERTICAL						52.858,62	55.755,27

02.15.001	ESCADA									23.176,96	24.447,04
02.15.001.001	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	25,00	338,27		INCC	5,48%	8.456,75		8.920,17	
02.15.001.002	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	25,00	23,87		INCC	5,48%	596,75		629,45	
02.15.001.003	Restauração e/ou recuperação de assoalho madeira lei, régua macho e fêmea, l = 20 a 30cm x 2cm, sobre ripão 3,5cm x 5,5cm, inclusive enchimento e raspagem	m2	39,00	338,27		INCC	5,48%	13.192,53		13.915,48	
02.1+315:481	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	39,00	23,87		INCC	5,48%	930,93		981,94	
02.15.002	RAMPA 2x									29.681,66	31.308,19
02.15.002.001	Rejuntamento de pavimento com pedra calcária	m2	5,46	33,92		INCC	5,48%	185,20		195,35	
02.15.002.002	Pavimentação com pedra calcária faceada, assentada com argamassa de cal e areia	m2	5,46	271,72		INCC	5,48%	1.483,59		1.564,89	
02.15.002.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 120 cm, porcelanato, natural, retificado, linha Sequoia Mix, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (RAMPA)	m2	45,46	303,74		INCC	5,48%	13.808,02		14.564,69	
02.15.002.004	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 5 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas	m2	5,46	56,86		INCC	5,48%	310,46		327,46	
02.15.002.005	Pavimentação com pedra calcária faceada, assentada com argamassa de cal e areia	m2	45,46	271,72		INCC	5,48%	12.352,39		13.029,30	
02.15.002.006	Rejuntamento de pavimento com pedra calcária	m2	45,46	33,92		INCC	5,48%	1.542,00		1.626,50	
02.16	CALÇADA EXTERNA									23.230,84	24.503,88
02.16.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	28,56	39,91		INCC	5,48%	1.139,83		1.202,29	
02.16.002	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af 07/2021	m2	68,01	53,1		INCC	5,48%	3.611,33		3.809,23	
02.16.003	Pavimentação com pedra calcária faceada, assentada com argamassa de cal e areia	m2	68,01	271,72		INCC	5,48%	18.479,68		19.492,36	
02.17	PINTURA									60.208,87	63.508,31
02.17.001	PINTURA EM TETOS									1.461,75	1.541,82
02.17.001.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	7,50	18,82		INCC	5,48%	141,15		148,88	
02.17.001.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	1,76	18,82		INCC	5,48%	33,12		34,93	
02.17.001.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	1,30	18,82		INCC	5,48%	24,47		25,80	
02.17.001.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	3,87	18,82		INCC	5,48%	72,83		76,82	
02.17.001.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	31,45	18,82		INCC	5,48%	591,89		624,32	
02.17.001.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	31,79	18,82		INCC	5,48%	598,29		631,07	
02.17.002	PINTURA A BASE DE LATEX EM PAREDES									1.635,96	1.725,60
02.17.002.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	36,09	17,6		INCC	5,48%	635,18		669,99	
02.17.002.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	36,09	27,73		INCC	5,48%	1.000,78		1.055,61	
02.17.003	PINTURA A BASE DE CAL									21.019,84	22.171,65
02.17.003.001	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	54,81	17,56		INCC	5,48%	962,46		1.015,20	
02.17.003.002	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	50,31	17,56		INCC	5,48%	883,44		931,85	
02.17.003.003	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	52,98	17,56		INCC	5,48%	930,33		981,31	
02.17.003.004	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	32,09	17,56		INCC	5,48%	563,50		594,38	
02.17.003.005	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	118,22	17,56		INCC	5,48%	2.075,94		2.189,70	
02.17.003.006	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	49,67	17,56		INCC	5,48%	872,21		920,00	
02.17.003.007	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	27,08	17,56		INCC	5,48%	475,52		501,58	
02.17.003.008	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	72,00	17,56		INCC	5,48%	1.264,32		1.333,60	
02.17.003.009	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	47,71	17,56		INCC	5,48%	837,79		883,69	
02.17.003.010	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	35,54	17,56		INCC	5,48%	624,08		658,28	
02.17.003.011	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	37,62	17,56		INCC	5,48%	660,61		696,80	
02.17.003.012	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	50,95	17,56		INCC	5,48%	894,68		943,71	
02.17.003.013	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	26,44	17,56		INCC	5,48%	464,29		489,72	
02.17.003.014	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	11,75	17,56		INCC	5,48%	206,33		217,63	
02.17.003.015	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	13,10	17,56		INCC	5,48%	230,04		242,64	
02.17.003.016	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	25,13	17,56		INCC	5,48%	441,28		465,46	
02.17.003.017	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	23,15	17,56		INCC	5,48%	406,51		428,79	
02.17.003.018	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	38,91	17,56		INCC	5,48%	683,26		720,70	
02.17.003.019	Pintura com aplicação de 02 demãos de cal hidratada (MURO)	m2	429,57	17,56		INCC	5,48%	7.543,25		7.956,61	
02.17.004	RESTAURAÇÃO DE PINTURAS PARIETAIS									22.256,35	23.475,99
02.17.004.001	Restauo - Remoção de repintura em alvenaria com acetona e sem aglutinante - Rev. 03 02/2022	m2	99,63	223,39		INCC	5,48%	22.256,35		23.475,99	
02.17.005	PINTURA SOB MADEIRA									13.834,98	14.593,01
02.17.005.001	ESQUADRIAS									831,33	876,87

02.17.005.001.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	26,71	22,87	INCC	5,48%	610,86	644,33
02.17.005.001.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	9,64	22,87	INCC	5,48%	220,47	232,54
02.17.005.002	ESCADA						230,76	243,40
02.17.005.002.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	6,75	22,87	INCC	5,48%	154,37	162,83
02.17.005.002.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	0,25	22,87	INCC	5,48%	5,72	6,03
02.17.005.002.003	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	3,09	22,87	INCC	5,48%	70,67	74,54
02.17.005.003	FORROS						6.386,45	6.736,42
02.17.005.003.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	279,25	22,87	INCC	5,48%	6.386,45	6.736,42
02.17.005.004	PISOS						6.386,44	6.736,32
02.17.005.004.001	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	16,74	22,87	INCC	5,48%	382,84	403,82
02.17.005.004.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	14,34	22,87	INCC	5,48%	327,96	345,92
02.17.005.004.003	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	15,06	22,87	INCC	5,48%	344,42	363,29
02.17.005.004.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,64	22,87	INCC	5,48%	128,99	136,05
02.17.005.004.005	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	7,38	22,87	INCC	5,48%	168,78	178,02
02.17.005.004.006	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	52,08	22,87	INCC	5,48%	1.191,07	1.256,34
02.17.005.004.007	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	14,08	22,87	INCC	5,48%	322,01	339,65
02.17.005.004.008	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	3,71	22,87	INCC	5,48%	84,85	89,49
02.17.005.004.009	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	54,78	22,87	INCC	5,48%	1.252,82	1.321,47
02.17.005.004.010	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	22,56	22,87	INCC	5,48%	515,95	544,22
02.17.005.004.011	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	11,81	22,87	INCC	5,48%	270,09	284,89
02.17.005.004.012	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	10,61	22,87	INCC	5,48%	242,65	255,94
02.17.005.004.013	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	11,05	22,87	INCC	5,48%	252,71	266,56
02.17.005.004.014	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	11,06	22,87	INCC	5,48%	252,94	266,80
02.17.005.004.015	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	6,92	22,87	INCC	5,48%	158,26	166,93
02.17.005.004.016	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	1,93	22,87	INCC	5,48%	44,14	46,55
02.17.005.004.017	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	2,53	22,87	INCC	5,48%	57,86	61,03
02.17.005.004.018	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,92	22,87	INCC	5,48%	135,39	142,80
02.17.005.004.019	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,38	22,87	INCC	5,48%	123,04	129,78
02.17.005.004.020	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	5,67	22,87	INCC	5,48%	129,67	136,77
02.18	RESTAURAÇÃO ELEMENTOS ARTÍSTICOS						30.124,26	31.775,06
02.18.001	Restauo - Restauração de Revestimento (reboco) (INFERIOR 30%)	m2	117,64	79,85	INCC	5,48%	9.393,55	9.908,32
02.18.002	Restauo - Restauração de Revestimento (reboco) (INFERIOR 30%)	m2	122,97	79,85	INCC	5,48%	9.819,15	10.357,24

02.18.003	Restauero - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	25,84	190,64	INCC	5,48%	4.926,14	5.196,08
02.18.004	Restauero - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	21,27	190,64	INCC	5,48%	4.054,91	4.277,12
02.18.005	Restauero - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	M2	8,36	190,64	INCC	5,48%	1.593,75	1.681,08
02.18.006	Restauero - Remoção de repintura em alvenaria com acetona e sem aglutinante - Rev. 03 02/2022	m2	0,82	223,39	INCC	5,48%	183,18	193,21
02.18.007	Restauero - Fixação e tratamento de elementos decorativos	m2	0,82	187,29	INCC	5,48%	153,58	161,99
02.19	LOUÇAS E METAIS						25.898,48	27.317,71
02.19.001	Bancada em granito branco polar, dimensões 1.55 x 0.60m (e=2cm) (COPA)	un	1,00	842,09	INCC	5,48%	842,09	888,23
02.19.002	Rodapia em granito branco polar (e=2cm), aplicado com argamassa industrializada ac-i (SALA APOIO)	m2	0,62	504,41	INCC	5,48%	312,73	329,87
02.19.003	Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197 C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar	un	1,00	323,8	INCC	5,48%	323,80	341,54
02.19.004	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	1,00	587,34	INCC	5,48%	587,34	619,52
02.19.005	Vaso sanitário convencional p/deficientes físicos, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar, c/assento DECA conforto AP52 ou similar, cj.de fixação DECA SP13 ou similar, anel vedação, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto ex. descarga	un	4,00	2.176,22	INCC	5,48%	8.704,88	9.181,90
02.19.006	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar (WC's PNE)	un	4,00	241,77	INCC	5,48%	967,08	1.020,07
02.19.007	Cuba de sobrepor (deca linha carrara ref 134), com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600) ou similares (WC's PNE)	un	4,00	759,43	INCC	5,48%	3.037,72	3.204,18
02.19.008	Bancada em nanoglass branco, dimensões 1.20 x 0.50m (e=2cm), com rodapia em nanoglass branco, dimensões 1.70 x 0,15m (e=2cm)	un	1,00	3.075,56	INCC	5,48%	3.075,56	3.244,10
02.19.009	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha vogue plus CP525, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico (WC PREFEITO)	un	1,00	1.677,70	INCC	5,48%	1.677,70	1.769,63
02.19.010	Cuba de embutir (deca linha carrara ref136) para instalação em bancadas,com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600) ou similares (WC PREFEITO)	un	1,00	536,49	INCC	5,48%	536,49	565,88
02.19.011	Bancada em granito branco polar, dimensões 1.20 x 0.60m (e=2cm) (SALA APOIO)	un	1,00	671,88	INCC	5,48%	671,88	708,69
02.19.012	Rodapia em granito branco polar (e=2cm), aplicado com argamassa industrializada ac-i (SALA APOIO)	m2	0,72	504,41	INCC	5,48%	363,18	383,07
02.19.013	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	1,00	1.041,37	INCC	5,48%	1.041,37	1.098,43
02.19.014	Tanque de louça (deca ref1q 03) com coluna (deca refet 25), com torneira metálica (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico e conjunto de fixação ou similares	un	1,00	1.674,82	INCC	5,48%	1.674,82	1.766,60
02.19.015	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	1,00	92,79	INCC	5,48%	92,79	97,87
02.19.016	Dispenser para toalha interfolhada	un	5,00	58,07	INCC	5,48%	290,35	306,26
02.19.017	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5,00	92,55	INCC	5,48%	462,75	488,10
02.19.018	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af 01/2020	un	5,00	105,95	INCC	5,48%	529,75	558,78
02.19.019	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	5,00	141,24	INCC	5,48%	706,20	744,89
02.20	ELÉTRICO						95.887,96	101.142,62
02.20.001	PONTOS DE TOMADA						42.737,87	45.079,66
02.20.001.001	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00	304,4	INCC	5,48%	1.217,60	1.284,32
02.20.001.002	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	4,00	307,36	INCC	5,48%	1.229,44	1.296,81
02.20.001.003	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00	304,4	INCC	5,48%	1.217,60	1.284,32
02.20.001.004	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	2,00	307,36	INCC	5,48%	614,72	648,40
02.20.001.005	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	5,48%	913,20	963,24
02.20.001.006	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	3,00	307,36	INCC	5,48%	922,08	972,60
02.20.001.007	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	5,48%	913,20	963,24
02.20.001.008	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	3,00	307,36	INCC	5,48%	922,08	972,60
02.20.001.009	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	5,48%	913,20	963,24
02.20.001.010	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	1,00	307,36	INCC	5,48%	307,36	324,20
02.20.001.011	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	2,00	65,07	INCC	5,48%	130,14	137,27
02.20.001.012	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	5,48%	304,40	321,08
02.20.001.013	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	1,00	65,07	INCC	5,48%	65,07	68,63
02.20.001.014	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	5,00	304,40	INCC	5,48%	1.522,00	1.605,40
02.20.001.015	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	4,00	307,36	INCC	5,48%	1.229,44	1.296,81

02.20.001.016	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	3,00	65,07	INCC	5,48%	195,21	205,90
02.20.001.017	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	5,48%	304,40	321,08
02.20.001.018	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	27,94	INCC	5,48%	27,94	29,47
02.20.001.019	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	5,48%	304,40	321,08
02.20.001.020	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	48,18	INCC	5,48%	48,18	50,82
02.20.001.021	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	36,98	INCC	5,48%	36,98	39,00
02.20.001.022	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	5,48%	304,40	321,08
02.20.001.023	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	4,00	27,94	INCC	5,48%	111,76	117,88
02.20.001.024	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	27,94	INCC	5,48%	27,94	29,47
02.20.001.025	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	1,00	27,94	INCC	5,48%	27,94	29,47
02.20.001.026	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	3,00	65,07	INCC	5,48%	195,21	205,90
02.20.001.027	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00	853,80	INCC	5,48%	1.707,60	1.801,17
02.20.001.028	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	2,00	304,40	INCC	5,48%	608,80	642,16
02.20.001.029	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	4,00	304,40	INCC	5,48%	1.217,60	1.284,32
02.20.001.030	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	4,00	307,36	INCC	5,48%	1.229,44	1.296,81
02.20.001.031	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	5,48%	913,20	963,24
02.20.001.032	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	2,00	307,36	INCC	5,48%	614,72	648,40
02.20.001.033	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	5,48%	913,20	963,24
02.20.001.034	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	3,00	307,36	INCC	5,48%	922,08	972,60
02.20.001.035	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	5,48%	913,20	963,24
02.20.001.036	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	1,00	307,36	INCC	5,48%	307,36	324,20
02.20.001.037	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	1,00	65,07	INCC	5,48%	65,07	68,63
02.20.001.038	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	5,48%	304,40	321,08
02.20.001.039	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	5,48%	304,40	321,08
02.20.001.040	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	1,00	65,07	INCC	5,48%	65,07	68,63
02.20.001.041	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	304,40	INCC	5,48%	304,40	321,08
02.20.001.042	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	1,00	65,07	INCC	5,48%	65,07	68,63
02.20.001.043	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	3,00	304,40	INCC	5,48%	913,20	963,24
02.20.001.044	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	2,00	307,36	INCC	5,48%	614,72	648,40
02.20.001.045	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	8,00	304,40	INCC	5,48%	2.435,20	2.568,64
02.20.001.046	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive	pt	8,00	307,36	INCC	5,48%	2.458,88	2.593,62
02.20.001.047	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	5,00	65,07	INCC	5,48%	325,35	343,17
02.20.001.048	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	36,98	INCC	5,48%	36,98	39,00
02.20.001.049	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	48,18	INCC	5,48%	48,18	50,82
02.20.001.050	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	2,00	304,40	INCC	5,48%	608,80	642,16
02.20.001.051	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	4,00	65,07	INCC	5,48%	260,28	274,54
02.20.001.052	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	853,80	INCC	5,48%	853,80	900,58
02.20.001.053	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	INCC	5,48%	51,38	54,19
02.20.001.054	Quadro de barramento geral para 200A, em chapa de aço, 100X60X25cm, c/10 circuitos trifasicos, inclusive disjuntores (ÁREA DE CONVIVÊNCIA 01)	un	1,00	7.244,62	INCC	5,48%	7.244,62	7.641,62
02.20.001.055	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	853,02	INCC	5,48%	853,02	899,76
02.20.001.056	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	un	1,00	1.571,96	INCC	5,48%	1.571,96	1.658,10

02.20.002	INTERRUPTORES E LUMINARIAS						53.150,09	56.062,36
02.20.002.001	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	4,00	413,62	INCC	5,48%	1.654,48	1.745,14
02.20.002.002	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	INCC	5,48%	51,38	54,19
02.20.002.003	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	5,48%	307,94	324,81
02.20.002.004	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	1,00	145,29	INCC	5,48%	145,29	153,25
02.20.002.005	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	5,48%	827,24	872,57
02.20.002.006	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	5,48%	307,94	324,81
02.20.002.007	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	5,48%	827,24	872,57
02.20.002.008	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	5,48%	307,94	324,81
02.20.002.009	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	1,00	413,62	INCC	5,48%	413,62	436,28
02.20.002.010	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	5,48%	307,94	324,81
02.20.002.011	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.012	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	5,48%	827,24	872,57
02.20.002.013	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	5,48%	307,94	324,81
02.20.002.014	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.015	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	5,48%	304,49	321,17
02.20.002.016	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.017	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	5,48%	304,49	321,17
02.20.002.018	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	8,00	413,62	INCC	5,48%	3.308,96	3.490,29
02.20.002.019	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	4,00	51,38	INCC	5,48%	205,52	216,78
02.20.002.020	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	307,94	INCC	5,48%	615,88	649,63
02.20.002.021	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	2,00	145,29	INCC	5,48%	290,58	306,50
02.20.002.022	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	2,00	40,94	INCC	5,48%	81,88	86,36
02.20.002.023	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	5,48%	282,89	298,39
02.20.002.024	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.025	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	1,00	145,29	INCC	5,48%	145,29	153,25
02.20.002.026	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	1,00	413,62	INCC	5,48%	413,62	436,28
02.20.002.027	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	5,48%	304,49	321,17
02.20.002.028	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.029	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	5,48%	282,89	298,39
02.20.002.030	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	6,00	449,02	INCC	5,48%	2.694,12	2.841,75
02.20.002.031	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	pt	1,00	282,40	INCC	5,48%	282,40	297,87
02.20.002.032	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1,00	938,76	INCC	5,48%	938,76	990,20
02.20.002.033	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.034	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	5,48%	282,89	298,39
02.20.002.035	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.036	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	5,48%	282,89	298,39
02.20.002.037	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	4,00	449,02	INCC	5,48%	1.796,08	1.894,50
02.20.002.038	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	4,00	282,89	INCC	5,48%	1.131,56	1.193,56
02.20.002.039	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini.ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62

02.20.002.040	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	INCC	5,48%	51,38	54,19
02.20.002.041	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	2,00	40,94	INCC	5,48%	81,88	86,36
02.20.002.042	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	2,00	145,29	INCC	5,48%	290,58	306,50
02.20.002.043	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	3,00	413,62	INCC	5,48%	1.240,86	1.308,85
02.20.002.044	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	5,48%	307,94	324,81
02.20.002.045	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	5,48%	827,24	872,57
02.20.002.046	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	5,48%	307,94	324,81
02.20.002.047	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	2,00	413,62	INCC	5,48%	827,24	872,57
02.20.002.048	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	307,94	INCC	5,48%	307,94	324,81
02.20.002.049	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	1,00	413,62	INCC	5,48%	413,62	436,28
02.20.002.050	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.051	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	5,48%	304,49	321,17
02.20.002.052	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.053	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	5,48%	304,49	321,17
02.20.002.054	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.055	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	5,48%	304,49	321,17
02.20.002.056	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	3,00	413,62	INCC	5,48%	1.240,86	1.308,85
02.20.002.057	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	307,94	INCC	5,48%	615,88	649,63
02.20.002.058	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	8,00	413,62	INCC	5,48%	3.308,96	3.490,29
02.20.002.059	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	2,00	307,94	INCC	5,48%	615,88	649,63
02.20.002.060	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	1,00	449,02	INCC	5,48%	449,02	473,62
02.20.002.061	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) aparente com eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"	pt	1,00	304,49	INCC	5,48%	304,49	321,17
02.20.002.062	Luminária hermética de sobrepor para fluorescente tubular T5, 2x28w, IP65, modelo: Ourofort, ref.: 1527, da Ourolux ou similar	un	1,00	342,52	INCC	5,48%	342,52	361,29
02.20.002.063	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	1,00	282,89	INCC	5,48%	282,89	298,39
02.20.002.064	Luminária cilíndrica de sobrepor em alumínio pintado em marrom padrão lumini,ref. T069, da Lumini, incluíse duas lâmpadas fluocompactas de 20W, temp. cor 2700K	un	6,00	449,02	INCC	5,48%	2.694,12	2.841,75
02.20.002.065	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1,00	938,76	INCC	5,48%	938,76	990,20
02.20.002.066	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	pt	1,00	282,40	INCC	5,48%	282,40	297,87
02.20.002.067	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	4,00	85,56	INCC	5,48%	342,24	360,99
02.20.002.068	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo).ref.1006/B, incl.base concreto	un	3,00	2.418,15	INCC	5,48%	7.254,45	7.651,99
02.20.002.069	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	un	6,00	516,13	INCC	5,48%	3.096,78	3.266,48
02.20.002.070	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	1,00	51,38	INCC	5,48%	51,38	54,19
02.20.002.071	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	2,00	145,29	INCC	5,48%	290,58	306,50
02.20.002.072	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 20 w, com reator de partida convencional - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	2,00	105,91	INCC	5,48%	211,82	223,42
02.20.002.073	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	2,00	40,94	INCC	5,48%	81,88	86,36
02.21	COMBATE A INCÊNDIO						4.644,14	4.898,63
02.21.001	Luminária de emergência, de sobrepor, 30 LEDS 1.2W, 6000K, autonomia de 2h/4h, G-light LNE30LED-1.2L-3C ou	un	17,00	75,65	INCC	5,48%	1.286,05	1.356,52
02.21.002	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444,	un	5,00	279,14	INCC	5,48%	1.395,70	1.472,18
02.21.003	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5,00	29,17	INCC	5,48%	145,85	153,84
02.21.004	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	Un	16,00	55,42	INCC	5,48%	886,72	935,31
02.21.005	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	Un	3,00	55,42	INCC	5,48%	166,26	175,37
02.21.006	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0.30 x 0.12 m	Un	10,00	55,42	INCC	5,48%	554,20	584,57
02.21.007	Placa de proibição de acesso e elevadores em acrílico	Un	2,00	104,68	INCC	5,48%	209,36	220,83

02.22	INSTALAÇÃO DE GÁS							1.645,06	1.735,20
02.22.001	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1,00	197,99		INCC	5,48%	197,99	208,83
02.22.002	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1,00	557,03		INCC	5,48%	557,03	587,55
02.22.003	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1,00	890,04		INCC	5,48%	890,04	938,81
02.23	RESERVATÓRIO APARENTE 2m3							6.129,14	6.465,02
02.23.001	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de formas manuseáveis, com concreto usinado autoadensável fck 20 mpa - lançamento e acabamento. af 06/2015	m3	1,32	557,92		INCC	5,48%	736,45	776,81
02.23.002	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	58,00	12,81		INCC	5,48%	742,98	783,69
02.23.003	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	19,64	106,43		INCC	5,48%	2.090,29	2.204,83
02.23.004	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m2	11,20	228,52		INCC	5,48%	2.559,42	2.699,68
02.24	ACESSIBILIDADE							73.839,05	77.885,43
02.24.001	Sinalização para deficientes - placa metálica para corrimão em braille, dim 90 x 25 mm	un	8,00	29,81		INCC	5,48%	238,48	251,54
02.24.002	Sinalização para deficientes - placa em braille - em pvc (ps), dim: 23 x 15 cm	un	8,00	152,96		INCC	5,48%	1.223,68	1.290,73
02.24.003	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	13,80	186,42		INCC	5,48%	2.572,60	2.713,57
02.24.004	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	un	22,00	6,28		INCC	5,48%	138,16	145,73
02.24.005	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	8,79	856,61		INCC	5,48%	7.529,60	7.942,22
02.24.006	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diâm= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox.	m	11,79	1.406,56		INCC	5,48%	16.583,34	17.492,10
02.24.007	Fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical Sofity, PNE, 02 paradas, 900x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acomp. em chapa de ferro pintado, c/ 01 entrada, vel. 06m/min, percurso 3.0m, RD Mont Elevadores ou	un	1,00	45.553,19		INCC	5,48%	45.553,19	48.049,50
02.25	DIVERSOS							146.596,19	154.629,66
02.25.001	Caixa d'água em polietileno, 500 litros - fornecimento e instalação. af 06/2021	un	2,00	303,75		INCC	5,48%	607,50	640,79
02.25.002	Execução de reservatório elevado de água (2000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira.	un	1,00	11.164,80		INCC	5,48%	11.164,80	11.776,63
02.25.003	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,20 x 1,10 x 1,20 m	un	1,00	11.545,51		INCC	5,48%	11.545,51	12.178,20
02.25.004	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 6,15 x 1,50 x 1,20 m	un	1,00	12.358,69		INCC	5,48%	12.358,69	13.035,94
02.25.005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	2,00	2.526,47		INCC	5,48%	5.052,94	5.329,84
02.25.006	As Built	m2	479,25	0,62		INCC	5,48%	297,14	313,41
02.25.007	Soleira em granito ocre, l = 15 cm, e = 2 cm	m	18,00	78,10		INCC	5,48%	1.405,80	1.482,83
02.25.008	Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. af 01/2021_ps	m2	1,80	2.153,33		INCC	5,48%	3.875,99	4.088,39
02.25.009	Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. af 01/2021_ps	m2	41,48	2.153,33		INCC	5,48%	89.320,13	94.214,87
02.25.010	Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. af 01/2021_ps	m2	4,35	2.153,33		INCC	5,48%	9.366,99	9.880,29
02.25.011	Limpeza final da obra	m2	479,25	3,34		INCC	5,48%	1.600,70	1.688,41
02.26	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS							9.316,84	9.827,40
02.26.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	50,87	15,00		INCC	5,48%	763,05	804,86
02.26.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	63,72	17,07		INCC	5,48%	1.087,70	1.147,30
02.26.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	11,20	23,95		INCC	5,48%	268,24	282,93
02.26.004	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	13,00	9,67		INCC	5,48%	125,71	132,59
02.26.005	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	20,00	9,91		INCC	5,48%	198,20	209,06
02.26.006	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	3,00	12,36		INCC	5,48%	37,08	39,11
02.26.007	Joelho 90º pvc rígido soldável e c/rosca, diâm = 20mm x 1/2"	un	18,00	9,46		INCC	5,48%	170,28	179,61
02.26.008	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	12,00	11,05		INCC	5,48%	132,60	139,86
02.26.009	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	11,37		INCC	5,48%	90,96	95,94
02.26.010	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	3,00	14,99		INCC	5,48%	44,97	47,43
02.26.011	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	5,81		INCC	5,48%	46,48	49,02
02.26.012	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00	6,48		INCC	5,48%	12,96	13,67
02.26.013	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	7,00	122,83		INCC	5,48%	859,81	906,92
02.26.014	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	5,00	135,00		INCC	5,48%	675,00	711,99
02.26.015	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	6,00	100,55		INCC	5,48%	603,30	636,36
02.26.016	Conjunto moto-bomba com motor de 1/3 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 18 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (17-1,8)(14-4,1)(11-5,6)(8-6,9)(5-8,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	1.753,46		INCC	5,48%	3.506,92	3.699,09
02.26.017	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	un	1,00	121,80		INCC	5,48%	121,80	128,47
02.26.018	Válvula retenção universal (horizontal ou vertical), bronze, d = 19 mm (3/4")	un	2,00	164,57		INCC	5,48%	329,14	347,17
02.26.019	Fornecimento e assentamento de hidrômetro dn 1/2", vazão 3,0m3/h	un	1,00	146,78		INCC	5,48%	146,78	154,82
02.26.020	Bóia automática p/caixa d'água - 15 amperes	un	1,00	95,86		INCC	5,48%	95,86	101,11
02.27	ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL							13.137,47	13.857,40

02.27.001	Tube pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	91,18	23,95	INCC	5,48%	2.183,76	2.303,43
02.27.002	Tube pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	10,29	22,03	INCC	5,48%	226,69	239,11
02.27.003	Tube pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	37,50	28,62	INCC	5,48%	1.073,25	1.132,06
02.27.004	Tube pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	0,62	31,88	INCC	5,48%	19,77	20,84
02.27.005	Tube pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	27,03	45,41	INCC	5,48%	1.227,43	1.294,69
02.27.006	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	14,09	INCC	5,48%	112,72	118,89
02.27.007	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00	11,01	INCC	5,48%	33,03	34,84
02.27.008	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00	15,16	INCC	5,48%	45,48	47,97
02.27.009	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	2,00	29,84	INCC	5,48%	59,68	62,95
02.27.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	9,00	12,36	INCC	5,48%	111,24	117,33
02.27.011	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	10,00	11,44	INCC	5,48%	114,40	120,66
02.27.012	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	11,00	14,26	INCC	5,48%	156,86	165,45
02.27.013	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	9,00	28,80	INCC	5,48%	259,20	273,40
02.27.014	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	29,91	INCC	5,48%	59,82	63,09
02.27.015	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 100mm	un	5,00	55,06	INCC	5,48%	275,30	290,38
02.27.016	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	2,00	17,18	INCC	5,48%	34,36	36,24
02.27.017	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	32,81	INCC	5,48%	32,81	34,60
02.27.018	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	3,00	50,87	INCC	5,48%	152,61	160,97
02.27.019	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	4,00	65,00	INCC	5,48%	260,00	274,24
02.27.020	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	5,00	24,00	INCC	5,48%	120,00	126,57
02.27.021	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	6,00	10,79	INCC	5,48%	64,74	68,28
02.27.022	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	un	4,00	22,62	INCC	5,48%	90,48	95,43
02.27.023	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 50mm x 11/2"	un	4,00	35,41	INCC	5,48%	141,64	149,40
02.27.024	Tube pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	m	47,78	40,38	INCC	5,48%	1.929,36	2.035,08
02.27.025	Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	1,00	54,15	INCC	5,48%	54,15	57,11
02.27.026	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	5,00	47,31	INCC	5,48%	236,55	249,51
02.27.027	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	3,00	94,90	INCC	5,48%	284,70	300,30
02.27.028	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	3,00	110,34	INCC	5,48%	331,02	349,15
02.27.029	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 12/2014	un	3,00	16,49	INCC	5,48%	49,47	52,18
02.27.030	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	5,00	51,33	INCC	5,48%	256,65	270,71
02.27.031	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	498,34	INCC	5,48%	996,68	1.051,29
02.27.032	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, com grelha de ferro	un	1,00	589,90	INCC	5,48%	589,90	622,22
02.27.033	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	722,83	INCC	5,48%	1.445,66	1.524,88
02.27.034	Ralo hemisférico em Fº Fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	2,00	54,03	INCC	5,48%	108,06	113,98
TOTAL							1.385.460,39	1.461.383,62

Essencial Transportes & Construções LTDA - ME	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	5,48%
Avenida Dr. José Calumbry, nº 1202, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE		
Objeto: Obras e serviços de Restauração da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, São Cristóvão/S		
CONTRATO: 30/2024		

PLANILHA DE REAJUSTE - MATERIAL (2024)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SALDO DO BM02 (QTD)	PREÇO UNITÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO/COLUNA	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	SALDO DO BM02 (RS)	SALDO REAJUSTADO (RS)
							54.358,01	57.336,83
							RS 46.570,99	49.123,08
1	Administração da obra						0,00	-
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						0,00	-
01.01.001	Manutenção do Canteiro						0,00	-
01.01.001.001	ART CREA (VALOR CREA/SE)	un	0,00	R\$ 293,99	INCC	5,48%	0,00	-
01.01.002	Equipamentos de Apoio à Produção						46570,99	49.123,08
01.01.002.001	Locacao de andaime metalico tipo fachadeiro, pecas com aproximadamente 1,20 m de largura e 2,0 m de altura, incluindo diagonais em x, barras de ligacao, sapatas e demais itens necessarios a montagem (nao inclui instalacao)	m2xmes	2.162,07	R\$ 21,54	INCC	5,48%	46570,99	49.123,08
2	Reforma e Restauração da Prefeitura Municipal de São Cristóvão						7787,02	8.213,74
02.01	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						2122,74	2.239,06
02.01.001	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem cliche), *60 x 90* cm	un	114,00	R\$ 6,65	INCC	5,48%	758,10	799,64
02.01.002	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	4,00	R\$ 341,16	INCC	5,48%	1364,64	1.439,42
02.02	COBERTURA PROVISÓRIA						5664,28	5.974,68
02.02.001	ESTRUTURAS						5664,28	5.974,65
02.02.001.001	Travamento dos pilares para concretagem dos blocos de fundação						829,82	875,29
02.02.001.001.001	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,00	R\$ 9,65	INCC	5,48%	0,00	-
02.02.001.001.002	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,00	R\$ 20,47	INCC	5,48%	0,00	-
02.02.001.001.003	Madeira mista serrada - pinho 3" (tábua) 2,2 x 30cm - 0,0066 m3/m	m	38,40	R\$ 21,61	INCC	5,48%	829,82	875,29
02.02.001.002	Pilares em Madeira (06 UNIDADES)						208,00	219,39
02.02.001.002.001	Madeira massaranduba serrada	m3	0,00	R\$ 6.822,05	INCC	5,48%	0,00	-
02.02.001.002.002	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	10,00	R\$ 20,80	INCC	5,48%	208,00	219,39
02.02.001.003	Vigas de Travamento (07 UNIDADES)						208,00	219,39
02.02.001.003.001	Madeira massaranduba serrada	m3	0,00	R\$ 6.822,05	INCC	5,48%	0,00	-
02.02.001.003.002	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	10,00	R\$ 20,80	INCC	5,48%	208,00	219,39
02.02.001.004	Tesouras (05 UNIDADES)						659,66	695,80
02.02.001.004.001	Madeira massaranduba serrada	m3	0,00	R\$ 6.822,05	INCC	5,48%	0,00	-
02.02.001.004.002	Barra chata de ferro 2" x 1/4" (2,53 kg/m)	m	17,00	R\$ 30,28	INCC	5,48%	514,76	542,96
02.02.001.004.003	Parafuso c/ porca e arruela 3/8"	un	45,00	R\$ 3,22	INCC	5,48%	144,90	152,84
02.02.001.005	Terças (10 UNIDADES); CUMEEIRA (01 UNIDADE)						3758,80	3.964,78
02.02.001.005.001	Madeira massaranduba serrada	m3	0,49	R\$ 6.822,05	INCC	5,48%	3342,80	3.525,99
02.02.001.005.002	Prego de aço polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	kg	20,00	R\$ 20,80	INCC	5,48%	416,00	438,79
TOTAL							RS 54.358,01	57.336,83

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2024 – Objeto – execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, **das obras e serviços de restauração Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Cristóvão/SE**, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o senhor **Marcelo Luiz Monteiro**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 222.722, SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 119.955.995-49, nos termos do Decreto nº 129/2025, e a empresa **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.129/0001-06, com sede na Avenida Dr. José Calumby, nº 1202, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP: 49.050-020, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Edmilson dos Santos Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº 1.102.967, 2ª via, SSP/SE, CPF nº 661.905.255-04, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o item 10 do instrumento contratual, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única – Do Reajuste. Acordam as partes, em decorrência do reajuste dos preços previsto na avença, com a incidência do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, desde o mês do orçamento de referência da licitação (setembro/2023) até o décimo segundo mês e o vigésimo quarto mês após o orçamento de referência, conforme planilha e demonstrativo que instrumentalizam o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, **acrescer ao valor contratado o importe de R\$ 85.478,52 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo composto por R\$ 78.902,05 (setenta e oito mil novecentos e dois reais e cinco centavos), relativos ao contrato original e o valor de R\$ 6.576,47 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente ao reajuste do 2º Termo Aditivo.**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

Município de São Cristóvão
Marcelo Luiz Monteiro
Contratante

Essencial Transporte & Construção Ltda. ME
Edmilson dos Santos Lima
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano X - Nº 2.499 - Edição de Quarta-feira, 15 de Abril de 2026

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO
MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Gestão
EDSON FONTES DOS SANTOS

SEMAZ- Secretaria Municipal de Fazenda
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

SEMDT- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura
MARCELO LUIZ MONTEIRO

SEMDS- Secretaria Municipal de Defesa Social
JOSÉ MOURA NETO

SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA

PGM-Procuradoria Geral do Município
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
LUCIANNE ROCHA LIMA

SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

FUMPAC- Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SEPLAN - Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento, Tecnologia e Inovação
ELDRÓ CARDOSO DA FRANCA

SEMAGRI -Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca
EDMILSON SANTOS BRITO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 237/2026
De 13 de abril de 2026

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no biênio de 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Cristóvão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei nº 8.242/91 (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA), Lei Municipal nº 040/2009 e pela Resolução nº 116/2006 do CONANDA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Conselheira suplente representante governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Nome	CPF	Representação
Maria Helena Andrade Almeida	069.XXX.XXX-45	Suplente

Art. 2º - Fica nomeada a nova Conselheira suplente representante governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Nome	CPF	Representação
Thaylane Silveira de Oliveira	023.XXX.XXX-50	Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de São Cristóvão, 13 de abril de 2026, 436º da Fundação da Cidade, 204º da Independência e 137º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal da Assistência Social

SEI 2026.0008.000001910-2

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2024 - Objeto - execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços de restauração Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas - Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o senhor **Marcelo Luiz Monteiro**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº XXX.X22, SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 119.XXX.XXX-49, nos termos do Decreto nº 129/2025, e a empresa **ESSENCIAL**

TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.129/0001-06, com sede na Avenida Dr. José Calumby, nº 1202, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP: 49.050-020, neste ato por conduzido de seu representante legal, o Sr. **Edmilson dos Santos Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº X.XXX.X67, 2ª via, SSP/SE, CPF nº 661.XXX.XXX-04, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o item 10 do instrumento contratual, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Do Reajuste. Acordam as partes, em decorrência do reajuste dos preços previsto na avença, com a incidência do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, desde o mês do orçamento de referência da licitação (setembro/2023) até o décimo segundo mês e o vigésimo quarto mês após o orçamento de referência, conforme planilha e demonstrativo que instrumentalizam o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, **acrescer ao valor contratado o importe de R\$ 85.478,52 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo composto por R\$ 78.902,05 (setenta e oito mil novecentos e dois reais e cinco centavos), relativos ao contrato original e o valor de R\$ 6.576,47 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente ao reajuste do 2º Termo Aditivo.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

Município de São Cristóvão

Marcelo Luiz Monteiro

Contratante

Essencial Transporte & Construção Ltda. ME

Edmilson dos Santos Lima

Contratada

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 170 /2026

14 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.239 da Lei Complementar nº85/2025 de 23 de abril de 2025 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022; resolve:

RESOLVE,

Art.1º DESIGNAR a servidora **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº xxx.608.625-xx, para exercer a função de Gerencia II, símbolo FG 06, atribuições de Gerente de UBS Maria Alice Freire, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

São Cristóvão, 14 de abril de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 171 /2026

14 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.239 da Lei Complementar nº85/2025 de 23 de abril de 2025 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022; resolve:

RESOLVE,

Art.1º DESIGNAR a servidora **JANE CARLA SOUZA SANTOS CORREIA**, CPF nº xxx.352.245-xx, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FG 05, atribuições de Chefe da Seção de Informações Estratégicas Municipais em Vigilância e Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

São Cristóvão, 14 de abril de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

Secretária Municipal de Saúde